SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1379

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE CHAMAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, com sede à Rua 14, nº 158, Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/Minas Gerais, através da Pregoeira designada, torna público o chamamento da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014 – P.A.C. N. 01/2014,** tipo **"menor preço por item",** referente ao Registro de Preços, visando futura contratação de: 01) serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública de cada um dos Municípios consorciados ao CIMDOCE; 02) do fornecimento de software necessário ao gerenciamento da manutenção e 03) dos serviços de Call Center que atenderá aos Munícipes, conforme descrição detalhada no edital e anexos. O edital, em sua íntegra, encontra-se à disposição na sede do CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce, ou através do site: ardoce.org@hotmail.com. Data da sessão: 10/12/2014 às 9 horas.

Governador Valadares, 24 de novembro de 2014.

ELCIONE ANDRADE MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:1737CFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO 14/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 14/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 14/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27 firmado em 10/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 823,80. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:916B6F3F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO 19/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 19/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n° 19/2014firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 30/10/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 30/10/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 15.683,40. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:221D9AE4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO DE RATEIO 03/2014 CISTRI

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 03/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI – ANO 2014. Contrato de Rateio n°03/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-25 firmado em 25/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 25/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 3.615,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0A358C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0100/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo Licitatório 085/2014, Dispensa de Licitação n.º 027/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CLEBER BOSCO PADILHA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL RURAL QUE ABRIGA JAZIDA DE CASCALHO PARA EXPLORAÇÃO MINERÁRIA PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 28 de Outubro de 2014.Valter

ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:17FBFF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 140/2014 PP 093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 140/2014, PP 093/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MENORES DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08/12/2014, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6B248C4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 141/2014 PP 094/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 141/2014, PP 094/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MENORES DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 09/12/2014, ÀS 09:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2C73FB48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 142/2014 PP 095/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 142/2014, PP 095/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MENORES DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 09/12/2014, ÀS 14:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E18ECB6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO 132/2014

N.º Processo: 086/2014 – Pregão: 034/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CIA DE RODEIO MAURO SILVA – CNPJ: 15.150.815/0001-24 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para o 61º Aniversário da cidade de Araújos, Minas Gerais. Vigência: 03 meses - Valor: R$ 168.000,00. Data de assinatura: 21 de novembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:038C9BC5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Nos termos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa ONLINE SITES LTDA, referente à contratação de empresa para reestruturação do site da Prefeitura Municipal de Araújos, pelo valor de R$ 6.396,00 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Araújos (MG), 24 de novembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B4EF07DA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 131/2014

N.º Processo: 080/2014 – Tomada de Preços: 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. - Contratada: DIFER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 20.189.555/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL DONA SANINHA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDO NOVATO, ESCOLA MUNICIPAL PERCÍLIA LEONARDO E ESCOLA PROFESSORA MARIA LUIZA SANTIAGO (APAE). Vigência: 20/11/2014 a 20/05/2015. Valor: R$ 386.421,77. Data de assinatura: 20/11/2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:0ED1D6CB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2014

N.º Processo: 081/2014 – Pregão: 031/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 11.384.015/0001-17- Objeto: aquisição de brinquedos para parquinho de diversão infantil junto às escolas municipais.Valor: R$ 1.100,00. Data de assinatura: 07 de novembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:19919753

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 130/2014

N.º Processo: 081/2014 – Pregão: 031/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: BRINK PLAY UNIVERSAL LTDA - ME – CNPJ: 20.235.880/0001-92 - Objeto: aquisição de brinquedos para parquinho de diversão infantil junto às escolas municipais.Valor: R$ 39.680,00. Data de assinatura: 07 de novembro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4EB68960

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 120/2014

N.º Processo: 082/2014 – Pregão/Registro de Preços: 029/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0137-00- Objeto: prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 40.200,00. Data de assinatura: 27 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E65E2F8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 073/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas com as festividades dos eventos Miss e Mister Argirita 2014 e VI Encontro da Consciência, do Orgulho e da Beleza Negra de Argirita e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a custear despesas com os eventos: Miss e Mister Argirita 2014 e VI Encontro da Consciência, do Orgulho e da Beleza Negra de Argirita.
Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de até R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), nos termos dos artigos 42 e 43, § 1o, III, da Lei 4.320/64, bem como autorizado a remanejar as dotações necessárias a criação e anulação de dotações do orçamento mediante Decreto Executivo, enviando, assim que publicado, cópia do mesmo para dar ciência à Câmara Municipal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BCC7DB6F

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014-REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refrigerantes para manutenção das Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 05 de dezembro de 2014, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 24 de novembro de 2014

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D16E5684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO160/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 160/14, firmado com EVALDO TRINDADE MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ:02.832.896/0001-68, Pregão Presencial nº 161/2014, cujo objeto é a recarga de gás de cozinha,para atender a cantina do almoxarifado central e as escolas municipais , conforme solicitação das Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação, no valor de R$ 13.497,00 (Treze mil quatrocentos e noventa e sete reais) com prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E5D6B765

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 162/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 162/14, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ:06.036.620/0001-67, Concorrência Pública nº 002/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Creche Padrão do FNDE Tipo C – Metodologia Inovadora , para atender o Bairro da Praia, para abrigar a Creche Municipal Criança Feliz, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Viação e Obras Públicas e de Educação, no valor de R$ 1.478.578,89 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais, oitenta e nove centavos) com prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7FC12A4F

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 313

Municipio de Barroso torna publica Proc 313/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 194/2014 Contratação de horas de serviços de auto elétrica, abertura dia 11/12/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C9BBA289

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 157/2014

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 157/14, firmado com CONSTRUTORA HCG LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ:17.078.536/0001-22, Pregão Presencial nº 170/2014, cujo objeto é a aquisição de um veículo, atendendo a solicitação da

Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente, no valor de R32.077,00 (Trinta e dois mil setenta e sete reais) com prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, enquanto perdurar a garantia ofertada.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:FE4794E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 273

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 273/2014
Pregão Presencial Registro Preços nº. 169/2014

Abertura.....: 18 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PHARMANUTRI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 10.323.886/0001-68
Rua: José Maria de Lacerda, 1.900 Galpão 2 Armazéns 5 e 6
Bairro: Cidade Industrial - Contagem/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL.	R$ 159,3300	150	R$ 23.899,500
2 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL..	R$ 11,1500	150	R$ 1.672,500

Barroso, 20 de novembro 2014.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8D8FC922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 281/2014
Pregão Presencial nº. 174/2014

Abertura.....: 19 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MOURA E MOURA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.487.504/0001-27
Rua: Dr. Antonio Sena Figueiredo , 113
Bairro: Santa Tereza - Barbacena/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CLIMATIZADOR ELÉTRICO	R$ 372,0000	20	R$ 7.440,000

Barroso, 20 de novembro 2014.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EE2D5E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 AO CONTRATO Nº 050-2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MANILHAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG E A WELISSON DE ABREU ESTEVAM - ME

PROCESSO Nº 019/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **WELISSON DE ABREU ESTEVAM - ME**, com sede na Estrada KM 03, Brás Pires – Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 14.323.060/0001-50, neste ato representada por **Welisson de Abreu Estevam**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.764.112 SSP/MG, CPF nº 119.896.526-62, tendo como origem o **Processo Licitatório nº 019/2014, Pregão Presencial nº 016/2014,** que passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste certame aquisição de manilha, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Manilha de cimento de 40 mt. diâmetro x 01 mt. de comprimento.	600	Unid.	R$ 29,00	R$ 17.400,00
06	Manilha de cisterna de cimento de 01 mt. De diâmetro x 0,60 cm de comprimento com malha de ferro.	120	Unid.	R$ 54,00	R$ 6.480,00
					R$ 23.880,00

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03 - manilha de cimento de 40 mt. diâmetro x 01 mt. de comprimento - passando de 600 unidades para 750 unidades.

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 06 - manilha de cisterna de cimento de 01 mt. de diâmetro x 0,60 cm de comprimento com malha de ferro - passando de 120 unidades para 150 unidades em conformidade com o art. 65 e art. 57 ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brás Pires/MG, 17 de novembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELISSON DE ABREU ESTEVAM -ME
CNPJ: 14.323.060/0001-50

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2FBFE5EB

GABINETE MUNICIPAL
ADITIVO Nº 001-2014 AO CONTRATO Nº 010-2014

ADITIVO Nº 001/2014 - CONTRATO Nº 010/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA POSTO C.KISSABE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
PROCESSO N° 002/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **POSTO C. KISSABE LTDA** com sede na Rua Capitão Agostinho, 290, Centro, Brás Pires/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 10.534.801/0001-90, neste ato representada por **ALAIDE DIAS PEREIRA LOPES** brasileira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.089.484 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 666.524.301-00, residente e domiciliada à Rua Capitão Agostinho, nº 21, casa, cidade de Brás Pires/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

CLÁSUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Alteração do valor do óleo diesel comum, alterando de R$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), em conformidade com previsão do termo de contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 21 de novembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

POSTO C. KISSABE LTDA
Contratante
CNPJ: 10.534.801/0001-90

Testemunhas:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:44BE0D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/14

O *Município de Cachoeira de Minas torna público*: ***Processo Licitatório n.º 177/14 – Pregão Presencial n.º 052/14*** *para a aquisição de materiais pedagógicos para manutenção dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.* Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 de Novembro de 2014 às 9h para *ADJUDICAÇÃO* dos ***itens*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A9AFB7C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre alterações na Lei 1.052, de 05 de janeiro de 2011, que "Institui o PROMUBE – Programa Municipal de Bolsa de Estudos no Município de Cachoeira Dourada (MG) e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, após apreciar e deliberar.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações na Lei Municipal 1.052, de 05 de janeiro de 2011, que "Institui o PROMUBE – Programa Municipal de Bolsa de Estudos no Município de Cachoeira Dourada (MG) e dá outras providências", nas seguintes premissas para as concessões de Bolsas:

I – somente para cursos de graduação superior nas instituições de ensino superior nas cidades de Ituiutaba e Uberlândia;

II – não será pago, em hipótese alguma, bolsas cujos cursos sejam oferecidos nas faculdades públicas na cidade de Ituiutaba;

III – a partir de 2015 será custeado somente 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade do curso para os bolsistas matriculados nas instituições que oferecem educação à distância;

IV – a transferência do valor da bolsa será efetuada diretamente à conta bancária que o bolsista seja titular, ou do pai ou do responsável, enquanto o bolsista seja menor;

V – o bolsista terá um prazo de até cinco dias úteis, após o depósito em conta, para realizar a devida comprovação à Secretaria Municipal de Educação do pagamento da bolsa na instituição escolar;

VI – a não comprovação do pagamento da mensalidade no prazo estabelecido no inciso V, ensejará o imediato cancelamento da concessão da bolsa, sem prejuízo da ação judicial de restituição do valor transferido ao bolsista;

VII - ensejará o cancelamento da bolsa em casos de transferência para outra instituição de ensino em que não houver compatibilidade na grade curricular e/ou quando implicar maior ônus ao PROMUBE;

VIII – será cancelada também a bolsa em casos de trancamento de matrícula, salvo motivo justo devidamente verificado e aprovado pela Comissão Executiva, Fiscalizadora e Deliberativa do PROMUBE;

IX – o Conselho Municipal de Educação promoverá em conjunto com a Câmara Municipal, ainda no ano de 2014, audiência pública para se discutir o PROMUBE.

Art. 2º O Prefeito Municipal encaminhará projeto de lei de alteração da legislação do PROMUBE à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 22 de outubro de 2014.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente do CME

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:7EDAD603

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre Prêmio por Produtividade a ser concedido aos profissionais do magistério que exerceram suas funções no ano de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, após apreciar e deliberar,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prêmio por Produtividade a ser concedido aos profissionais do magistério que exerceram suas funções no ano de 2014.

Parágrafo único. Entende-se como profissional do magistério o professor PEB-I, PEB-II e PEBIII, o supervisor e o diretor.

Art. 2º O Prêmio por Produtividade para 2014 será correspondente ao total de R$ 20.110,34, cujo valor mínimo individual será de mínimo de R$ 346,73 e o máximo de até R$ 1.040,19.

Parágrafo único. No rateio do Prêmio por produtividade, utilizar-se a seguinte equação:

$$PrProd = \frac{VrTP\ 2014}{Nº\ PMReq.\ 2014}, \text{ sendo que } R\$\ 346{,}73 \leq PrProd \leq R\$\ 1.040{,}19$$

PrProd = Prêmio por Produtividade
VrTP 2014 = R$ 20.110,34
Nº PMReq. 2014 = Número de Profissionais do Magistério que cumpriram todos os Requisito em 2014.

Art. 3º Para pagamento do Prêmio por Produtividade o profissional do magistério deve:

I – obter resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho, com índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento); e

II – ter os 200 dias efetivamente trabalhados durante o calendário escolar de 2014.

§ 1º. Para fins do disposto no inciso II do art. 3º, consideram-se efetivamente trabalhados os dias de efetivo exercício na Secretaria Municipal de Educação e/ou suas respectivas unidades, definidos na legislação vigente, permitidos apenas uma das seguintes exceções:

I - os dias de afastamento de licença maternidade; ou

II – até 30 dias, não consecutivos, de faltas justificadas com atestados médicos no ano escolar de 2014; ou

III - até 60 dias de licença-prêmio gozadas no ano escolar de 2014.

§ 2º. As férias prêmio de que trata o inciso III do § 1º deverão ter sido protocolizadas na Prefeitura Municipal até o dia 21/10/2014.

§ 3º. O efetivo exercício deve ser nas atividades de magistério, apoio pedagógico e/ou administrativo às unidades escolares.

§ 4º O cômputo dos 200 dias definidos no inciso II do *caput* do art. 3º aplica-se aos profissionais do magistério que tiveram seus contratos e/ou termo de posse assinados até 31 de janeiro de 2014, sendo para os demais contados proporcionalmente a partir da posse ou contrato.

Art. 4º O cálculo de rateio do Prêmio por Produtividade será feito aos profissionais que cumprirem todos os requisitos dispostos no art. 3º, sendo vedado o pagamento do prêmio a mais de um cargo.
Parágrafo único. Quando o profissional do magistério for detentor de mais de um cargo, respeitado o limite constitucional, computar-se-á avaliação de melhor desempenho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma ser objeto de Projeto de Lei, que o senhor Prefeito Municipal encaminhará à Câmara Municipal, que aprovado, dar-se-á a imediata efetividade.

Cachoeira Dourada, 22 de outubro de 2014.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente do CME

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:21BC1ADE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeira Dourada no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, em especial ao disposto no Art. 2º, VI, § 1º, *"d"* da Lei Municipal 867, de 5 de novembro de 2002, após apreciar e deliberar,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o exercício de 2015, consoante o Quadro Demonstrativo de Despesa – QDD anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Prefeito Municipal incluirá a presente proposta orçamentária no PLOA/2015 que tramitará na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 19 de novembro de 2014.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente do CME

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:2006E986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00054/2014, Pregão nº 00039/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 00039/2014**,à licitante ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, CNPJ/CPF 33.065.699/0001-27, situada na RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 12.995, BAIRRO: BROOKLIN NOVO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP, com o valor total de R$11.400,00 (Onze Mil Quatrocentos Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 19 de novembro de 2014.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 24 de novembro de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:3F9BE744

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00056/2014 – DISPENSA – CHAMADA PÚBLICA – nº 0002/2014– Objeto : **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR.** Data de Abertura da proposta: 15/12/2014 às 14:00.– Dotações: 198 / 211 / 206 / 204 (Reduzido) para o exercício de 2014 e as correspondentes para o próximo exercício. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 24 de Novembro de 2014.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B35E9476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 069/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 089/014 - Pregão Presencial 069/014 – SRP nº 043/014, que tem por finalidade o registro de preço de materiais gráficos de impressão, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 05/12/2014 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:48AEA590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 75/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 54/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para aquisição de material de consumo, aparelhos, medicamentos para a unidade de pronto atendimento e para as equipes do programa saúde da família do município de Campos Altos - MG. Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Contrato nº. 127/2014. Valor do Contrato R$ 543.205,98. Contratado: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 128/2014. Valor do Contrato R$ 14.749,00. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº. 129/2014. Valor do Contrato R$ 111.322,32. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 130/2014. Valor do Contrato R$ 51.360,00. Contratado: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Contrato nº. 131/2014. Valor do Contrato R$ 144.054,31. Vigência: 19/11/2014 a 19/11/2015. Data assinatura 19/11/2014.

Campos Altos – MG, 24/11/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:92930021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 76/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 55/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material gráfico, para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG. Contratado: Gráfica Iguaçu ltda. Contrato nº. 132/2014. Vigência: 19/11/2014 a 19/11/2015. Data assinatura 19/11/2014. Valor Contrato: R$ 234.579,00.

Campos Altos – MG, 24/11/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1FE1F3ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647/2014

LEI Nº 647/2014 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Aumenta o valor da subvenção social da Santa Casa de Misericórdia em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campos Altos**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) na subvenção social a ser concedida para a Santa Casa de Misericórdia para manutenção das atividades executadas pela entidade na área da saúde.

Parágrafo Único. O valor da subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia prevista no Anexo da Lei 620/2014 em R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) passará a ser de R$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais).

Art. 2º - A despesa oriunda desta Lei ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 02.14.01.10.302.0042.2056.3350.4300.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos (MG), 18 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EE22701F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA (CONTRATO Nº 152/2014).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS WALTER MOREIRA ABREU DO DISTRITO DE SANTANA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, mas o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 19/11/2014. Valor Global do contrato da empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**: **R$ 120.054,80** (Cento e vinte mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 301 – Fonte: 153. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:721C67C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA (CONTRATO Nº 153/2014).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE FNS (SESP), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, mas o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 19/11/2014. Valor Global do contrato da empresa **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA**: **R$ 171.178,71** (Cento e setenta e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 301 – Fonte: 153. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:A7E95B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG torna público Processo Licitatório – nº 092/2014, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 048/2014 – Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas e motores, com o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.** Credenciament**o: dia 05 (cinco) de Dezembro de 2014 às 09:00 (Nove horas)** Abertura da sessão**: dia 05 (cinco) de Dezembro de 2014 ás 09:15 (Nove horas e quinze minutos).**
Informações: Email: licitação.capitaoeneas@hotmail.com
Telefone: (38)3235-1001.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:7E0441E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 119/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 119/14 PP Nº. 87/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento das Secretarias Municipais de Promoção Social e Defesa Civil, Administração e Recursos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Astem Equipamentos e Móveis Ltda; valor R$ 7.672,40.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FCD81C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 121/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL Nº. 121/14 PP Nº. 88/2014. Objeto: Aquisição de toldos, para as Escolas Municipais, nos termos da requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa vencedora: Thiago Heleno da Silva ME, valor R$ 16.800,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:853F2C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3218

PORTARIA N.º 3218/14, DE 19.11.2014

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da

Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico ao servidor ***JOSÉ HAMILTON FILIACI,*** ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 19 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D64DBF20

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3219

PORTARIA N.º 3219/14, DE 20.11.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***NIRLANE RAMOS DA CUNHA,*** ocupante do cargo de Assessora de Museu, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 18 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C349C806

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3220

PORTARIA N.º 3220/14, DE 20.11.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 18 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5264E035

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3221

PORTARIA N.º 3221/14, DE 20.11.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***FÁTIMA CRISTINA PEREIRA SANTANA,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 19 de novembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6636B747

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3222

PORTARIA Nº 3222/14, DE 24.11.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marta Helena Filiaci Valente	***Secretária Municipal***	***2013/2013***	***24.11 a 08.12.2014***
Norton Rivas da Silva	***Auxiliar Administrativo***	***2011/2012***	***24.11 a 23.12.2014***

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Gilmar Magnhesi	***Auxiliar de Limpeza Pública***	***2013/2014***	***24.11 a 23.12.2015***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79EF51CD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

ADITIVO DE QUANTIDADE**: FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA ALTERAR A QUANTIDADES DO ITEM 02 – GASOLINA COMUM, AUMENTANDO EM 1.622,32 LITROS TOTALIZANDO R$ 4.948,07 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM GASTOS NOS VEÍCULOS PLACA HLF-1018 (808 LITROS) E HLF-3613(814,32).**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 368/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:927FF014

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1785

DECRETO MUNICIPAL Nº 1785/14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário da Saúde, no período de férias regulamentares de 24.11 a 08.12.2014, da servidora Marta Helena Filiaci Valente.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:95894414

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/11/14	PFVS	1686	624005-7	R$ 2.686,40
18/11/14	PFVS	1686	624005-7	R$ 2.686,40

Conquista – MG, 24 de novembro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:412F9243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 109/2014

P.M. Cristalia/MG-Proc.109-Pregão Presencial 078/14-Aquisição de Móveis de escritório e Equipamentos para atender a Secretaria municipal de meio ambiente -Credenciamento: 09/12/2014-09:00-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DF345067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 110/2014

P.M.Cristália-Proc. 110/2014-Pregão Presencial 079/2014-Objeto-Aquisição de Equipamentos de informática e outros para atender as secretarias de saúde e meio Ambiente -CREDENCIAMENTO: 09/12/2014-13:00-

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0D9DE7F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE PENALIZAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cristália/MG., no uso de suas atribuições legais e com a devida autorização do Sr. Prefeito, **COMUNICA** a **SUSPENSÃO** DA **PENALIZAÇÃO** da empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA,** CNPJ 25.725.813/0001-70, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2014, PREGÃO PRESENCIAL 058/2014,** cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria municipal Saúde até 31(trinta e um) de dezembro de 2014

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:C67B33C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 110/2014, Pregão Presencial nº 073/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: aquisição de material pedagógico para atender os alunos da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho, de acordo com o Programa Brasil Alfabetizado. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 05/12/2014 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 24 de Novembro de 2014.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:97348EF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 111/2014, Pregão Presencial nº 074/2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: aquisição de combustíveis, destinados a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 08/12/2014 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 24 de Novembro de 2014.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:C73752E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 042/2014
Dispensa nº 007/2014
Partes: Município de Divino das Laranjeiras – MG **X Carlos Bison da Silva**. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel para implantação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS),no Distrito de Linópolis, Município de Divino das laranjeiras - MG. **Data do Contrato:** 14/11/2014. **Valor do Contrato:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Divino das Laranjeiras – MG, 24 de novembro de 2014.

FRANCISBENE COSTA SANTOS
Secretaria da Administração

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:4084C8CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014.

Do objeto: O preâmbulo do presente Contrato Administrativo, em virtude da Alteração Contratual n.º 2, registrada na Junta Comercial pelo protocolo 14/609.525-1, em 07 de outubro de 2014, que passou a administração da empresa para o sócio Fernando da Costa Malta, conforme cláusula "e", passa a ter a seguinte redação: A Câmara Municipal de Divinópolis/MG, inscrita no CNPJ n° 23.774.227/0001 – 90, na Rua São Paulo n° 277, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35500-006, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja e a empresa Via Park Estacionamento Ltda ME, inscrita no CNPJ n° 19.671.992/0001-07, estabelecida na Rua Minas Gerais, 32, centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-007, doravante denominada CONTRATADA, representada por Fernando da Costa Malta, celebram o presente Contrato para locação de 17 (dezessete) vagas de estacionamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7124BAC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-256, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia candidatos aprovados no concurso Publico.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do concurso público, promovido pela Câmara e homologado através da Portaria nº 070/2014, RESOLVE baixar a seguinte Portaria:
Art. 1º Nomear para exercer suas funções na Câmara Municipal de Divinópolis:

NOME	CARGO
Alexsandro Alves Vasconcelos	Administrador de Rede
Marcus Vinícius Paim Pedroso	Técnico em Informática
Thaiane Maria Pires	Procurador do Legislativo
Bruno Cunha Gontijo	Procurador do Legislativo
Paula Ingrid Reis Lopes Coelho	Procurador do Legislativo

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.
Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de abertura de concurso nº 01/2013 não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo publico e declaração de bens e valores.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FD5041E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se novamente aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-292/2014 Modalidade **Pregão Presencial** CM-018/2014. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de

Cartuchos, Toner e demais acessórios para informática, conforme quantidades e características definidas no Edital – Data abertura dos envelopes: 05/12/2014 **às 16:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Edif. Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F7F0776

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-298/2014 Modalidade **Pregão Presencial** CM-020/2014. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas com produtos diversos, conforme quantidades e características definidas no Edital – Data abertura dos envelopes: 05/12/2014 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Edif. Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A74D375B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTA NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 377/2014

Na modalidade Tomada de Preço nº. 021/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na construção de jazigos nos Cemitérios Parque do Espírito Santo e no Cemitério do Distrito de Santo Antônio dos Campos no Município de Divinópolis – MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA21F3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: OUTUBRO/2014 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Outubro/2014 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**345.159.133,24**	**Despesas Correntes**		**308.923.597,23**
Receita Tributária	73.583.971,77		Pessoal e Encargos Sociais	151.258.086,83	
Receitas de Contrib.	7.176.718,62		Juros e Encargos da Dívida	4.964.283,76	
Receita Patrimonial	4.679.722,72		Outras Despesas Correntes	152.701.226,64	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	3.089.824,42				
Trasnf. Correntes	244.337.328,49				
Outras Rec. Correntes	12.291.567,22				
Total		**345.159.133,24**	**Total**	**308.923.597,23**	
Receitas de Capital		**29.483.038,42**	**Despesas de Capital**		**66.963.328,55**
Operações de Crédito	7.935.831,41		Investimentos	59.658.568,04	
Alienação de Bens	287.835,62		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	7.304.760,51	
Transf. de Capital	21.237.574,31				
Outras Transf. Capital	21.797,08				
Total		**29.483.038,42**	**Total**		**66.963.328,55**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-27.004.592,03			
Total		**-27.004.592,03**			
Déficit Exec. Orçamentário		**28.249.346,15**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	345.159.133,24	Despesas Correntes	308.923.597,23
Receitas de Capital	29.483.038,42	Despesas de Capital	66.963.328,55
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-27.004.592,03		
Soma	**347.637.579,63**	**Soma**	**375.886.925,78**
Déficit Exec. Orçamentário	28.249.346,15	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**375.886.925,78**	**Total**	**375.886.925,78**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88AF7636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
		Período: 01-01-2014 a 31-10-2014
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.748.598,79
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.280.071,08
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	10.363.268,21
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	197.701,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.352.522,93
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.733.588,74
	SubTotal	**60.675.751,30**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	50.760.496,75
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	41.373,65
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	342.715,86
1722010100	Cota-parte do ICMS	57.244.666,69
1722010200	Cota-parte do IPVA	24.520.046,56
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.022.296,06
	SubTotal	**133.931.595,57**
C) Outras Receitas Correntes		

1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	284.437,37
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	194.256,18
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.066.850,42
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	423.389,84
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.747.472,68
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.092.964,99
	SubTotal	**6.809.371,48**
D) Transferências de Capital		
		0,00
SubTotal		**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	25.176,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	76.490,12
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**101.666,12**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**201.315.052,23**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**50.328.763,06**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,72% =		**51.776.709,70**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:609B8248

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-10-2014 a 31-10-2014
	Valores Pagos	
	QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	(ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)	
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	575.170,75
1112020002	Imposto Territorial Urbano	46.591,63
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	889.171,67
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.915,37
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	697.286,24
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.786.198,66
	SubTotal	**5.007.334,32**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	4.080.103,95
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	27.254,02
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	38.079,54
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.029.797,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	443.264,44
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	108.905,87
	SubTotal	**10.727.405,60**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	48.276,99
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.841,53
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	86.951,25
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	27.891,21
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	232.691,58
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	68.945,46
	SubTotal	**495.598,02**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções	**da Receita (exceto FUNDEB)**	
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	273,63
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	280,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**553,63**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**16.229.784,31**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**4.057.446,08**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 28,18% =		**4.573.776,28**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

_____
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1921C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 24-11-2014 08:37:39 PERÍODO: 01-01-2014 À 31-10-2014 (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2014 à 31-10-2014		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	15.748.598,79
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.280.071,08
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	10.363.268,21
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	197.701,55
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	7.352.522,93
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	24.733.588,74
		60.675.751,30
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	50.760.496,75
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	41.373,65
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 8	342.715,86
1722010100	Cota-parte do ICMS	57.244.666,69
1722010200	Cota-parte do IPVA	24.520.046,56
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.022.296,06
		133.931.595,57
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	284.437,37
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	194.256,18
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	1.066.850,42
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	423.389,84
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	3.747.472,68
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	1.092.964,99
		6.809.371,48
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	25.176,00
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	76.490,12
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		101.666,12

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**201.315.052,23**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**30.197.257,83**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**53.934.348,30**	**26,79 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F6FC83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 24-11-2014 08:34:05 MÊS: OUTUBRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Outubro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	575.170,75
1112020002	Imposto Territorial Urbano	46.591,63
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	889.171,67
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	12.915,37
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	697.286,24
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.786.198,66
		5.007.334,32
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.080.103,95
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	27.254,02
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	38.079,54
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.029.797,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	443.264,44
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	108.905,87
		10.727.405,60
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	48.276,99
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	30.841,53
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	86.951,25
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	27.891,21
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	232.691,58
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	68.945,46
		495.598,02
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	273,63
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	280,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		553,63

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**16.229.784,31**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.434.467,65**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.906.588,67**	**30,23 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1DAFC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

Vigilância em Saúde – Piso em Vigilância em Saúde (PFVS) – Comp.: 10/2014 – Valor: R$ 97.831,81 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) – Inc. as Ações de Vig. Prev. Cont. das DST'S/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 10/2014 – Valor: R$ 22.853,89 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Divinópolis, 24 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CE424E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 248/2014 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 007/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de apoio técnico, operação, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública e da rede de distribuição aérea e subterrânea com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais serviços afins e correlatos em diversos locais no Município de Divinópolis-MG. TERMO DE REVOGAÇÃO Pelos poderes a mim conferidos e pela legislação vigente Revogo o presente Certame, conforme solicitação da SEMOP – Secretaria Municipal de Operações Urbanas em oficio nº. 2079/2014, uma vez considerando que ao se constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o Processo Licitatorio a revogação do certame se dar com base nos termos do art. – 49 "caputs" da lei 8.666/93.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2014.

DREYFUS BUENO RABELO
Secretaria Municipal de Operações Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0477D1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

Aviso de Licitação – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 221/2014 - P.A.L. nº 398/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para a aquisição de leites, suplementos alimentares, fraldas e outros para atender a pacientes acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 09 (nove) de dezembro de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F07626B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTA NESTA PREFEITURA, O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 379/2014

Na modalidade Pregão presencial nº. 213/2014, tipo menor preço por item, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de (mecânica geral, parte elétrica, retifica, suspensão, freio, lanternagem geral, pintura, funilaria, alinhamento e balanceamento) em automóveis e utilitários das linhas Fiat, GM/Chevrolet, motocicleta das linhas Honda, veículos pertencentes à frota da SETTRANS – Secretaria Municipal de Transito e Transportes de Divinópolis MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de Dezembro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de Licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br acesso rápido > Pregões e Licitações, Processo Licitatório Escolha > Prefeitura Municipal, informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 24 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C05AD140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG

Edital de Licitação Pregão nº 223/2014 - P.A.L. nº 400/2014. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, para a locação de veículos (incluindo combustível e motorista), para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme especificações e detalhes contidos no Anexo I e Edital de Licitação, no dia 10 (dez) de dezembro de 2014, às 09:00 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e 3229-6827.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBD6D6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0140/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. LUCELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a servidora **LUCELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA**, matriculada sob o nº 02017124, portadora do CPF 509.378.206-87, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, GH 18 N 27, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94397D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 141/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. VILSON DE FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao servidor **VILSON DE FREITAS**, matriculado sob o nº 02036250, portador do CPF 296.038.896-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II – C, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão (Atual Gerente), grau hierárquico nº 05, nível 30, no qual foi apostilado em 10/07/97, mediante decreto sem número, de 10/07/97, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação a partir de 01 de novembro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F21C8C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 142/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. JOSÉ ALVES CAMPOS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 ao servidor **JOSÉ ALVES CAMPOS**, matriculado sob o nº 01019780, portador do CPF 364.540.106-78, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I – C, GH 09 N 30, lotado na Secretaria Municipal da Operações Urbanas, a partir de 16 de outubro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:530120FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 143/2014

CONCEDE PENSÃO A JOSÉ LUIS TAVARES CORTEZ EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE BERNADETE DUARTE JORGE CORTEZ NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, II, DA CF/88 C/C ARTS. 6º, I E ART. 30, II E §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **JOSÉ LUIS TAVARES CORTEZ**, portador do CPF 312.583.956-49, viúvo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Sra. **BERNADETE DUARTE JORGE CORTEZ**, inscrita no CPF 392.742.766-72, matriculada sob o nº 02031089, em atividade no cargo efetivo de Psicólogo - B, grau hierárquico 28, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação

da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 29/10/1996, **falecida em 18/10/2014**, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88 c/c arts. 6º, I e art. 30, II, §3º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.735,93 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2014.

Divinópolis, 04 de novembro 2014.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AB168EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 018/2014 - P.A.L. nº 020/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a realização de prestação de serviços de consultas médicas em: cardiologia, neurologia adulto, oftalmologia, e Cirurgia Vascular/Cardiovascular, incluindo o retorno da respectiva consulta dentro do prazo de vigência do contrato; exames de: ecodopplercardiograma, ultrassom: endovaginal, ultrassom mamário, ultrassom abdominal, ultrassom de próstata, ultrassom obstétrico e ultrassom venoso; exames de: endoscopia, ressonância magnética, testes ergométricos; e ainda tomografias de: tórax, crânio, membros e abdominal (total: abdome + pelve), para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem no edital, no dia 10 (dez) de dezembro de 2014 às 13:30 horas (treze e trinta), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EE497D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 274/2014

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 14.761,00** (Quatorze mil, setecentos e sessenta e um reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01C7B091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 275/2014

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 3.456,00** (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EF636BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 276/2014

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 54.398,40** (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EE49B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 277/2014

Contratada: DIFARMIG LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 33.660,00** (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF83A640

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 278/2014

Contratada: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$**

13.053,60 (Treze mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:132D8503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 279/2014

Contratada: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 38.898,87** (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:667242B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 280/2014

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 30.764,40** (Trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B6FFB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 281/2014

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 152,94** (Cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 357/2014 – Pregão Presencial Nº 203/2014 - Dotações orçamentárias: *02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fontes de recursos 149*

Divinópolis, 24 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51974F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.632

NOMEIA LETÍCIA ENES SOARES, NO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE JORNALISMO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Letícia Enes Soares**, no cargo em comissão, de Gerente de Jornalismo, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5050225

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.630

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA CIDADE TECNOLÓGICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 3º, do Decreto nº 11.451, de 24/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor da cidade Tecnológica:

I – Pelo Executivo Municipal:

a) Paulo César dos Santos – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
b) Willian de Araújo – representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
c) João Luiz de Oliveira – representante do Gabinete do Prefeito

II – Pela Sociedade Civil:

a) Atila Alves e Costa – representante da FIEMG – Federação das Indústrias do estado de Minas Gerais;
b) Antônio Carlos Pereira de Oliveira – representante da ACID – Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis;
c) Eduardo Sérgio da Silva – UFSJ – Universidade Federal de São João Del Rey;

d) Valter Júnior de Souza Leite – CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;
e) Aurylio Campos Guimarães – INTERPAR;
f) Maurício Meireles – BHZ Arquitetura Gerenciamento

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante e serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Divinópolis, 27 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:596FC970

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.635

EXONERA GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE ANÁLISE DE CUSTOS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA**, do cargo em comissão, de Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:390C21E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.640

REVOGA EM TODOS OS SEUS TERMOS O DECRETO Nº 11.077, DE 14/05/2013, QUE REGULAMENTA O TRÂMITE DE PROCESSOS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUNTO A COPASA CONCOMITANTEMENTE À APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o decreto nº 11.077, de 14/05/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F218990B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 171 /2014

Altera os incisos II, III e IV do art. 7º da Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos II, III e IV, do art. 7º da Lei Complementar n.º 09, de 03 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º São requisitos básicos para investidura em cargo público: (...)

II - gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - a idade mínima de 18 (dezoito) anos."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 04 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIAS
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA72B6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.889 /2014

Denomina "Iraci Nogueira Penido" a Rua "Dez", situada no Bairro Floresta, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Iraci Nogueira Penido" a Rua "Dez", situada no Bairro Floresta, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Iraci Nogueira Penido nasceu em Carmo do Cajuru-MG, em agosto de 1920, onde viveu sua infância e juventude. Em 1941 casou-se com Lázara Nogueira da Silva, com quem constitui sua família. Em 1955 transferiu-se com sua família para Divinópolis, onde se fixou definitivamente. Sempre com uma vida de muito trabalho e grande religiosidade cristã, aqui teve muitos outros filhos, formando uma família numerosa e atuante na comunidade local.

Em Divinópolis, iniciou sua vida empreendedora em pequeno comércio de gêneros alimentícios, logo substituiu por uma olaria no Bairro Esplanada, com o olhar já futurista na pujante Divinópolis da década de 50. A experiência da transformação do barro em tijolos, fornecidos para as incipientes construções da cidade progressista da época, o motivou a se transferir para o negócio de matérias de construção.

Assim, em 1965 fundou o Depósito Ideal, empresa que se encaixou perfeitamente com a vocação empreendedora de Divinópolis, e que até os dias de hoje continua contribuindo com o progresso da cidade e toda a região.

Graças a esta coragem de enfrentar o novo, de quebrar paradigmas, ele abriu novos horizontes para sua grande prole. Aposentou-se com 45 anos de contribuição, pois sempre achava que ainda poderia contribuir um pouco mais.

Cristão convicto e praticante, fez da caridade uma de suas maiores virtudes. Durante décadas, enquanto a saúde lhe permitiu, desenvolveu belo trabalho social em parceria com o também saudoso Lindolfo Fagundes. Movido pela sempre presente necessidade de ajudar, durante grande parte de sua vida foi membro ativo da Sociedade São Vicente de Paula em Divinópolis. Como "Vicentino", ao lado do Sr. Lindolfo, abastecia quase a totalidade das entidades de assistência social local, principalmente as voltadas aos idosos, distribuindo pessoalmente materiais de higiene pessoal. Aliado a esta importante ação humanitária, juntamente com sua esposa Da. Lázara, sempre colaborou financeiramente com inúmeras entidades assistências e filantrópicas locais, com contribuições mensais permanentes e ações esporádicas com doações, manutenções e reformas.

Sr. Iraci Nogueira Penido faleceu em março de 2014, aos 93 anos, depois de nos presentear com vida tão digna e merecedora de reconhecimento e gratidão.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52C165F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.892 /2014

Institui a "Campanha Permanente de Proteção aos Recursos Hídricos e Incentivos à Redução do Consumo de Água", e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a "Campanha Permanente de Proteção aos Recursos Hídricos Incentivo à Redução do Consumo de água", no Município de Divinópolis.

Art. 2º A "Campanha Permanente de Proteção aos Recursos Hídricos e Incentivo à Redução do Consumo de Água" será implementada por meio de:

I - campanhas publicitarias de cunho educativo, inseridas nos veículos de comunicação em geral;

II - inclusão de atividades educativas e informativas no âmbito da rede pública de ensino, extensível à rede privada de ensino por meio de convênios;

III - parcerias com municípios ou outros entes públicos ou privados para:

a) informar a população de maneira a desenvolver-lhe consciência sobre a necessidade de preservar os recursos hídricos e de reduzir o consumo de água;

b) instituir ao trabalhador e/ou produtor agrícola para reduzir o uso de produtos defensivos tóxicos com o objetivo de proteger o solo;

c) apoiar e estimular a substituição dos defensivos à base de produtos tóxicos por outros cujas toxidade seja menor, com menor potencial de agressão aos ecossistemas ou, ainda, sistemas defensivos atóxicos ou não agressores;

d) estimular a população a reaproveitar as águas servidas, prestando, para tanto, orientação e apoio técnico à população e instruindo-a sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas servidas;

e) estimular a instalação de sistemas de captação, armazenamento e uso de águas pluviais, prestando, para tanto, orientação e apoio técnico à população e instruído sobre os usos para os quais podem ser destinadas as águas pluviais;

f) instruir a população em geral para que se abstenha de lançar resíduos sólidos, resíduos orgânicos, quaisquer tipo de detritos, óleos, entre outros, diretamente nos cursos de água ou por meio das instalações de esgoto;

g) ampliar o tratamento de esgoto com metas anuais para atingir a totalidade de esgoto tratado no município.

Art. 3º O Município poderá estabelecer junto a concessionaria de água, política de incentivos para estimular a participação nesta Campanha Permanente, implementando-a com base no " Sistema de Classificação dos municípios quanto à Proteção dos Recursos Hídricos e Redução do Consumo de Água" a ser desenvolvido pela

Secretária de Meio Ambiente, tendo em conta o desempenho que tenha obtido cada município no tocante aos objetos visando por essa Lei, de acordo com os critérios fixados na regulamentação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADA91A78

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.891 /2014

Denomina "Fabíola Machado Gontijo" a Rua "Nove", situada no Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Fabíola Machado Gontijo" a Rua "Nove", situada no
Bairro Residencial Lagoa Park, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Fabíola Borges Machado Gontijo, nasceu aos 18 de outubro de 1963. Filha de Fábio Machado Gontijo e Vera Beatriz Borges Machado, irmã de Vera Lúcia Borges Machado, neta de Francisco Machado Filho e Rosa Machado Gontijo, ele primeiro oficial dos Cartórios de Notas de Registros de Divinópolis e também bisneta do patriarca Francisco Machado Gontijo.

Casou-se com Ênio Medeiros com quem teve os filhos: Fábio, Felipe e Flávio. Filha, esposa e mãe dedicada, dedicou a sua vida à família e à educação dos filhos.

Fabíola cuidava tão bem dos negócios da família que os próprios pais lhe aconselhavam acerca de algumas decisões. Mas a sua grande paixão era a sua arte, aquela em que ela se dedicava de corpo e alma e que a cada dia buscava conhecimentos e a atraía para si uma infinidade de habilidades, e, nos últimos tempos os mosaicos feitos com cimento e retalhos de ladrilhos que eram a sua preferência. Fazia trabalhos maravilhosos e com cada detalhe que surpreendia as pessoas com a beleza das peças, e o mais importante, jamais teve alguém que a ensinasse como fazer.

Partiu precocemente aos 44 anos, mas sempre deixou claro que gostaria que as pessoas conhecessem a sua arte, pois sempre pensava em expor seus trabalhos para que então fosse vista como uma artista da terra. Fabíola viverá eternamente no coração dos familiares e através de suas obras, pois o artista é assim, jamais morre, pois a sua obra permanece.

Por culpa do destino não presenciou a formatura de seu primogênito Fábio em medicina, que aconteceu pouco tempo depois ao seu falecimento.

Fabíola Borges Machado Gontijo Medeiros faleceu aos 18 de junho de 2007, em consequência de Neoplasia Pulmonar Metastática, deixando em todos a enorme saudade desta mulher digna de ser homenageada.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4653DB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 041/2014. Concorrência nº 001/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecer plantões médicos de 24 horas no regime de urgência e emergência e atendimento ambulatorial na especialidade de cardiologia, além de direção clínica e responsabilidade técnica, conforme Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98. **Data para entrega dos Envelopes Habilitação e Proposta**: 29 de dezembro de 2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública da Concorrência**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 21/11/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4A7E8C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA –**

ME, no valor estimado de: R$19.801,30; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - ME** no valor estimado de: R$ 61.609,70; **MÁRIO SÉRGIO CASLINI JÚNIOR – ME** no valor estimado de: R$41.024,76; **ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME** no valor estimado de: R$34.607,80 e **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** no valor estimado de: R$47.766,90; Processo Licitatório nº **0092/2014** – Registro de preços, na modalidade Pregão nº **080/2014**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF6587A5

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 067, 068, 069, 070 E 071/2014

Processo Licitatório nº: **0092/2014** - Registro de Preços, Pregão nº: **080/2014** – Contratadas: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICO LTDA – ME**, no valor estimado de: R$19.801,30; **G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - ME** no valor estimado de: R$ 61.609,70; **MÁRIO SÉRGIO CASLINI JÚNIOR – ME** no valor estimado de: R$41.024,76; **ORGANIZAÇÕES MSL LTDA – ME** no valor estimado de: R$34.607,80 e **VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** no valor estimado de: R$47.766,90, totalizando o valor estimado de **R$204.810,46.** Vigência: **21/11/2014** a **21/11/2015**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10793D7D

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 244/14

Processo Licitatório nº. 265/14 – Pregão nº. 201/14 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 4.337,50**.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D9245F0

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 245/14

Processo Licitatório nº. 265/14 – Pregão nº. 201/14 – Contratada: **GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME** => R$ 6.630,00**.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:52A01A46

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 246/14

Processo Licitatório nº. 265/14 – Pregão nº. 201/14 – Contratada: **MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI ME** => R$ 3.565,00**.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0F8AEF5F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 247/14

Processo Licitatório nº. 265/14 – Pregão nº. 201/14 – Contratada: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP** => R$ 10.038,00**.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4EA983E4

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 248/14

Processo Licitatório nº. 265/14 – Pregão nº. 201/14 – Contratada: **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA – ME** => R$ 13.608,00**.** Vigência: 21/11/2014 a 21/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36F674F0

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME, MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA – ME e GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, vencedora no Processo Licitatório nº. 265/14, Pregão nº. 201/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7040CF73

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 276/14, Inexigibilidade nº. 013/14, da empresa: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede de suas atividades na Rua Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP – 06.029-900, em resposta ao Edital de Credenciamento 003/12, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de empréstimo consignado pessoal, com desconto em folha de pagamento, de servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga/MG, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB877E5B

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **SELETRO LTDA** no valor de: **R$1.450,75 -** Processo Licitatório nº **0093/2014**, na modalidade Pregão nº **081/2014**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:224A6A73

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONVÊNIO Nº 028/2013

Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:Santa Casa de Caridade de Formiga. Da Vigência:O presente convênio, com vencimento previsto para 06/11/2014, fica prorrogado até 04/02/2015, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.Da inalterabilidade das demais cláusulas: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do convênio básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.Data: 05/11/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91A8B898

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº 095/2010

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA.Contratada:GESTEC CONSULTORES LTDA:A vigência do contrato original com vencimento em 08/11/2014 fica prorrogada até 08/11/2015, conforme requerimento de fls. 834 a 837 e demais documentos constantes de fls. 838 a 843, do Processo Licitatório nº: 2115/2010, na modalidade Pregão nº: 0163/2010, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.Data: 07/11/14.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A55541BD

PORTARIAS
EDITAL DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Prefeito Municipal de Formiga, Sr. Moacir Ribeiro da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga e, em cumprimento à Portaria 2932, de 12 de setembro de 2014, que nomeia Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos, torna público que serão eliminados documentos referentes aos procedimentos administrativos instaurados pelo PROCON e cópias de documentos diversos, do período de 2000 à 2009. Os mesmos foram analisados pela Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos no período de 19/09/2014 a 03/11/2014. A eliminação será por meio de incineração, que ocorrerá na seguinte data e local: 06/01/2015, na Industria de Calcinação Diamante Ltda – Rodovia MG 830, 6. Km 6,5 – Tapera – Córrego Fundo – MG. Quaisquer informações, manifestações ou objeções, poderão ser encaminhadas à Comissão Especial de Avaliação para Eliminação de Documentos, no Procon, situado na Rua José Premilo Montolli, nº 46, Centro até a data de 05/01/2015.

Formiga, 24/11/2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE977B35

PORTARIAS
SAAE - SERVIÇO AUTOMÔNO DE ÁGUA E ESGOTO - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0096/2014

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS** nº **002/2014** – Tipo: Empreitada por Menor Preço Global. **OBJETO: Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO CÓRREGO CAMPESTRE, NESTE MUNICÍPIO.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 10/12/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A55EFEC2

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 270/14

MOD. PREGÃO N.º 154/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestação de serviços de pipoqueiro e doceiro que serão contratados para a realização das festividades natalinas desenvolvidas pelos Programas Cras I e Cras II. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 11/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6A23AC03

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 267/14

MOD. PREGÃO N.º 202/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso dos professores residentes no Município de Formiga à E.M. José Antônio do Couto na Comunidade Rural de Albertos. A abertura da sessão será às 09:30 h, dia 09/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E76A921

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 269/14

MOD. PREGÃO N.º 203/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de panetones a serem distribuídos aos usuários do Cras I, Cras II, CREAS e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, durante as festividades natalinas. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1D741F4D

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 262/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 200/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 09/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2BC50166

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 272/14

MOD. PREGÃO N.º 205/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material didático que será utilizado pelos alunos do maternal II da rede municipal de ensino, incluso o material didático para os profissionais da educação infantil. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 12/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D22FEA02

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 274/14

MOD. PREGÃO N.º 207/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes genuínos de reposição de primeira linha para as máquinas motoniveladoras New-Holland. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 15/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A1242AA4

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 268/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 138/14 - TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de gases engarrafados/cargas: gás natural, acetileno, nitrogênio e oxigênio. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 10/12/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A854D945

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 214/14

MOD. CONCORRÊNCIA N.º 008/14 - TIPO: Técnica e preço. OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. O protocolo dos envelopes será dia 13/01/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 13/01/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:74468C09

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2887/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/10/2014. Determinou o atendimento das recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:068BCD6F

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2940/2014

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/10/2014. Determinou o atendimento das recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5ED4CF30

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2812/2013

Servidor L.N.P.F.F., matrícula 13283. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28/10/2014. Determinou o arquivamento do processo e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:432AD607

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2862/2014

Servidor M.C.A., matrícula 14825. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/10/2014. Determinou o arquivamento do processo e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7E1D3F1

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2880/2014

Servidor F.J.S., matrícula 13271. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 06/11/2014. Determinou o arquivamento do processo e o atendimento das demais recomendações da Corregedoria Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DE5B26A1

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2865/2014

Servidor K.S.M., matrícula 13325. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29/10/2014. Determinou a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por infração aos artigos 172, III e XI e 173, I e V, da Lei Complementar nº 41/2011.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E78B4085

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2579/2012

Servidor W.C., matrícula 13492. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 19/11/2014. Determinou, com fulcro no artigo 188, III, da Lei Complementar nº 41/2011, a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, por infração ao artigo 172, X, da supracitada Lei.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3194093F

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 2592/2012

Servidor W.C., matrícula 13492. Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 19/11/2014. Determinou, com fulcro no artigo 188, X, da Lei Complementar nº 41/2011, a aplicação da penalidade de DEMISSÃO, por infração ao artigo 172, VII e IX, da supracitada Lei.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5B7E3C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 517/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 517/2014** – **Carta Convite Nº. 006/2014 – Processo Nº. 188/2014**, Objeto: Prestação de serviços de ampliação do muro da Escola Municipal Teresinha R. Paulino, na sede do município de Grão Mogol, Contratado**: JV MADEREIRA LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, representado pelo Sr. Jose Vanderlei de Pinho, inscrito no CPF de nº. 682.492.336-20 - valor global **R$ 17.382,01 (dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 24 de Novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F4F16F8E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 006/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Carta Convite Nº. 006/2014 – Processo Nº. 188/2014**, Objeto: Prestação de serviços de ampliação do muro da Escola Municipal Teresinha R. Paulino, na sede do município de Grão Mogol, Contratado**: JV MADEREIRA LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 11.737.171/0001-14, com endereço na Rua E, nº. 20, Bairro Conjunto Habitacional Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, representado pelo Sr. Jose Vanderlei de Pinho, inscrito no CPF de nº. 682.492.336-20 - valor global **R$ 17.382,01 (dezessete mil trezentos e oitenta e dois reais e um centavo).**

Grão Mogol-MG, 24 de Novembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7C3DCBD1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2014**, **Pregão Presencial nº. 002/2014, Processo nº. 002/2014**, Contratado: **DOMINGOS OLIVEIRA CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Vila Operadores, Comunidade de Santa Marta, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.885/0001-66, tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original**,** fica aditado em **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, e o valor global do contrato original passa a ser de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 24 de Novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:82DA96DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 070/2014, Processo nº. 190/2014, Objeto: Prestação de Serviços na realização de 06 Furos de Sondagem a Percussão com Ensaio Padrão de Penetração SPT e Emissão de Perfis Individuais para a construção de Aterro Sanitário - Contratado: AP & L ENGENHARIA LIMITADA – EPP, CNPJ nº. 07.505.325/0001-75, valor global R$ 7.389,50 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 07 de novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FD1ED790

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 517/2014, Dispensa de Licitação nº. 070/2014, Processo nº. 190/2014, Objeto: Prestação de Serviços na realização de 06 Furos de Sondagem a Percussão com Ensaio Padrão de Penetração SPT e Emissão de Perfis Individuais para a construção de Aterro Sanitário - Contratado: AP & L ENGENHARIA LIMITADA – EPP, CNPJ nº. 07.505.325/0001-75, valor global R$ 7.389,50 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 07 de novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AFCB9A7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2014**, **Pregão Presencial nº. 002/2014, Processo nº. 002/2014**, Contratado: **VIANEI FERREIRA BORGES-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)**, e o valor global do contrato passa a

ser de **R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinqüenta reais),**, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 24 de Novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72274D1D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 10/12/2014, Pregão Presencial nº. 070/2014, Processo Nº. 194/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho topográfico Estação total para o município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 24 de Novembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:668BA869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 070/2014 – PRC N.º 116/2014

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 070/2014 – PRC n.º 116/2014. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 1.0, 4 portas, zero KM, na cor branca, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital, para atender à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: dia 09/12/2014 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 24 de novembro de 2014.

CASTILHO VITAL SUTANA.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ACF259E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – PRC Nº 109/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANI/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:
CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 17.283.276/0001-27
ENDEREÇO: RUA CARLOS TURNER, Nº 374, BAIRRO SILVEIRA, BELO HORIZONTE - MG
CEP:31.140-520
Lote: 02
Valor Total: R$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *19/11/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:41DC9F0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** - CNPJ Nº: 17.283.276/0001-27
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de livros didáticos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede municipal de ensino de Guarani/MG, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotações Orçamentárias:
- 000180 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Recurso: Próprio e Vinculado
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 19/11/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 065/2014, Processo Licitatório n.º 109/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Cristina Maria Carreira dos Reis

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9E15238C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014

Pregão n.º 003/2014, Processo Licitatório n.º006/2014.
Contratante: Município de Guarani
Contratada: **AUTO POSTO GUARANI LTDA** – CNPJ: 03.224.603/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato n.º 014/2014, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea "d", disposto no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma:
- Gasolina, passando o valor unitário para R$3,21 (três reais e vinte e um centavos) o litro, em virtude do aumento do combustível pela fornecedora;
- Diesel Comum, passando o valor unitário para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), em virtude do aumento do combustível pela fornecedora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município

buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA
O presente termo aditivo vigorará a partir do dia 01 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: *24 de novembro de 2014*
Fundamentação legal: *Lei Federal* nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Paulo César Santos Neves e Regina Celi Ferreira de Souza

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:750E1FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 67/2014

CONTRATO 114/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **CÉLIA COSTA MOREIRA**
Objeto: aquisição de refeições, marmitex, hospedagem e buffet destinados a várias secretárias e setores desta Prefeitura.
VALOR ESTIMADO R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais).
Dotações:
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 57;
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 59;
- 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 187;
- 02.06.01.12.122.0402.2037.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 189;
- 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 309;
- 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 309;
- 02.07.01.26.782.2601.1031.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 311;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.30.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários – Ficha 355.
VIGÊNCIA: 23/10/2014 até 22/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E876F115

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 69/2014

CONTRATO 115/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **GOULART ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos complementares para construção de terminal rodoviário deste município.
VALOR ESTIMADO R$: 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotações:
- 02.07.01.15.451.1501.1025.4.4.90.51.00 1.00.00 – Recursos Ordinários – Ficha 286;
VIGÊNCIA: 17/11/2014 até 31/12/2014.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E6818EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2014

Extrato de Contrato Nº 065/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando aquisição de cascalho de campo para reformas das estradas rurais atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Indianópolis –MG, nos termos do Pregão Presencial nº 033/2014 para Registro de Preço nº. 003/2014, tendo como contratada CASCALHEIRA CAPADINHO LTDA, pelo valor global de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), na dotação orçamentária 02.01.06.00.15.451.0001.12.2016.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 24 de novembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC80EDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de contrato Nº 062/2014 – Onde se lê "R$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais)" referente ao valor global da contratação, leia-se "R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)".

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3529C291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2014 - MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2014 - JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório nº 70/2014, instaurado Pregão Presencial nº 22/2014, cujo objeto é a "Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde José Antônio Guimarães", torna público aos interessados em geral, que foi considerada vencedora do presente certame a licitante propronente Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda, que irá executar o objeto licitado ao preço global de R$ 503.687,23 (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), nas condições apresentadas. Abaixo, segue inteiro teor da ata de julgamento. Os autos estão encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Inhaúma, 24 de novembro de 2014.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 70/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 22/2014, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE "JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES".

Às quatorze horas e vinte minutos do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 03, de 29/01/2014, para proceder ao julgamento final da proposta comercial apresentada ao processo licitatório em epígrafe, registrando que a sessão pública anterior foi suspensa para análise detida da

proosta comercial. ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***: O presente certame licitatório obedeceu na íntegra os comandos da Lei nº 8.666, de 1993, uma vez que foi dada a necessária publicidade ao certame, a licitante proponente apresentou todos os documentos necessários à fase de habilitação, sendo a ela concedido o direito à ampla defesa e ao contraditório, com a abertura de prazo para interposição de recurso administrativo, o qual foi renunciado. A proposta comercial também atendeu na plenitude ao objeto licitado, tanto é verdade que foi ela classificada. Diante disso, considerando o critério de julgamento determinado no edital, qual seja, *o menor preço global*, a Comissão Permanente de Licitação sugere como vencedora do presente certame a licitante proponente *PORTAL DA SERRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - EPP -*, que irá executar o objeto ora licitado ao preço de R$ 503.687,23 (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Registre-se que ao analisar a proposta comercial da licitante foi detectado erro matemático no que diz respeito a multiplicação do quantitativo com o valor unitário apresentado em inúmeros itens da planbilha de quantitativos. Assim, nos termos do item 9.3.1 do edital, a Comissão Julgadora promoveu a correção na multiplicação dos itens da proposta comercial desta licitante, razão pela qual o valor apurado está inferior ao apresentado por ela, devendo ser considerado como aceito, nos termos do item 9.3.2 do referido instrumento. Ademais, os itens 2.1 e 2.8 da planilha de quantitativos foram objeto de questionamento formulado pela licitante. Não obstante o envio da resposta ao questionamento a todos os interessados no certame, onde foi corrigido o equívoco na unidade apresentada na planilha de quantitativos, ainda assim não foi considerado pela licitante, o que levou a correção por esta turma julgadora. Considerando que a licitante proponente Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda – EPP -, não se fez representar nesta sessão pública, a Presidente da Comissão, determinou que o presente julgamento fosse noticiado a ela através de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg -, valendo a data da publicação como marco inicial para contagem do prazo recursal referente a esta fase, recurso este concedido pelo art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Nada mais a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública às 15h:20min.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADAMEIRE AUGUSTO RICARDO CAMPOLINA.
1ª Secretária.

SÍNTIA MIRANDA ALVES.
1ª Secretária

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:25A69A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI 1673/2014

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Conselho Municipal da Saúde, também denominado pela sigla CMS, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da Política Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, a saber:

I - atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação ao setor público e setor privado;

II - deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;

III - estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;

IV - fiscalizar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

V - propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

VI - apreciar e opinar sobre a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;

VII - criar, coordenar e supervisionar Comissões e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

VIII - deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

IX - estabelecer diretrizes gerais e apreciar e deliberar sobre parâmetros municipais quanto à política de recursos humanos para a saúde;

X - definir e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento do Estado, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000.

XI - aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais da Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista nos parágrafos 1° e 5° do art. 1º, da LeiFederal 8.142/1990;

XII - apreciar e deliberar sobre os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Saúde e a outras instituições, respectivo cronograma e acompanhar a sua execução;

XIII - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no CMS;

XIV - articular- se com outros Conselhos Setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de Saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;

XVI - cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII - manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

XVIII – Avaliar, cada quadrimestre, o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

CAPITULO II
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição:

I - segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - trabalhadores da saúde;

IV - representantes do governo municipal.

Parágrafo único - A representação dos usuários do Sistema Único de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º -O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPITULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Conselho Municipal de Saúde terá composição paritária e os seus membros indicados na forma prevista no inciso I do art. 7º desta Lei, assim composto:

I -seis representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

II - três representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;

III - dois representantes de prestadores de serviços;

IV - um representante do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 1º -O número de representantes do segmento usuário é igual à soma dos demais representantes dos outros segmentos

§ 2º - Cada segmento representado do conselho terá um suplente.

§ 3º - A presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao Conselheiro Eleito pela planária do Conselho.

Art. 6º -A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei, será eleita diretamente pela Plenária do CMS e será composta de Presidente, Vice- presidente, Secretário e Segundo Secretário.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Saúde reger- se - á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I - serão indicados ou eleitos pelos seus respectivos segmentos a que pertencem e poderão ser substituídos por decisão dos mesmos mediante ato oficial;

II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3(três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;

III - terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos;

IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no § 1º do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo único -O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º - Para melhorar desempenho de suas funções, o CMS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - consideram- se colaboradores do CMS as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as suas entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de suas condições de membros;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do CMS para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º- O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I - O órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II - A Plenária do CMS reunir-se-á extraordinariamente quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III - O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) - convocação formal da Mesa Diretora;
b) - convocação formal de metade mais um de seus membros titulares.

IV - Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do CMS;

V - As Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;

VI - As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;

VII - A Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar “ad referendum” da Plenária do Conselho.

Art. 10- O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada (04) quatro anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a Política Municipal de Saúde e propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11 - O Conselho Municipal de Saúde o observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à promoção da saúde, redução de risco de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II - integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12- O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13- As disposições desta Lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 14- Aos conselheiros, quando em representação do Conselho Municipal de Saúde, mediante análise e aprovação da plenária, será assegurado o direito ao recebimento de passagens e diárias equivalentes ao padrão usual utilizado para os servidores do Executivo Municipal, imputadas ao cargo de Secretário Municipal, bem como ao pagamento da inscrição em cursos, congressos, seminários, encontros, conferências, palestras e outros eventos ligados aos objetivos do Conselho.

Art. 15-Revogadas as disposições em contrário, na íntegra e especialmente a Lei Municipal nº 962/1993.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 24 de novembro de 2014.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A299DCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº209/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2014
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: DEVA VEÍCULOS LTDA**,** com o valor de R$129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais). Data da assinatura do Contrato: 24/11/2014 - Vigência: 31/12/2014, **CNPJ** 23.762.552/0001-32.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C2062C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°007/2014

Ata de Registro de Preços n°007/2014, Pregão Presencial nº019/2014. Detentora da Ata: A empresa individual **MARIA MILDES DE BARROS CARNEIRO - ME**, CNPJ nº 17.975.178/0001-50. Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S10 para frota de veículos com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade. Valor Global R$33.000,00. Vigência: 19/11/2014 a 19/05/2015.

Jaguaraçu, 19/11/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F52BBA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2014

Homologação Pregão Presencial nº019/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº043/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº019/2014, cujo objeto a aquisição de Óleo Diesel S10 para frota de veículos com a finalidade de manutenção das atividades dos serviços administrativos e operacionais da municipalidade, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, sendo adjudicado vencedora a empresa individual **Maria Mildes de Barros Carneiro – ME**. Em 19/11/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:B4F73A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014
Às 08:00 horas do dia 24 de novembro de 2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de papelaria e de expediente para manutenção das atividades didáticas, pedagógicas e lúdicas nas escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): Adriana Maria Terra - ME – representante Daniel Fernandes Pereira e João Carlos de Azevedo Grossi – ME – representante Edigar Henriques da Fonseca. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 08h05m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) das licitantes Adriana Maria Terra - ME ao preço global de R$5.027,06 e João Carlos de Azevedo Grossi – ME ao preço global de R$4.500,00, totalizando R$9.527,06 conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Adriana Maria Terra - ME com o preço global final de R$5.027,06 e João Carlos de Azevedo Grossi – ME com o preço global final de R$4.500,00. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). O item 39 foi declarado frustrado pela Pregoeira e equipe de apoio tendo em vista que não foi obtida negociação sobre o valor ofertado na proposta escrita. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O representante da proponente João Carlos de Azevedo Grossi – ME ausentou-se da sessão com autorização da Pregoeira e equipe de apoio. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada

pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s), e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

ADRIANA MARIA TERRA – ME

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2563B034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 248

DECRETO 248/2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 1.644.672,55 (Um milhão, Seiscentos e quarenta e quatro mil, Seiscentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete E Secretaria da Prefeitura, Departamento Municipal de Administração E Finanças, Departamento de Agropecuária, Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação E Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o dispôs to na Lei 274/2009 de 05 de Novembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas no Orçamento vigente anual as seguintes dotações:
Suplementação:

Por Anulação:

Por Crédito Suplementar:
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(20) 3.3.30.41.04-06.200.1420.1.303-0 Contribuicoes R$ 1.500,00
(28) 3.1.90.04.04-12.100.2120.1.503-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 3.190,00
(29) 3.1.90.11.04-12.100.2120.1.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 1.990,50
(31) 3.3.90.36.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.200,00
(36) 3.1.90.04.04-12.200.2020.1.703-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 3.150,00
(38) 3.1.90.11.01-04.122.0020.2.017-030 REMUNERACAO DO PREFEITO R$ 10.600,00
(39) 3.1.90.11.02-04.122.0020.2.017-030 REMUNERACAO DO VICE-PREFEITO R$ 8.300,00
(41) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.703-0 Diarias - Civil R$ 13.000,00
(42) 3.3.90.30.04-12.200.2020.1.703-0 Material de Consumo R$ 2.680,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 4.000,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.000,00
(57) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.000,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(69) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 1.135,00
(71) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 4.900,00
(72) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 32.259,86
(73) 3.3.90.47.04-12.200.2120.2.203-0 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R$ 15.091,30
(75) 3.3.90.93.04-12.200.2120.2.203-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 12.200,00
(76) 4.6.90.71.04-12.200.2120.2.203-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 2.000,00
(79) 3.1.90.11.04-12.200.2120.2.303-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 2.141,50
(98) 3.1.90.04.06-18.101.7420.2.703-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 1.031,00
(100)3.3.90.36.06-18.101.7420.2.703-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(106)3.1.90.13.09-27.204.9220.2.903-0 Obrigacoes Patronais R$ 8.500,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(113)3.1.90.04.20-12.200.2120.3.303-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 2.508,60
(115)3.1.90.11.03-20.122.0021.2.033-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 3.911,10
(118)3.3.90.30.20-12.200.2120.3.303-0 Material de Consumo R$ 2.500,00
(120)3.3.90.36.20-12.200.2120.3.303-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(126)4.4.90.51.20-54.104.5710.1.003-0 Obras e Instalacoes R$ 15.597,60
(148)4.4.90.51.20-60.500.9610.1.504-0 Obras e Instalacoes R$ 790,00
(155)3.3.90.36.20-60.500.9620.3.903-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00
(181)3.3.70.41.20-60.601.1220.4.803-0 Contribuicoes R$ 1.400,00
(183)3.3.90.30.20-60.601.1220.4.903-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(187)3.3.90.36.20-60.601.1220.5.003-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 6.956,50
(197)3.3.90.36.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 9.600,00
(198)3.3.90.39.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 4.250,00
(201)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.203-0 Obrigacoes Patronais R$ 16.000,00
(203)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.304-0 Obrigacoes Patronais R$ 40.500,00
(230)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.804-0 Material de Consumo R$ 14.300,00
(233)3.1.90.04.12-36.101.8820.5.903-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 21.952,92

(234)3.1.90.11.12-36.101.8820.5.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 17.164,40
(236)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.903-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(241)3.1.90.04.12-36.101.8820.6.004-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 41.209,37
(246)3.3.90.14.12-36.101.8820.6.204-0 Diarias - Civil R$ 500,00
(247)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.204-0 Material de Consumo R$ 4.500,00
(248)3.3.90.33.12-36.101.8820.6.204-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.000,00
(250)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.204-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 500,00
(251)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.304-0 Material de Consumo R$ 500,00
(274)3.1.90.04.12-36.102.3920.6.903-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 930,45
(281)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 97.120,00
(288)3.3.90.30.12-36.102.3920.7.104-0 Material de Consumo R$ 44.700,00
(289)3.3.90.36.12-36.102.3920.7.104-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 41.100,00
(290)3.3.90.39.12-36.102.3920.7.104-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.450,00
(296)3.3.90.36.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.350,00
(297)3.3.90.39.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 500,00
(309)3.3.90.92.12-36.501.9020.7.503-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 100,00
(346)3.3.90.36.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(347)3.3.90.39.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.700,00
(353)3.3.90.36.13-39.202.4720.8.603-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00
(354)3.3.90.39.13-39.202.4720.8.603-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 4.800,00
(356)3.1.90.04.13-39.202.4720.8.803-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 1.485,00
(359)3.3.90.36.13-39.202.4720.8.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 200,00
(383)3.1.90.11.13-81.302.2420.9.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 2.677,10
(387)3.3.90.36.13-81.302.2420.9.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.500,00
(388)3.3.90.39.13-81.302.2420.9.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 7.000,00
(389)3.1.90.04.13-81.302.2420.9.303-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 2.300,00
(393)3.3.90.36.13-81.302.2420.9.303-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(397)3.1.90.04.10-12.200.2120.9.403-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 13.751,80
(400)3.1.90.11.03-10.122.0021.2.094-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 3.000,00
(401)3.1.90.13.10-12.200.2120.9.403-0 Obrigacoes Patronais R$ 47.300,00
(403)3.3.90.30.10-12.200.2120.9.403-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(404)3.3.90.33.10-12.200.2120.9.403-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 500,00
(407)3.3.90.39.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 4.250,00
(409)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 3.000,00
(410)3.3.30.41.10-12.200.2120.9.503-0 Contribuicoes R$ 2.100,00
(426)3.3.40.41.10-30.104.2820.9.703-0 Contribuicoes R$ 5.000,00
(427)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.803-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 22.529,00
(429)3.3.90.14.10-30.104.2820.9.803-0 Diarias - Civil R$ 1.500,00
(430)3.3.90.30.10-30.104.2820.9.803-0 Material de Consumo R$ 25.800,00
(431)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 7.279,26
(432)3.3.90.36.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.700,00
(433)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 7.700,00
(434)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.903-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 97.878,50
(440)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.003-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 20.292,70
(445)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.003-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 600,00
(447)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.104-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 19.547,60
(455)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.204-0 Material de Consumo R$ 1.200,00
(457)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.204-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 5.500,00
(465)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.403-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 5.550,00
(471)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 6.000,00
(496)3.1.90.04.17-51.204.4721.0.903-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 13.289,41
(506)3.3.90.30.17-51.204.4821.1.003-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(521)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 9.445,20
(525)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.203-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
(527)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 9.000,00
(528)3.3.90.39.08-12.200.2121.1.203-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 500,00
(556)3.1.90.04.08-24.304.8321.2.004-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 2.777,00
(591)3.1.90.04.08-24.400.2221.2.803-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 8.167,00
(595)3.3.90.39.08-24.400.2221.2.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(618)3.3.90.30.08-24.400.2221.5.803-0 Material de Consumo R$ 1.900,00
(620)3.1.90.04.08-24.401.1021.3.503-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 8.430,98
(622)3.3.90.30.08-24.401.1021.3.503-0 Material de Consumo R$ 50,00
(632)3.3.50.43.08-24.404.8621.3.903-0 Subvencoes Sociais R$ 700,00
(636)3.3.90.39.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 500,00
(638)3.3.90.30.08-24.405.3521.4.103-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(641)3.3.90.39.08-24.405.3521.4.103-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 600,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(650)4.4.90.52.04-12.200.2110.7.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 356.900,00
(654)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 5.024,00
(656)3.3.90.30.04-12.200.2121.4.403-0 Material de Consumo R$ 3.500,00
(658)3.3.90.36.04-12.200.2121.4.403-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(661)3.3.90.93.04-12.200.2121.4.403-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 500,00
(676)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.604-0 Obras e Instalacoes R$ 167.223,14
(683)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.803-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 36.180,80

(684)3.1.90.11.15-45.203.2321.4.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 13.984,50
(686)3.3.90.36.15-45.203.2321.4.803-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 4.900,00
(693)3.1.90.04.15-45.203.2321.5.003-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 44.758,50
(694)3.1.90.11.15-45.203.2321.5.003-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 20.929,50
(708)3.1.90.04.15-45.203.2821.5.203-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 728,71
(721)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 2.406,80
(722)3.1.90.11.26-78.200.2121.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 2.538,95
(727)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.503-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 10.187,00
(730)3.3.90.30.26-78.200.2121.5.503-0 Material de Consumo R$ 21.750,00
(731)3.3.90.36.26-78.200.2121.5.503-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 400,00
(737)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 6.000,00
(739)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
SubTotal.....:R$ 1.644.672,55
Total da(s) suplementação(ões).....:R$ 1.644.672,55

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação.
das seguintes dotações:

SubTotal.....: R$ 0,00
Total dos Créditos .....: R$ 1.644.672,55

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas, 01 de Setembro de 2010

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:EA691661

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 253

DECRETO 253/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 319.061,84 (Trezentos e dezenove mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Agropecuária Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 274 de 05 de novembro de 2009, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 1.530,00
00102 -SECRETARIA
(8) 3.3.90.39.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.184,84
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(12) 3.3.90.30.01-03.100.0320.1.003-0 Material de Consumo R$ 1.770,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(29) 3.1.90.11.04-12.100.2120.1.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 593,00
(41) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.703-0 Diárias - Civil R$ 1.260,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.200,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.967,00
00203 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(71) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(72) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 100,00
(73) 3.3.90.47.04-12.200.2120.2.203-0 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 6.760,00
(75) 3.3.90.93.04-12.200.2120.2.203-0 Indenizações e Restituições R$ 16.000,00
(86) 3.1.90.11.04-12.300.3020.2.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 184,50
(98) 3.1.90.04.06-18.101.7420.2.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 726,00
(110)3.3.50.41.28-84.601.8320.3.103-0 Contribuições R$ 2.700,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(181)3.3.70.41.20-60.601.1220.4.803-0 Contribuições R$ 7.000,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(190)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.420,25
(198)3.3.90.39.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 2.590,00
(201)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.203-0 Obrigações Patronais R$ 5.400,00
(203)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.304-0 Obrigações Patronais R$ 11.300,00
(230)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.804-0 Material de Consumo R$ 100,00
(233)3.1.90.04.12-36.101.8820.5.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 41.380,00
(234)3.1.90.11.12-36.101.8820.5.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 11.200,00
(241)3.1.90.04.12-36.101.8820.6.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 26.600,00
(242)3.1.90.11.12-36.101.8820.6.004-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.818,00
(274)3.1.90.04.12-36.102.3920.6.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 650,00
(275)3.1.90.11.12-36.102.3920.6.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.024,00
(281)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 40.200,00
(288)3.3.90.30.12-36.102.3920.7.104-0 Material de Consumo R$ 4.200,00
(289)3.3.90.36.12-36.102.3920.7.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 40.700,00
(296)3.3.90.36.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.100,00
(303)3.1.90.11.12-36.501.9020.7.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 7.889,25
(356)3.1.90.04.13-39.202.4720.8.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 622,00
(389)3.1.90.04.13-81.302.2420.9.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(400)3.1.90.11.03-10.122.0021.2.094-030 Remuneração dos Secretários R$ 2.400,00

(407)3.3.90.39.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 200,00
(426)3.3.40.41.10-30.104.2820.9.703-0 Contribuições R$ 7.150,00
(428)3.1.90.11.10-30.104.2820.9.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 300,00
(431)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.192,50
(434)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.990,00
(440)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.150,00
(465)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 790,00
(497)3.1.90.11.17-51.204.4721.0.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 200,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(521)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.453,00
(522)3.1.90.11.08-12.200.2121.1.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 630,00
(526)3.3.90.33.08-12.200.2121.1.203-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 600,00
(556)3.1.90.04.08-24.304.8321.2.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 100,00
(578)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.304-0 Obras e Instalações R$ 3.200,00
(591)3.1.90.04.08-24.400.2221.2.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
(636)3.3.90.39.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(638)3.3.90.30.08-24.405.3521.4.103-0 Material de Consumo R$ 300,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(654)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 Remuneração dos Secretários R$ 1.644,50
(683)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.432,00
(694)3.1.90.11.15-45.203.2321.5.003-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.411,00
(730)3.3.90.30.26-78.200.2121.5.503-0 Material de Consumo R$ 6.650,00
SubTotal.....: R$ 319.061,84
Total da(s) suplementação(ões).....: R$ 319.061,84

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00100 -CAMARA MUNICIPAL
00100 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(2) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.204-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 84,64
00102 -SECRETARIA
(4) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 2.400,20
(6) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.603-0 Diárias - Civil R$ 1.200,00
(11) 3.1.90.13.01-27.100.3220.0.903-0 Obrigações Patronais R$ 1.800,00
00200 -PREFEITURA MUNICIPAL
00202 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(26) 3.3.90.36.04-06.200.2120.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 8.000,00
00204 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(174)3.3.90.36.20-60.601.1120.4.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.500,00
(178)4.4.90.51.20-60.601.1210.2.203-0 Obras e Instalações R$ 2.000,00
(184)3.3.90.36.20-60.601.1220.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 760,00
00205 -DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
(189)4.4.90.52.12-12.200.2110.2.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
(195)3.3.90.30.12-12.200.2120.5.103-0 Material de Consumo R$ 10.000,00
(200)3.1.90.09.12-27.204.9220.5.203-0 Salário-Família R$ 9.000,00
(241)3.1.90.04.12-36.101.8820.6.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.900,00
(242)3.1.90.11.12-36.101.8820.6.004-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 75.467,00
(275)3.1.90.11.12-36.102.3920.6.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 3.060,00
(277)3.3.90.30.12-36.102.3920.6.903-0 Material de Consumo R$ 25.000,00
(280)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 58.200,00
(303)3.1.90.11.12-36.501.9020.7.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 15.890,00
00206 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
(399)3.1.90.11.10-12.200.2120.9.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 21.000,00
(468)3.3.90.39.10-30.203.0321.0.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 16.000,00
(502)3.3.90.36.17-51.204.4721.0.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 30.000,00
00207 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(523)3.1.90.11.03-08.122.0021.2.112-030 Remuneração dos Secretários R$ 8.100,00
00208 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(728)3.1.90.11.26-78.200.2121.5.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 11.300,00
(732)3.3.90.39.26-78.200.2121.5.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 5.400,00
SubTotal.....: R$ 319.061,84
Total dos Créditos .....: R$ 319.061,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 01 de Dezembro de 2010.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:E8C4339A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 254

DECRETO 254/2011 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 647.761,88 (Seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Agropecuária Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 312/2010 de 05 de novembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(32) 3.3.90.39.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.950,00

(45) 3.3.90.92.04-12.200.2020.1.703-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 22.000,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(63) 3.1.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 212.500,00
(71) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 114.876,00
(74) 4.6.90.75.04-12.200.2120.2.203-0 Correção Mon. da Divida de Unir. de Credito R$ 5.498,00
(80) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis. R$ 900,00
00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(113)3.1.90.92.20-12.200.2120.3.303-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 970,00
(119)3.3.90.92.20-12.200.2120.3.303-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.800,00
(152)3.3.90.39.20-60.500.9620.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 5.570,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(193)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.103-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 3.019,00
(230)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.500,00
(234)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.104-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(237)3.3.90.14.12-36.101.8820.6.204-0 Diárias - Civil R$ 500,00
(275)3.3.90.92.12-36.102.3920.6.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.891,00
00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(344)3.3.90.92.10-12.200.2120.9.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.100,00
(348)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.604-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 138.980,00
(361)3.3.90.92.10-30.104.2820.9.603-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 27.800,50
(401)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.000,00
(410)3.3.90.30.10-30.204.3221.0.603-0 Material de Consumo R$ 700,00
00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(571)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 50.446,38
(574)4.4.90.51.04-12.200.2510.7.304-0 Obras e Instalações R$ 18.800,00
00208 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
(653)4.4.90.52.27-81.202.2410.4.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.511,00
00209 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(673)3.1.90.04.08-24.304.8321.1.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.000,00
(676)3.3.90.39.08-24.304.8321.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 650,00
00210 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
(698)3.3.90.92.13-39.200.2120.8.503-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.800,00
(703)3.3.90.39.13-39.202.4720.8.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
Subtotal.....: R$ 647.761,88
Total das suplementações.....: R$ 647.761,88

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(16) 3.3.90.30.04-06.100.1520.1.103-0 Material de Consumo R$ 9.950,00
(18) 3.3.90.39.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 3.000,00
(23) 3.1.90.04.04-06.200.2120.1.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 950,00
(30) 3.3.90.30.04-12.100.2120.1.503-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(35) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 29.900,00
(47) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.950,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(108)9.9.99.99.99-99.999.9929.9.903-0 Reserva de Contingência R$ 150.000,00
00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(119)3.3.90.92.20-12.200.2120.3.303-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 970,00
(129)4.4.90.51.20-60.101.1210.1.303-0 Obras e Instalações R$ 1.732,00
(155)4.4.90.51.20-60.601.1110.1.903-0 Obras e Instalações R$ 2.000,00
(156)4.4.90.51.20-60.601.1110.2.004-0 Obras e Instalações R$ 30.000,00
(157)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.103-0 Material de Consumo R$ 7.000,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(193)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.103-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 40.000,00
(230)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 8.400,00
(234)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.104-0 Material de Consumo R$ 6.999,00
(264)4.4.90.52.12-36.102.3910.3.204-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 29.900,00
(275)3.3.90.92.12-36.102.3920.6.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 68.300,00
(300)3.3.90.92.12-36.501.9020.7.503-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 6.000,00
(324)3.3.90.92.12-36.702.5220.8.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 500,00
00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(353)4.4.90.51.10-30.104.2810.9.004-0 Obras e Instalações R$ 86.997,50
(439)3.1.90.92.17-51.204.4721.0.903-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 600,00
00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(613)4.4.90.51.15-45.203.2810.8.204-0 Obras e Instalações R$ 26.500,00
(615)3.3.50.43.15-45.203.2820.3.204-0 Subvenções Sociais R$ 49.999,00
(623)4.4.90.52.24-72.201.3710.8.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.999,00
(646)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 38.615,38
00208 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
(649)4.4.90.51.27-81.202.2410.2.604-0 Obras e Instalações R$ 39.500,00
Subtotal.....: R$ 647.761,88
Total dos Créditos .....: R$ 647.761,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Janeiro de 2011.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:816263A6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 261

DECRETO Nº261/2011

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$5.000,00, EM FAVOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Artigo 84, Inciso XIV da Lei Orgânica do Município – LOM, e considerando ao disposto na Lei Nº.312/2010, de 10 de Novembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Valor de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº.312/2010, de 10 de Novembro de 2010, de acordo com a seguinte programação:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NATUREZA FR VR. R$
08.244.0022.1.067 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS SANITARIOS 4.4.90.51.00 496 5.000,00
TOTAL 5.000,00

Art. 2º - Para ocorrer os dispostos no Artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

CÓDIGO PROGRAMAÇÃO NATUREZA FR VR. R$
20.601.0112.1.013 IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS PEMANENTES 4.4.90.51.00 129 5.000,00
TOTAL 5.000,00

Art. **3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas - MG, 28 de Março de 2011

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:D95BA676

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 262

DECRETO 262/2011 DE 02 DE MAIO DE 2011

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 351.695,00 (Trezentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais) em favor dos seguintes Departamentos: Gabinete do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Agropecuária Departamento Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 312/2010 de 05 de novembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00001 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 2.000,00
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 3.000,00
00102 -SECRETARIA
(7) 3.3.90.36.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.000,00
(8) 3.3.90.39.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 6.000,00
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(12) 3.3.90.30.01-03.100.0320.1.003-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(32) 3.3.90.39.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(33) 3.3.30.41.04-12.100.2120.1.603-0 Contribuições R$ 900,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 8.922,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(63) 3.1.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 5.000,00
(68) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 4.000,00
(70) 3.3.90.47.04-12.200.2120.2.203-0 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 1.900,00
(71) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 22.999,00
(80) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(95) 3.1.90.04.06-18.101.7420.2.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 450,00
(100)3.3.90.36.06-18.101.7720.2.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(184)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 9.000,00
(186)3.1.90.11.03-12.122.0021.2.051-030 Remuneração dos Secretários R$ 4.500,00
(238)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.204-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(242)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.304-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(269)3.3.90.30.12-36.102.3920.6.904-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
(271)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00
(298)3.3.90.36.12-36.501.9020.7.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(342)3.3.90.36.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.900,00
(345)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizações e Restituições R$ 8.997,00
(346)3.3.30.41.10-12.200.2120.9.503-0 Contribuições R$ 2.500,00
(349)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.704-0 Obras e Instalações R$ 5.000,00
(358)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.603-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00
(362)3.3.40.41.10-30.104.2820.9.703-0 Contribuições R$ 41.000,00
(363)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.000,00
(366)3.3.90.30.10-30.104.2820.9.803-0 Material de Consumo R$ 24.900,00
(367)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.499,00
(369)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(370)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 22.950,00
(376)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.000,00
(403)3.3.90.36.10-30.203.0321.0.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(426)3.3.90.39.10-30.404.3021.0.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 900,00
(443)3.3.90.36.17-51.204.4721.0.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 6.390,00

00206 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(460)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.000,00
(530)3.3.90.30.08-24.405.3521.4.103-0 Material de Consumo R$ 500,00
00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(567)3.3.90.30.04-12.200.2121.4.403-0 Material de Consumo R$ 5.900,00
(571)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.403-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.110,00
(572)3.3.90.93.04-12.200.2121.4.403-0 Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
(587)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.604-0 Obras e Instalações R$ 28.578,00
(618)3.3.90.30.15-45.203.2821.5.203-0 Material de Consumo R$ 200,00
(628)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.000,00
(637)3.3.90.30.26-78.200.2121.5.503-0 Material de Consumo R$ 21.000,00
00208 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
(653)4.4.90.52.27-81.202.2410.4.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00
(659)3.1.90.04.27-81.202.2420.9.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
(662)3.3.90.30.27-81.202.2420.9.203-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(668)3.3.90.30.27-81.202.2420.9.303-0 Material de Consumo R$ 3.000,00
(671)3.3.90.39.27-81.202.2420.9.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
00209 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(673)3.1.90.04.08-24.304.8321.1.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 12.000,00
(674)3.3.90.30.08-24.304.8321.1.703-0 Material de Consumo R$ 500,00
00210 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
(708)3.3.90.36.13-39.202.4720.8.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
SubTotal.....: R$ 351.695,00
Total das suplementações .....: R$ 351.695,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00001 -CAMARA MUNICIPAL
00102 -SECRETARIA
(5) 3.1.90.91.01-03.100.0320.0.603-0 Sentenças Judiciais R$ 500,00
(6) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.603-0 Diárias - Civil R$ 1.310,00
(9) 3.3.90.92.01-03.100.0320.0.803-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 790,00
(10) 3.1.90.09.01-27.100.3220.0.903-0 Salário-Família R$ 1.400,00
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(13) 4.4.90.52.01-03.100.9010.0.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
(14) 4.4.90.51.01-03.100.9010.0.203-0 Obras e Instalações R$ 10.000,00
00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(17) 3.3.90.36.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 7.999,00
(18) 3.3.90.39.04-06.100.1520.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 900,00
(19) 3.1.90.91.04-06.200.1420.1.203-0 Sentenças Judiciais R$ 4.900,00
(21) 3.3.90.36.04-06.200.1420.1.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.900,00
(22) 3.3.90.39.04-06.200.1420.1.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.900,00
(24) 3.3.90.14.04-06.200.2120.1.403-0 Diárias - Civil R$ 100,00
(25) 3.3.90.30.04-06.200.2120.1.403-0 Material de Consumo R$ 600,00
(27) 3.3.90.39.04-06.200.2120.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 400,00
(34) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.900,00
(36) 3.1.90.04.04-12.200.2020.1.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.999,00
(37) 3.1.90.11.04-12.200.2020.1.703-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.999,00
(48) 3.1.90.11.04-12.200.2120.1.803-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 1.999,00
(50) 3.3.90.30.04-12.200.2120.1.803-0 Material de Consumo R$ 1.200,00
(52) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 900,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 12.000,00
(57) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.000,00
(57) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 5.000,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(64) 3.2.90.21.04-12.200.2120.2.203-0 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 1.000,00
(64) 3.2.90.21.04-12.200.2120.2.203-0 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 5.000,00
(75) 3.1.90.04.04-12.200.2120.2.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.900,00
(77) 3.3.90.14.04-12.200.2120.2.303-0 Diárias - Civil R$ 400,00
(79) 3.3.90.33.04-12.200.2120.2.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 100,00
(81) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 400,00
(82) 3.3.30.41.04-12.200.2120.2.403-0 Contribuições R$ 500,00
(84) 3.3.90.14.04-12.300.3020.2.503-0 Diárias - Civil R$ 400,00
(85) 3.3.90.30.04-12.300.3020.2.503-0 Material de Consumo R$ 900,00
(87) 3.3.90.39.04-12.300.3020.2.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 1.900,00
(88) 4.4.90.52.05-15.301.6610.0.703-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.100,00
(89) 3.1.90.04.05-15.301.6620.2.603-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(123)4.4.90.51.20-54.104.5710.1.003-0 Obras e Instalações R$ 39.999,00
(127)4.4.90.52.20-60.100.7810.1.104-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 39.950,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(212)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 49.950,00
00206 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(500)3.3.90.39.08-24.400.2221.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur R$ 900,00
(501)3.3.90.30.08-24.400.2221.3.003-0 Material de Consumo R$ 1.600,00
(502)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.003-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.500,00
00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(580)3.3.90.30.15-45.103.2321.4.603-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(644)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 109.000,00
00211 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(716)4.4.90.51.16-48.205.4210.9.004-0 Obras e Instalações R$ 10.500,00
SubTotal.....: R$ 351.695,00
Total dos Créditos .....: R$ 351.695,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Maio de 2011.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:AC4B4F3F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 272

DECRETO 272/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) em favor dos seguintes Departamentos: Câmara Municipal Corpo Legislativo, Secretaria, Serviços Gerais da Câmara.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 312/2010 de 05 de novembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00001 -CAMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 6.000,00
(2) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.204-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 5.000,00
00102 -SECRETARIA
(4) 3.1.90.11.01-03.100.0320.0.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 8.000,00
(6) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.603-0 Diárias - Civil R$ 2.000,00
(7) 3.3.90.36.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 6.000,00
(8) 3.3.90.39.01-03.100.0320.0.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
(11) 3.1.90.13.01-27.100.3220.0.903-0 Obrigações Patronais R$ 8.000,00
00103 -SERVICOS GERAIS DA CAMARA
(12) 3.3.90.30.01-03.100.0320.1.003-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(13) 4.4.90.52.01-03.100.9010.0.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
SubTotal.....: R$ 63.000,00
Total das suplementações.....: R$ 63.000,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(155)4.4.90.51.20-60.601.1110.1.903-0 Obras e Instalações R$ 15.000,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(209)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.404-0 Obras e Instalações R$ 10.000,00
00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(334)3.1.90.09.10-12.200.2120.9.403-0 Salário-Família R$ 10.000,00
(433)3.3.90.32.10-30.604.3321.6.504-0 Material de Distribuição Gratuita R$ 28.000,00
SubTotal.....: R$ 63.000,00
Total dos Creditos .....: R$ 63.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 27 de Setembro de 2011.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:A67B268B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 272-A

DECRETO 272-A/2011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no Valor de R$ 897.240,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais) Gabinete e Secretaria da Prefeitura, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Agropecuária, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo, Fundo Municipal de Esportes, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 312/2010 de 05 de novembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

00001 -CÂMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(3) 3.3.90.14.01-03.100.0320.0.303-0 Diárias - Civil R$ 2.240,00
00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(20) 3.3.30.41.04-06.200.1420.1.303-0 Contribuições R$ 1.000,00
(32) 3.3.90.39.04-12.100.2120.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 200,00
(33) 3.3.30.41.04-12.100.2120.1.603-0 Contribuições R$ 900,00
(36) 3.1.90.04.04-12.200.2020.1.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
(38) 3.1.90.11.01-04.122.0020.2.017-030 REMUNERACAO DO PREFEITO R$ 10.600,00
(43) 3.3.90.36.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(44) 3.3.90.39.04-12.200.2020.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.600,00
(50) 3.3.90.30.04-12.200.2120.1.803-0 Material de Consumo R$ 800,00
(51) 3.3.90.33.04-12.200.2120.1.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 10.000,00
(56) 3.3.90.36.04-12.200.2120.1.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 800,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(60) 3.1.90.04.04-12.200.2120.2.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.550,00
(66) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.203-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(67) 3.3.90.33.04-12.200.2120.2.203-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 4.500,00
(68) 3.3.90.36.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 800,00
(69) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 19.200,00
(70) 3.3.90.47.04-12.200.2120.2.203-0 Obrigações Tributarias e Contributivas R$ 7.600,00
(71) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.203-0 Despesas de Exercícios Anteriores R$ 4.000,00
(76) 3.1.90.11.04-12.200.2120.2.303-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 2.200,00
(95) 3.1.90.04.06-18.101.7420.2.703-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 800,00
(97) 3.3.90.36.06-18.101.7420.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00

(103)3.1.90.13.09-27.204.9220.2.903-0 Obrigações Patronais R$ 26.017,22

00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

(110)3.1.90.04.20-12.200.2120.3.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00

(112)3.1.90.11.03-20.122.0021.2.033-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 1.800,00

(118)3.3.90.39.20-12.200.2120.3.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00

(175)3.3.70.41.20-60.601.1220.4.803-0 Contribuições R$ 4.000,00

00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(184)3.1.90.04.12-12.200.2120.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.700,00

(189)3.3.90.30.12-12.200.2120.5.103-0 Material de Consumo R$ 1.000,00

(191)3.3.90.36.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 885,00

(192)3.3.90.39.12-12.200.2120.5.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.100,00

(195)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.203-0 Obrigações Patronais R$ 7.230,00

(197)3.1.90.13.12-27.204.9220.5.304-0 Obrigações Patronais R$ 13.104,37

(212)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.400,00

(221)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.804-0 Material de Consumo R$ 2.000,00

(225)3.1.90.11.12-36.101.8820.5.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 28.650,00

(227)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.903-0 Material de Consumo R$ 5.000,00

(228)3.3.90.36.12-36.101.8820.5.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00

(232)3.1.90.04.12-36.101.8820.6.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 82.100,00

(238)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.204-0 Material de Consumo R$ 20.500,00

(240)3.3.90.36.12-36.101.8820.6.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 18.400,00

(241)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.204-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.200,00

(265)3.1.90.04.12-36.102.3920.6.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.500,00

(268)3.3.90.30.12-36.102.3920.6.903-0 Material de Consumo R$ 8.750,00

(269)3.3.90.30.12-36.102.3920.6.904-0 Material de Consumo R$ 7.400,00

(271)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00

(272)3.3.90.36.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 116.650,00

(280)3.3.90.36.12-36.102.3920.7.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 15.400,00

(287)3.3.90.36.12-36.402.3520.7.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00

(294)3.1.90.11.12-36.501.9020.7.503-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 30.300,00

00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(337)3.1.90.13.10-12.200.2120.9.403-0 Obrigações Patronais R$ 13.345,97

(342)3.3.90.36.10-12.200.2120.9.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 4.000,00

(345)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.403-0 Indenizações e Restituições R$ 2.000,00

(354)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.603-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 29.000,00

(357)3.3.90.30.10-30.104.2820.9.603-0 Material de Consumo R$ 1.000,00

(362)3.3.40.41.10-30.104.2820.9.703-0 Contribuições R$ 18.000,00

(363)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 19.000,00

(366)3.3.90.30.10-30.104.2820.9.803-0 Material de Consumo R$ 12.900,00

(367)3.3.90.33.10-30.104.2820.9.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 11.000,00

(368)3.3.90.36.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 5.000,00

(369)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.500,00

(370)3.1.90.04.10-30.104.2820.9.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 123.950,00

(376)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 13.400,00

(383)3.1.90.04.10-30.104.2821.0.104-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 33.700,00

(401)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00

(403)3.3.90.36.10-30.203.0321.0.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00

(416)3.1.90.04.10-30.404.3021.0.804-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00

(424)3.3.90.36.10-30.404.3021.0.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.200,00

(428)3.1.90.13.10-30.504.2921.6.404-0 Obrigações Patronais R$ 12.302,44

(437)3.1.90.04.17-51.204.4721.0.903-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 7.500,00

(438)3.1.90.11.17-51.204.4721.0.903-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 1.000,00

(443)3.3.90.36.17-51.204.4721.0.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.500,00

00206 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(460)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.203-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 8.400,00

(466)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00

(537)3.1.90.11.08-24.405.4120.6.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C R$ 9.400,00

00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO

(565)3.1.90.11.03-04.122.0021.2.144-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 4.000,00

(567)3.3.90.30.04-12.200.2121.4.403-0 Material de Consumo R$ 5.000,00

(572)3.3.90.93.04-12.200.2121.4.403-0 Indenizações e Restituições R$ 800,00

(591)3.1.90.04.15-45.203.2321.4.803-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.800,00

(601)3.1.90.04.15-45.203.2321.5.003-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 15.800,00

(609)3.1.90.04.15-45.203.2621.5.103-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 700,00

(628)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.500,00

(637)3.3.90.30.26-78.200.2121.5.503-0 Material de Consumo R$ 5.000,00

00208 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

(664)3.3.90.36.27-81.202.2420.9.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00

00209 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(676)3.3.90.39.08-24.304.8321.1.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00

(677)4.4.90.51.08-24.304.8321.1.704-0 Obras e Instalações R$ 2.065,00

00210 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

(693)3.3.90.14.13-39.200.2120.8.503-0 Diárias - Civil R$ 500,00

(697)3.3.90.39.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 17.000,00

(713)3.3.90.39.13-39.202.4720.9.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 100,00

Subtotal .....: R$ 897.240,00

Total das suplementações .....: R$ 897.240,00

Art. 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

00001 -CÂMARA MUNICIPAL
00101 -CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.103-0 Indenizações e Restituições R$ 2.240,00
00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(211)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.503-0 Obras e Instalações R$ 4.000,00
(242)3.3.90.30.12-36.101.8820.6.304-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
00002 -PREFEITURA MUNICIPAL
00201 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(53) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 3.000,00
(54) 3.3.90.30.04-12.200.2120.1.903-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(58) 3.3.90.39.04-12.200.2120.2.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
00202 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(59) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 7.500,00
(62) 3.1.90.11.03-04.122.0021.2.022-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 6.000,00
(72) 3.3.90.93.04-12.200.2120.2.203-0 Indenizações e Restituições R$ 5.000,00
(78) 3.3.90.30.04-12.200.2120.2.303-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(91) 3.3.90.14.05-15.301.6620.2.603-0 Diárias - Civil R$ 1.000,00
(96) 3.3.90.30.06-18.101.7420.2.703-0 Material de Consumo R$ 7.000,00
(99) 3.3.90.30.06-18.101.7720.2.803-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(101)3.3.90.39.06-18.101.7720.2.803-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 4.000,00
00203 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(115)3.3.90.30.20-12.200.2120.3.303-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(139)4.4.90.51.20-60.200.9610.1.404-0 Obras e Instalações R$ 4.000,00
(151)3.3.90.36.20-60.500.9620.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 800,00
(155)4.4.90.51.20-60.601.1110.1.903-0 Obras e Instalações R$ 3.000,00
(157)3.3.90.30.20-60.601.1120.4.103-0 Material de Consumo R$ 10.000,00
(178)3.3.90.36.20-60.601.1220.4.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 5.000,00
00204 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(188)3.3.90.14.12-12.200.2120.5.103-0 Diárias - Civil R$ 3.000,00
(190)3.3.90.33.12-12.200.2120.5.103-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 5.000,00
(198)3.1.90.04.12-36.101.8720.5.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
(199)3.1.90.11.12-36.101.8720.5.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 2.000,00
(200)3.3.90.30.12-36.101.8720.5.403-0 Material de Consumo R$ 1.200,00
(201)3.3.90.39.12-36.101.8720.5.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00
(211)4.4.90.51.12-36.101.8810.2.503-0 Obras e Instalações R$ 30.000,00
(214)4.4.90.52.12-36.101.8810.2.703-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
(219)4.4.90.51.12-36.101.8810.3.104-0 Obras e Instalações R$ 1.000,00
(222)3.3.90.36.12-36.101.8820.5.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 10.000,00
(223)3.3.90.39.12-36.101.8820.5.804-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
(229)3.3.90.39.12-36.101.8820.5.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 6.000,00
(231)3.3.90.93.12-36.101.8820.5.903-0 Indenizações e Restituições R$ 1.000,00
(233)3.1.90.11.12-36.101.8820.6.004-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 50.000,00
(235)3.3.90.36.12-36.101.8820.6.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(236)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
(244)3.3.90.39.12-36.101.8820.6.304-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(245)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.404-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(247)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(252)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(253)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.604-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(254)3.3.90.30.12-36.102.1720.6.604-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(256)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(257)3.3.90.36.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(258)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(259)3.3.90.39.12-36.102.1720.6.604-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
(262)3.3.90.30.12-36.102.3720.6.804-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(263)4.4.90.52.12-36.102.3910.3.203-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
(273)3.3.90.39.12-36.102.3920.6.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 9.000,00
(274)3.3.90.39.12-36.102.3920.6.904-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 20.000,00
(276)3.1.90.04.12-36.102.3920.7.004-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
(277)3.1.90.11.12-36.102.3920.7.004-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 1.000,00
(284)3.3.90.33.12-36.402.1720.7.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.500,00
(285)3.3.90.36.12-36.402.1720.7.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00
(289)4.4.90.51.12-36.501.9010.3.303-0 Obras e Instalações R$ 6.200,00
(290)4.4.90.52.12-36.501.9010.3.303-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.100,00
(291)4.4.90.52.12-36.501.9010.3.403-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
(293)3.1.90.04.12-36.501.9020.7.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
(295)3.3.90.14.12-36.501.9020.7.503-0 Diárias - Civil R$ 4.000,00
(297)3.3.90.33.12-36.501.9020.7.503-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
(301)3.3.50.43.12-36.501.9020.7.603-0 Subvenções Sociais R$ 2.000,00
(303)3.3.90.36.12-36.501.9020.7.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 600,00
(305)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.803-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(306)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.804-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(307)3.3.90.30.12-36.501.9020.7.903-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(311)3.3.90.30.12-36.601.8920.8.103-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(312)3.3.90.30.12-36.601.8920.8.104-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(314)3.3.90.36.12-36.601.8920.8.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(315)3.3.90.39.12-36.601.8920.8.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(316)3.3.90.39.12-36.601.8920.8.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00

(317)4.4.90.52.12-36.702.5210.3.503-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00
(318)4.4.90.52.12-36.702.5210.3.604-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
(320)3.1.90.11.12-36.702.5220.8.203-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 1.000,00
(321)3.3.90.30.12-36.702.5220.8.203-0 Material de Consumo R$ 500,00
(322)3.3.90.36.12-36.702.5220.8.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00
(323)3.3.90.39.12-36.702.5220.8.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00
(325)3.1.90.04.12-36.702.5220.8.304-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
(326)3.1.90.11.12-36.702.5220.8.304-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 2.000,00
(327)3.3.90.30.12-36.702.5220.8.404-0 Material de Consumo R$ 500,00
(328)3.3.90.36.12-36.702.5220.8.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00
(329)3.3.90.39.12-36.702.5220.8.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00
(330)3.3.90.30.13-69.500.2120.9.103-0 Material de Consumo R$ 1.000,00

00205 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(360)3.3.90.39.10-30.104.2820.9.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 27.000,00
(371)3.1.90.11.10-30.104.2820.9.904-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 1.000,00
(372)3.1.90.16.10-30.104.2820.9.904-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 500,00
(378)3.1.90.16.10-30.104.2821.0.003-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 500,00
(384)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.103-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(386)3.3.90.36.10-30.104.2821.0.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(388)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
(389)3.3.90.39.10-30.104.2821.0.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 3.000,00
(390)3.3.90.14.10-30.104.2821.0.204-0 Diárias - Civil R$ 2.000,00
(391)3.3.90.30.10-30.104.2821.0.204-0 Material de Consumo R$ 20.000,00
(392)3.3.90.33.10-30.104.2821.0.204-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
(396)4.4.90.52.10-30.203.0310.5.103-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 4.000,00
(397)3.1.90.04.10-30.203.0321.0.303-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 1.000,00
(398)3.3.90.30.10-30.203.0321.0.303-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
(399)3.3.90.36.10-30.203.0321.0.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 3.000,00
(400)3.3.90.39.10-30.203.0321.0.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(402)3.3.90.30.10-30.203.0321.0.403-0 Material de Consumo R$ 1.500,00
(406)3.3.90.14.10-30.204.3021.0.504-0 Diárias - Civil R$ 200,00
(407)3.3.90.30.10-30.204.3021.0.504-0 Material de Consumo R$ 20.000,00
(414)3.3.90.32.10-30.304.2821.6.304-0 Material de Distribuição Gratuita R$ 10.000,00
(415)4.4.90.52.10-30.404.3010.5.204-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.900,00
(419)3.3.90.14.10-30.404.3021.0.804-0 Diárias - Civil R$ 500,00
(422)3.3.90.33.10-30.404.3021.0.803-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 2.000,00
(430)3.3.90.36.10-30.504.2921.6.404-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 14.500,00
(432)3.3.90.30.10-30.604.3321.6.504-0 Material de Consumo R$ 20.000,00
(434)3.3.90.39.10-30.604.3321.6.504-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 15.000,00
(435)4.4.90.51.17-51.204.4710.5.404-0 Obras e Instalações R$ 10.000,00
(435)4.4.90.51.17-51.204.4710.5.404-0 Obras e Instalações R$ 30.000,00
(436)4.4.90.52.17-51.204.4710.5.404-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 11.000,00
(445)3.3.90.36.17-51.204.4820.3.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(446)3.3.90.39.17-51.204.4820.3.903-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 4.000,00
(447)3.3.90.30.17-51.204.4821.1.003-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
(448)3.3.90.36.17-51.204.4821.1.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 2.000,00
(452)3.3.9Diárias-51.204.4921.1.103-0 Diárias - Civil R$ 200,00
(453)3.3.90.30.17-51.204.4921.1.103-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(454)3.3.90.36.17-51.204.4921.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(455)3.3.90.39.17-51.204.4921.1.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(456)4.4.90.51.17-54.104.5510.5.704-0 Obras e Instalações R$ 2.000,00

00206 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(458)4.4.90.52.08-12.200.2110.5.803-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
(459)4.4.90.52.08-12.200.2110.5.903-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
(462)3.1.90.11.03-08.122.0021.2.112-030 REMUNERACAO DOS SECRETARIOS R$ 3.000,00
(469)3.3.50.41.08-12.200.2121.1.303-0 Contribuições R$ 1.000,00
(470)3.1.90.04.08-12.200.2121.1.403-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
(471)3.1.90.11.08-12.200.2121.1.403-0 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ R$ 2.000,00
(472)3.3.90.30.08-12.200.2121.1.403-0 Material de Consumo R$ 1.000,00
(473)3.3.90.36.08-12.200.2121.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(474)3.3.90.39.08-12.200.2121.1.403-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(477)3.1.90.04.08-24.104.8521.1.503-0 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.500,00
(478)3.3.90.30.08-24.104.8521.1.503-0 Material de Consumo R$ 500,00
(479)3.3.90.36.08-24.104.8521.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(480)3.3.90.39.08-24.104.8521.1.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(481)3.3.90.30.08-24.300.2121.1.603-0 Material de Consumo R$ 3.500,00
(482)3.3.90.36.08-24.300.2121.1.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.500,00
(483)3.3.90.39.08-24.300.2121.1.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00
(485)3.3.90.33.08-24.400.2121.2.303-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
(487)3.3.90.39.08-24.400.2121.2.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.500,00
(488)3.3.90.30.08-24.400.2121.2.403-0 Material de Consumo R$ 10.000,00
(491)3.3.30.41.08-24.400.2121.2.603-0 Contribuições R$ 2.400,00
(495)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.603-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.000,00
(497)3.3.90.30.08-24.400.2221.2.703-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(498)3.3.90.33.08-24.400.2221.2.703-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00
(499)3.3.90.36.08-24.400.2221.2.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(504)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 2.000,00
(506)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.103-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.000,00

(507)3.3.90.36.08-24.400.2221.3.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(508)3.3.90.39.08-24.400.2221.3.103-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 1.000,00
(520)3.3.90.33.08-24.404.2721.3.703-0 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 600,00
(522)3.3.90.39.08-24.404.2721.3.703-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 500,00
(524)3.3.50.43.08-24.404.8621.3.903-0 Subvenções Sociais R$ 3.650,00
(528)3.3.90.39.08-24.404.8621.4.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 20.000,00
(539)3.3.90.30.08-24.405.4120.6.203-0 Material de Consumo R$ 19.000,00
(540)3.3.90.36.08-24.405.4120.6.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 14.000,00
(541)3.3.90.39.08-24.405.4120.6.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 20.000,00
(557)3.3.90.30.08-24.405.4121.6.104-0 Material de Consumo R$ 24.000,00
(558)3.3.90.36.08-24.405.4121.6.104-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 13.000,00
00207 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(562)4.4.90.61.04-12.200.2110.7.203-0 Aquisição de Imóveis R$ 8.750,00
(581)3.3.90.36.15-45.103.2321.4.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(593)3.3.90.30.15-45.203.2321.4.803-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(593)3.3.90.30.15-45.203.2321.4.803-0 Material de Consumo R$ 5.000,00
(603)3.3.90.30.15-45.203.2321.5.003-0 Material de Consumo R$ 18.000,00
(604)3.3.90.36.15-45.203.2321.5.003-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 10.000,00
(621)4.4.90.51.15-75.203.2710.8.303-0 Obras e Instalações R$ 10.000,00
(630)3.3.90.14.26-78.200.2121.5.403-0 Diárias - Civil R$ 500,00
(641)4.4.90.51.26-78.205.3410.8.804-0 Obras e Instalações R$ 4.500,00
(642)4.4.90.52.26-78.205.3410.8.804-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
(644)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.603-0 Material de Consumo R$ 7.000,00
(645)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 25.000,00
(645)3.3.90.36.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 50.000,00
(646)3.3.90.39.26-78.205.3421.5.603-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 10.700,00
00208 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
(670)3.3.90.36.27-81.202.2420.9.303-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 8.500,00
00209 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(684)3.3.50.41.08-24.304.8321.2.203-0 Contribuições R$ 3.400,00
(686)3.3.90.36.08-24.304.8321.2.203-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 500,00
00210 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
(696)3.3.90.36.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis R$ 8.000,00
(697)3.3.90.39.13-39.200.2120.8.503-0 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. R$ 10.400,00
(706)3.1.90.16.13-39.202.4720.8.803-0 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$ 200,00
Subtotal .....: R$ 897.240,00
Total dos Créditos .....: R$ 897.240,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Outubro de 2011.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:3E093B7C

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 273

DECRETO N°273/2011

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e Legislação Federal aplicável;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO** Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir de 24 de Outubro de 2011, terça-feira, pelo falecimento do Bispo da Comarca de Araçuaí **DOM ENZO RINALDINI.**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 24 de Outubro de 2011

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:5A93DC1A

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 274

DECRETO N°274/2011

"ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEFINIÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA DE INICIATIVA POPULAR"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1° - Fica instituído o Regulamento da Audiência e da Consulta Pública para definição de aplicação de recursos oriundos de Emenda de Iniciativa Popular 2011, conforme anexos a este Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 03 de Novembro de 2011

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:EE14F46F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 278

DECRETO N°278/2011

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM e tendo em vista o disposto na Lei Nº331/2011, de 01 de Dezembro de 2011;

D E C R E T A:
Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social **–** FMAS, de natureza contábil financeira, com personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, é vinculado diretamente ao Departamento Municipal de Assistência Social, que gerirá com o auxílio e a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o Art. 3º da Lei Municipal Nº331, de 01 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, é formado por recursos financeiros, bens e direitos.
§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios de equilíbrio e universalidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.
§ 3º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS aquelas a ele destinadas, provenientes de:
I Dotação específica consignada no orçamento municipal e créditos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício para a assistência social;
II Repasses dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social;
III Doações, auxílios, contribuições e legados que lhe sejam destinados;
IV Contribuições sociais previstas no art. 195, da Constituição Federal;
V Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações financeiras;
VI Outros recursos que lhe forem destinados;
VII Produtos de operações de crédito celebrados pelo Município com organismos nacionais e internacionais relativos ao setor, mediante prévia autorização legislativa;
VIII Recursos de pessoas físicas e jurídicas públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações ao Município com destinação específica, observada a legislação aplicável;
IX Resultados financeiros de suas aplicações, observada a legislação sobre a matéria;
X Parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social – FMAS tenha a receber por força de lei e de convênios no setor;
XI Saldo positivo, apurado em balanço.
Parágrafo único - Os recursos de responsabilidade do Município, da União e do Estado, destinados à Assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em:
I Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social;
II Pagamento de prestações de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social, incluídos programas de capacitação, assessoria e pesquisa;
III Aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV Aquisição, mediante prévia avaliação, construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de assistência social;
V Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados à área de assistência social;
VII Pagamentos dos benefícios eventuais, conforme dispuser a legislação sobre a matéria;
§ 1º - É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, qualquer que seja a sua origem, em pagamento de despesas de pessoal da administração direta, indireta ou fundacional, bem como de encargos financeiros estranhos à sua manutenção.
§ 2º - Os recursos, aplicações e depósitos do Fundo obedecerão às normas gerais estabelecidas pelo Departamento Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º - Compete ao Departamento Municipal de Administração e Finanças, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:
I Fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
II Orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
III Elaborar as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicados os respectivos relatórios no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
IV Elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V Propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
VI Ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
VII Elaborar as contas do exercício, que serão submetidas ao Tribunal de Contas Contas do Estado de Minas Gerais;
VIII Encaminhar semestralmente, à Câmara Municipal, através do Prefeito Municipal, a demonstração da execução orçamentária do Município;
IX Operacionalizar convênios e contratos de prestação de serviços pelo setor público e privado, bem como as contribuições, doações, e outras receitas destinadas à política de assistência social;
X Encaminhar mensalmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestado pelo setor público e privado.
§ 1º - No cumprimento dessas atribuições, o Fundo será presidido pela Chefe do Departamento Municipal de Assistência Social, auxiliada por uma Comissão de Administração que será composta por 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dentre seus componentes, preservada a paridade entre as representações governamentais e não-governamentais.
§ 2º - O Presidente do Fundo indicará seu substituto nas suas ausências ou impedimentos legais ou eventuais;
§ 3º - Participarão das reuniões do Fundo, representantes do Departamento Municipal de Administração e Finanças e da Controladoria de Controle Interno, indicados pelo Prefeito Municipal.
§ 4º - O Departamento Municipal de Administração e Finanças será o responsável pela escrituração e adoção de medidas contábeis-financeiras do Fundo, imprescindíveis ao cumprimento do seu objetivo;

Art. 7º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social devidamente registradas no Conselho Nacional ou Estadual de Assistência Social, quando tratar-se de recursos federais oriundos de órgãos federais ou estaduais, provenientes do Estado, serão efetivados por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 1º - As transferências de recursos para as organizações governamentais e não-governamentais de assistência social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 2º - As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.

Art. 8º - O controle orçamentário, financeiro e operacional, bem como das demonstrações contábeis, serão efetuadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social e encaminhados à **Controladoria Geral de Controle Interno.**

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 09 de Dezembro de 2011

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:ED43AED7

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 279

DECRETO N.º 279 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2010 e em exercícios anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, integralmente em 30 de dezembro de 2011, o saldo dos Restos a Pagar inscritos em 2005, 2006, 2007,2009 e 2010 processado ou não processados, que não tiveram sido pagos até esta data, conforme demonstrado abaixo:

- Restos a Pagar de 2005 R$ 168,00
- Restos a Pagar de 2006 R$ 60.982,94
- Restos a Pagar de 2007 R$ 42.633,58
- Restos a Pagar de 2009 R$ 47.912,46
- Restos a Pagar de 2010 R$ 5.690,12

Art. 2º - O cancelamento de que trata o artigo anterior, faz-se necessário devido a incorreção do sistema de contabilidade, que deixou de baixar os pagamentos efetuados, e, apurado posteriormente pelo setor de contábil.

Art. 3º - A relação de Restos a Pagar cancelados por força deste decreto deverá ser parte integrante do balancete do mês de dezembro de 2011.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG), 30 de dezembro de 2011.

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:EE8D6A22

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 280

DECRETO 280/2012

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no Valor de R$ 573.900,00 (Quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais) Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 329/2011 de 01 de Dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(265)4.4.90.52.12-36.105.3820.7.210-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 573.900,00
SubTotal.....: R$ 573.900,00
Total das suplementaçãoões.....: R$ 573.900,00

Art 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotaçãoões:

Anulação:
02 -PREFEITURA MUNICIPAL
02002 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(118)9.9.99.99.99-99.999.9929.9.910-0 Reserva de Contingencia R$ 150.000,00
02004 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(266)4.6.90.71.12-36.105.3820.7.210-0 Principal da Divida Contratual Resgatado R$ 30.000,00
02006 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(359)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.612-3 Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
(364)4.4.90.51.10-30.104.2810.9.012-3 Obras e Instalacoes R$ 150.000,00
02008 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(572)4.4.90.52.04-12.200.2110.7.119-2 Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
(648)3.3.90.30.26-78.200.2121.5.510-0 Material de Consumo R$ 60.000,00
(655)3.3.90.30.26-78.205.3421.5.610-0 Material de Consumo R$ 83.900,00
SubTotal.....: R$ 573.900,00
Total dos Créditos .....: R$ 573.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Janeiro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:9816E607

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 281

DECRETO 281/2012

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no Valor de R$ 709.849,94 (Setecentos e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) Câmara, Secretaria da Prefeitura, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Agropecuária, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Obras Viação e Urbanismo, Fundo Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 329/2011 de 01 de Dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

01 -CÂMARA MUNIIPAL
01002 -SECRETARIA
(21) 3.3.90.92.01-12.200.0320.0.820-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 10.000,00
02 -PREFEITURA MUNICIPAL
02002 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(73) 3.1.90.92.04-12.200.2120.2.220-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 71.941,21
(81) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.220-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 45.596,69
02003 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(133)4.4.90.51.20-54.104.5710.1.010-0 Obras e Instalacoes R$ 14.314,04
02004 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(221)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.814-4 Material de Consumo R$ 30.000,00
(251)3.3.90.30.12-36.102.3720.6.812-2 Material de Consumo R$ 3.000,00
02006 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(354)3.3.90.92.10-12.200.2120.9.420-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 2.000,00
02007 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(507)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.710-0 Obras e Instalacoes R$ 130.000,00
02008 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(582)3.3.90.92.04-12.200.2121.4.420-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 12.000,00
(598)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.612-4 Obras e Instalacoes R$ 379.998,00
(639)3.1.90.04.26-78.200.2121.5.410-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 9.000,00
02011 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
(709)3.3.90.92.13-39.200.2120.8.520-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 2.000,00
SubTotal.....: R$ 709.849,94
Total das suplementaçãoões.....: R$ 709.849,94

Art 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotaçãoões:

Anulação:
01 - CÂMARA MUNIIPAL
01 - CÂMARA MUNIIPAL
01001 - CORPO LEGISLATIVO
(1) 3.3.90.93.01-03.100.0320.0.110-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 3.000,00
01002 -SECRETARIA
(22) 4.4.90.51.01-12.200.9010.0.210-0 Obras e Instalacoes R$ 6.000,00
(23) 3.1.90.09.01-27.100.3220.1.010-0 Salario-Familia R$ 1.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02001 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(26) 3.3.90.30.04-06.100.1520.1.110-0 Material de Consumo R$ 2.000,00
(27) 3.3.90.36.04-06.100.1520.1.110-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 8.000,00
(28) 3.3.90.39.04-06.100.1520.1.110-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 4.000,00
(29) 3.1.90.91.04-06.200.1420.1.210-0 Sentencas Judiciais R$ 5.000,00
(40) 3.3.90.30.04-12.100.2120.1.510-0 Material de Consumo R$ 4.000,00
(44) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.311-6 Equipamentos e Material Permanente R$ 6.000,00
(45) 4.4.90.52.04-12.200.2010.0.411-6 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
(46) 3.1.90.04.04-12.200.2020.1.710-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 15.000,00
(52) 3.3.90.30.04-12.200.2020.1.710-0 Material de Consumo R$ 9.000,00
(55) 3.3.90.92.04-12.200.2020.1.720-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 807,00
(67) 3.3.90.39.04-12.200.2120.1.910-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 6.000,00
02002 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(69) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.610-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 11.000,00
(74) 3.2.90.21.04-12.200.2120.2.210-0 Juros sobre a Divida por Contrato R$ 6.000,00
(99) 3.1.90.04.05-15.301.6620.2.610-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 6.000,00
(106)3.3.90.30.06-18.101.7420.2.710-0 Material de Consumo R$ 9.000,00
(109)3.3.90.30.06-18.101.7720.2.810-0 Material de Consumo R$ 12.000,00
(111)3.3.90.39.06-18.101.7720.2.810-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jur R$ 6.000,00
02003 -DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
(123)3.1.90.92.20-12.200.2120.3.320-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 342,56
(129)3.3.90.92.20-12.200.2120.3.320-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 12,00
(129)3.3.90.92.20-12.200.2120.3.320-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 4.000,00
(166)4.4.90.51.20-60.601.1110.2.012-4 Obras e Instalacoes R$ 20.000,00
02004 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(203)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.120-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 377,00
(203)3.3.90.92.12-12.200.2120.5.120-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 22.000,00
(230)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.920-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 241,00
(230)3.3.90.92.12-36.101.8820.5.920-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 8.000,00
(264)3.3.90.92.12-36.102.3920.6.920-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 98,00
(264)3.3.90.92.12-36.102.3920.6.920-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 31.400,00
(283)3.3.90.92.12-36.501.9020.7.520-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 1.488,00
(306)3.3.90.92.12-36.702.5220.8.220-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 139,00
02006 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(358)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.610-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 13.000,00
(360)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.714-8 Obras e Instalacoes R$ 50.000,00
(361)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.714-8 Equipamentos e Material Permanente R$ 92.000,00
(362)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.810-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
(363)4.4.90.51.10-30.104.2810.4.910-0 Obras e Instalacoes R$ 30.000,00

(446)4.4.90.51.17-51.204.4710.5.412-4 Obras e Instalacoes R$ 20.000,00
(447)4.4.90.52.17-51.204.4710.5.412-4 Equipamentos e Material Permanente R$ 15.000,00
(450)3.1.90.92.17-51.204.4721.0.920-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 22.133,34
02007 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(503)4.4.90.52.08-24.400.2210.6.312-9 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
(504)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.412-9 Obras e Instalacoes R$ 20.000,00
(505)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.610-0 Obras e Instalacoes R$ 10.000,00
(507)4.4.90.51.08-24.400.2210.6.710-0 Obras e Instalacoes R$ 10.000,00
(553)4.4.90.52.08-24.405.4120.6.210-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00
(571)4.4.90.52.08-24.405.4121.6.112-9 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
02008 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS VIACAO E URBANISMO
(572)4.4.90.52.04-12.200.2110.7.119-2 Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
(599)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.710-0 Obras e Instalacoes R$ 20.000,00
(600)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.910-0 Obras e Instalacoes R$ 19.999,00
(601)4.4.90.51.15-45.203.2310.7.912-4 Obras e Instalacoes R$ 19.999,00
(617)4.4.90.51.15-45.203.2610.8.010-0 Obras e Instalacoes R$ 5.000,00
(624)4.4.90.51.15-45.203.2810.8.212-4 Obras e Instalacoes R$ 27.000,00
(625)4.4.90.52.15-45.203.2810.8.212-4 Equipamentos e Material Permanente R$ 3.500,00
02012 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(727)4.4.90.51.16-48.205.4210.9.012-4 Obras e Instalacoes R$ 14.314,04
SubTotal.....: R$ 709.849,94
Total dos Créditos .....: R$ 709.849,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 03 de Janeiro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:20DA5254

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 283

DECRETO N°283/2012

"DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Nº283/2010, de 04 de Fevereiro de 2010;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes de Jenipapo de Minas:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO:
§ Kelly Cristina Guedes – Titular
§ Patrícia Guedes Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:
§ Marizene de Fátima Santos – Titular
§ Sérgio Ricardo Martins – Suplente

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
§ Wellington Álvaro Guedes – Titular
§ Arilson Nunes Jardim – Suplente

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
§ Hermínio de Caldas Pinheiro – Titular
§ Júnia Werliane Guedes – Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS:
§ José Edivânio Rodrigues - Titular
§ Marcelo Alves dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:
§ Willybaldo Pereira de Araújo - Titular
§ João Francisco Pinheiro – Suplente
§ Manoel Teixeira Júnior - Titular
§ Davson Dias Vieira – Suplente

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:
§ Antônio Valdivino Guedes - Titular
§ Pedro Lino da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
§ Antônio das Neves de Sousa - Titular
§ Clévia dos Santos Guedes – Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
§ José Nilton Vieira - Titular
§ Antônio Nunes dos Santos – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 09 de Fevereiro 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:053534EA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 285

DECRETO Nº285/2012

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2011, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Único: Fica excluído da presente homologação, o Cargo de Técnico de Enfermagem, conforme sentença prolatada no **Processo Nº0418.12.000183-3**.

Art. 2º – O Departamento Municipal de Administração e Finanças providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas - MG, 27 de Fevereiro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:410491CD

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 286-A

DECRETO 286-A/2012

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no Valor de R$ 72.000,200 (Setenta e dois mil e duzentos reais) Gabinete e Secretaria da Prefeitura, Departamento Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde,.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Leo Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 329/2011 de 01 de Dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

02 -PREFEITURA MUNICIPAL
02001 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(46) 3.1.90.04.04-12.200.2020.1.710-0 Contratacao por Tempo Determinado R$ 1.200,00
(51) 3.3.90.14.04-12.200.2020.1.710-0 Diarias - Civil R$ 1.000,00
(59) 3.3.90.14.04-12.200.2120.1.810-0 Diarias - Civil R$ 5.000,00
02002 -DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
(75) 3.3.90.14.04-12.200.2120.2.210-0 Diarias - Civil R$ 1.000,00
(81) 3.3.90.92.04-12.200.2120.2.220-0 Despesas de Exercicios Anteriores R$ 60.000,00
02004 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(201)3.3.90.36.12-12.200.2120.5.110-0 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis R$ 1.000,00
(221)3.3.90.30.12-36.101.8820.5.814-4 Material de Consumo R$ 500,00
02006 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(355)3.3.90.93.10-12.200.2120.9.410-0 Indenizacoes e Restituicoes R$ 1.000,00
(361)4.4.90.52.10-30.104.2810.4.714-8 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
SubTotal.....: R$ 72.200,00
Total das suplementaçãoões.....: R$ 72.200,00

Art 2º - Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da anulação das seguintes dotações:

Anulação:
02 -PREFEITURA MUNICIPAL
02001 -GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
(57) 4.4.90.52.04-12.200.2110.0.510-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
02004 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(300)4.4.90.52.12-36.702.5210.3.510-0 Equipamentos e Material Permanente R$ 1.200,00
02006 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(468)4.4.90.52.17-54.104.5510.5.712-4 Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00
02007 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(509)3.3.90.33.08-24.400.2221.2.710-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.000,00
(517)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.110-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.000,00
(520)3.3.90.33.08-24.400.2221.3.210-0 Passagens e Despesas com Locomocao R$ 1.000,00
02009 -FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
(678)3.3.90.14.27-81.202.2420.9.310-0 Diarias - Civil R$ 2.000,00
02011 -FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
(715)3.3.50.41.13-39.202.4720.8.710-0 Contribuicoes R$ 10.000,00
(722)3.3.90.30.13-39.202.4720.9.010-0 Material de Consumo R$ 12.000,00
02012 -FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
(726)4.4.90.51.16-48.105.4210.8.912-4 Obras e Instalacoes R$ 40.000,00
SubTotal.....: R$ 72.200,00
Total dos Créditos .....: R$ 72.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 09 de Março de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:CDF078F3

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 284-A

DECRETO Nº 284-A/2012

"DESIGNAR NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JENIPAPO DE MINAS"

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 143/2005 de 22 de Março de 2005 – Lei de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

DECRETA:

Art. 1° - **DESIGNA** os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jenipapo de Minas:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
· Maria Creuzelene Guedes - Titular
· Alenir Aparecida da Silva- Suplente
REPRESENTANTES DA ADECOJE:
· Silvia Nunes Jardim – Titular
· Marcilene Rodrigues Vieira - Suplente
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
· Arilson Nunes Jardim – Titular
· Maria Aparecida Vieira – Suplente
REPRESENTANTES DA AJENAI:
· Elisângela Pedroso Lopes - Titular
· Elaine Pereira de Aguilar- Suplente
REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL:
· Antônia Joanete Rodrigues Vieira – Titular
· Eva Anicélia Alves Rodrigues - Suplente
REPRESENTANTES DA BANDA FILARMÔNICA NOSSO SONHO:
· Anderson Soares – Titular
· José Altamiro Lopes - Suplente

REPRESENTANTES DO GRUPO FOLCLÓRICO/CONCIÊNCIA NEGRA:
· Cíntia Soares Rodrigues – Titular
· Valdete Muniz Ribeiro - Suplente

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas – MG, 14 de Fevereiro de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:BB6CBB72

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO 286

DECRETO N°286/2012

"DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICIPIO AFETADA POR ESTIAGEM"

O Prefeito do Município de Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, especialmente as lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Nº7.257, de 04 de Agosto de 2010 e Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Ø **Considerando que a precipitação pluviométrica no período chuvoso foi muito abaixo da medida histórica, contribuindo muito pouco para a reversão dos efeitos da estiagem;**
Ø **Considerando que a vazão dos poços artesianos continua muito abaixo de sua capacidade, permanecendo precário o abastecimento de água nas comunidades afetadas;**
Ø **Considerando como consequência deste desastre, resultam os danos e prejuízos constantes no Formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto;**
Ø **Considerando que o município não dispõe dos recursos necessários para o enfrentamento da crise;**
Ø **Em acordo com a Resolução Nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi dimensionado como nível II, com agravantes;**
Ø **E, considerado finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a atividade agropecuária;**

DECRETA:

Art. 1° - Fica **DECLARADA** Situação Anormal causada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **90 (Noventa)** dias.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas (MG) 09 de Março de 2012

MÁRLIO GERALDO COSTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tassiana Maria Teixeira
Código Identificador:E267B3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2013 – UBIRAJARA FORTUNATO MENDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Guanhães, nº23 – Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, destinado a instalação e funcionamento da base descentralizada do SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Processo de Dispensa Nº54/2013 **– Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2142 – Ficha 619 – F.R. 1.02.00 **- Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ 55.590,84 - **Prazo:** 12 (doze) meses **– Data:** 05/11/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:07557ED0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 35/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 35/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA GEOLÓGICA-GEOTÉCNICA PARA FINS DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE DESLIZAMENTO DE TERRA NO BAIRRO AREIA PRETA, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, no dia **03/12/2014 as 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2400B2E3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 49/2014

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 49/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA, em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade, no dia **17/12/2014 as 08:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7A64E114

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 52/2014

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 52/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ULTRASSOM, em atendimento ao Serviço de Urgência / Emergência do Pronto Atendimento Municipal (Apoio ao Diagnóstico), no dia **16/12/2014 as 14:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de novembro de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7025EA52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato 183/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG e a **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, derivado do **Pregão Presencial nº 049/2014**, alterando as cláusulas que menciona e mantendo as demais.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 183/2014 no qual ajustaram a execução pela contratada - das obras/serviços de **reforma no prédio da Biblioteca Pública Municipal.**
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr Carlos Gonçalves da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 537/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 6,87822% o quantitativo contratual, e prorrogado o prazo para mais (60) sessenta dias, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R$ 1.767,70 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 12 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CCCF0B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 112/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 112/2014 de Registro de Preços, PRC 598/2014 - PREGÃO 143/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é a aquisição de utensílios de uso do Setor de Saúde Pública, atendendo a Secretaria de Saúde local. O valor global é de R$ 25.531,20. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DAB5E21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 113/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 113/2014 de Registro de Preços, PRC 598/2014 - PREGÃO 143/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. O objeto é a aquisição de utensílios de uso do Setor de Saúde Pública, atendendo a Secretaria de Saúde local. O valor global é de R$ 1.218,40. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5FBD6B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 114/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 114/2014 de Registro de Preços, PRC 598/2014 - PREGÃO 143/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA ME. O objeto é a aquisição de utensílios de uso do Setor de Odontologia e Saúde Pública, atendendo a Secretaria de Saúde local. O valor global é de R$ 18.825,00. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E79EFD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 115/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 115/2014 de Registro de Preços, PRC 670/2014 - PREGÃO 150/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa PRATA BATERIAS E OFICINA DO CLÓVIS LTDA. O objeto é a aquisição de baterias automotivas. O valor global é de R$ 29.171,00. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A6470A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 116/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 116/2014 de Registro de Preços, PRC 751/2014 - PREGÃO 144/2014, entre o MUNICÍPIO e a empresa Laudu Prestação de Serviços Médicos SC Ltda. O objeto é a aquisição de consultas oftalmológicas especializadas atendendo a Secretaria de Saúde local. O valor global é de R$ 46.000,00. Data: 21/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D14F96DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 143/2014, Processo Administrativo nº. 857/2014 - Inexigibilidade nº. 149/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa JOÃO LOPES DA SILVA PRODUÇÕES MUSICAIS ME. O objeto é contratação da dupla sertaneja "Chico Rey e Paraná", para apresentação musical única, a

ser realizada no dia 27 de dezembro de 2014, durante as comemorações do 76º aniversário da cidade. O valor global é de R$ 77.500,00. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EF42ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2014, Processo Administrativo n.º 861/2014, através de Dispensa em razão do valor – conforme art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é a aquisição de água mineral para atender o Gabinete do Prefeito, por um período de 12 meses. O valor global é de R$ 426,00. Data: 20/11/2014

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5F1DBCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2014, Processo Administrativo nº. 863/2014 – Processo de Dispensa em razão do valor, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa GEGE BALINHAS LTDA ME. O objeto é a contratação da empresa para realização de show pirotécnico em ocasião do réveillon 2014, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2014. O valor global é de R$ 5.300,00. Data: 21/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C6CC4BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2012, relativo a Tomada de Preços nº. 15/2012, PRC n.º 931/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Moreira Ramos LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 90 dias, até 01/03/2015. Data: 21/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E011FF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 133/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 133/2013, relativo ao Credenciamento nº. 07/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. O objeto é a rescisão do contrato por motivo de novo credenciamento. Data: 24/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F520DEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 134/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 134/2013, relativo ao Credenciamento nº. 07/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BR IMÓVEIS & CORRESPONDENTES FINANCEIROS LTDA ME. O objeto é a rescisão do contrato por motivo de novo credenciamento. Data: 24/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5CEFBEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 135/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 135/2013, relativo ao Credenciamento nº. 07/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA IMÓVEIS LTDA. O objeto é a rescisão do contrato por motivo de novo credenciamento. Data: 24/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E3299DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 155/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 155/2013, relativo ao Credenciamento nº. 07/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a rescisão do contrato por motivo de novo credenciamento. Data: 24/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8D4A4996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 168/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 168/2013, relativo ao Credenciamento nº. 07/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MACIEL IMÓVEIS LTDA. O objeto é a rescisão do contrato por motivo de novo credenciamento. Data: 24/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DA3A3E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente a ATA Nº 110/2014 de Registro de Preços da empresa Amarildo Miranda Lopes ME. O processo e pregão citados foram PRC 748/2014 - PREGÃO 138/2014, sendo o correto PRC 694/2014 – PREGÃO 140/2014. Data: 11/11/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6021CC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
APLICAÇÃO PENALIDADE CONTRATO 158/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Daruma Telecomunicações e Informática S/A, CNPJ 45.170.289/0001-25, face ao descumprimento total da obrigação assumida com a assinatura do contrato nº 158/2012.

Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:39DC6E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna púlico TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 149/2014. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RATIFICAa inexigibilidade de licitaçãos nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.699/93, visando a Contratação da dupla sertaneja Chico Rey e Paraná, para apresentação musical no dia 27/12/2014, na Praça dos Trabalhadores, em ocasião do 76º Aniversário de Lagoa da Prata, no valor de R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).

Lagoa da Prata, 24 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:6D8494CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 145/2014, PROCESSO 661/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 145/2014, Processo 661/2014. Objeto: Contratação de profissional para ministrar aulas de musica e artes as crianças atendidas pelo SCFV - Serviço de Fortalecimento de Vínculos por um período de 12 meses. Licitante vencedor: Helena Maria Campos.

Lagoa da Prata, 24 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C8DCB44F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PORTARIA 028/2014

NOMEIA COMISSÃO DE CONCUSO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG., Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 579.151.216-34, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
Considerando a necessidade de se constituir comissão de Concurso Publico que será promovido pelo município de Lagoa dos Patos e nomear seus integrantes;
RESOLVE:
Art.1º - CONSTITUIR no âmbito do município de LAGOA DOS PATOS a **COMISSÃO DE CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL**:
Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão: **GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA –** Agente administrativa, brasileira, solteira, portadora do CPF 073.967.726-80 e Rg MG 12.465.093**; NATALINO PEREIRA ARAUJO –** Encarregado de Depto. Pessoal, brasileiro, solteiro, portador do CPF 085.076.596-08 – RG MG 11832079**; VANDER DE JESUS MAGALHÃES NOBRE**, Agente Administrativo, brasileiro, casado, portador do CPF 845.435.826-91 – Rg. 8205962;
Art. 3º. Os servidores, em decorrência do concurso publico, ficam autorizados ao desempenho das funções, na conformidade da lei.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta portaria em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, 24 de Novembro de 2014.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5ACA21DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATOS ADMINISTRATIVOS

O prefeito municipal de Lagoa dos Patos – MG, HERCULES VANDY no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal; Torna publico a **SANÇÃO** das seguintes LEIS:
LEI MUNICIPAL Nº 713/2014 - Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de intenções e autorização para a participação do município de Lagoa dos Patos no Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira Da Sudene – CIMAMS
Aprovação: 20/11/2014
Sanção e Publicação 24/11/2014

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8020EBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00133/2013 - Processo 00136/2013 – Pregão Presencial nº **00082/2013 -** Objeto: **prorrogar**, a partir da data de 05/11/2014, o prazo de vigência do contrato, que tem por objeto REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA LOCACAO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FRANQUIA MENSAL DE COPIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE IMPRESSAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, para até 31/12/2014.. Vigência: 05/11/2014 a 31/12/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:7DF35139

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.942, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

"ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO LAMBARI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015."

O povo do Município de Lambari-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município.

Ar. 2º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Lambari para o exercício financeiro de 2015 em R$ 46.000.000,00 (quarenta seis milhões de reais), discriminados conforme quadros demonstrativos abaixo e anexos integrantes desta lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – discriminação da receita:

RECEITAS CORRENTES	**43.275.141,60**
Receita tributária	3.606.030,85
Receita de contribuições	1.400.000,00
Receita patrimonial	1.159.731,00
Receita industrial	
Receitas de serviços	3.867.780,00
Transferências Correntes	32.173.172,70
Outras receitas correntes	1.068.427,05
Receitas de Capital	**6.392.258,40**
Alienação de Bens móveis	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
Operação de crédito	3.000.000,00
Transferência de Capital	3.262.258,40
Dedução da receita p/formação Fundeb	4.667.400,00
Receitas Intraorçamentárias	1.000.000,00
Total Geral	46.000.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – discriminação das despesas por funções.

FUNÇÕES DE GOVERNO		***ADMINISTRAÇÃO DIRETA***
1	Legislativa	1.804.890,00
3	Essencial a Justiça	251.000,00
4	Administração	5.850.901,80
8	Assistência social	1.716.146,70
9	Previdência Social	2.724.500,00
10	Saúde	10.076.009,00
12	Educação	10.159.000,00
13	Cultura	344.000,00
15	Urbanismo	5.264.085,00
17	Saneamento	3.412.300,00
18	Gestão ambiental	19.925,50
20	Agricultura	286.659,00
22	Indústria	
23	Comercio e serviços	1.331.702,00
26	Transportes	560.000,00
27	Desporto e lazer	619.000,00
28	Encargos especiais	1.010.700,00
99	Reserva de Contingência	569.181,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 46.000.000,00		

PARÁGRAFO TERCEIRO – Discriminação da despesa por unidade e sub-unidade orçamentária:

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01.00.00	**Legislativo**	**1.804.890,00**
01.01.00	**Câmara Municipal**	**1.804.890,00**
02.00.00	**Executivo**	**38.098.429,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**	**1.225.000,00**
02.01.01	Gabinete	871.000,00
02.01.02	Assessoria Jurídica	251.000,00
02.01.03	Assessoria de Imprensa	103.000,00
02.02.00	**Divisão Administrativa**	**2.979.461,70**
02.03.00	**Divisão de Fazenda**	**1.266.000,00**
02.03.01	Divisão de Fazenda	1.266.000,00
02.04.00	**Divisão de Educação e Cultura**	**10.503.000,00**
02.04.01	Fundeb	4.320.000,00
02.04.02	Educação Infantil 25%	505.000,00
02.04.03	Ensino Fundamental 25%	2.584.000,00
02.04.04	Fundo Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	344.000,00
02.04.05	Convênios da Educação e Outros	2.750.000,00
02.05.00	**Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**	**1.950.702,00**
02.05.01	Serviço de Esporte e Lazer	619.000,00
02.05.02	Serviço de Turismo	1.331.702,00
02.06.00	**Divisão de Agricultura**	**449.099,10**
02.06.01	Divisão de Agricultura	449.099,10
02.07.00	**Divisão de Obras**	**7.933.010,50**
02.07.01	Divisão de Obras	7.933.010,50
02.08.00	**Divisão de Saúde**	**10.076.009,00**
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	6.789.009,00
02.08.02	Serviço de Saúde	3.287.000,00
02.09.00	**Divisão da Ação Social**	**1.716.146,70**
02.09.01	Serviço da Ação Social	481.000,00
02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	964.146,70
02.09.03	Fundo Municipal de Habitação	248.000,00
02.09.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.000,00
02.09.05	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000,00
03.00.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.863.000,00**
03.01.00	**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**	**3.863.000,00**
03.01.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3.863.000,00
04.00.00	**PREVILAM – Instituto de Previdência Municipal de Lambari**	**2.233.681,00**
04.01.00	**PREVILAM**	**2.233.681,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R$ 46.000.000,00		

Art. 3º - Fica o poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o percentual de 30% (trinta por cento) ao ano do montante previsto nesta Lei, utilizando como recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo Único: Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar dotações do orçamento, utilizando como recursos, o excesso de arrecadação, e o superávit financeiro verificado no exercício anterior, segundo os incisos I e II, do § 1º , do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica o poder Executivo autorizado no decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2015.

II -vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III -destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV -destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições, estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 6 º - Esta lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 21 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Afixado no mural de publicações em 21/11/2014-Diretor Administrativo.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:6B831897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 143, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 54 de 19 de maio de 2010.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, pelos vereadores signatários, após regular tramitação, apreciação e votação regimental, aprovou e o Presidente PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:
Considerando os fundamentos pelos quais o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu a eficácia da decisão da Câmara Municipal de Leopoldina – MG, consubstanciada na Resolução nº 54, de 19 de maio de 2010, devido a ausência de contraditório e ampla defesa;
Considerando que, efetivamente, foi certificado por esta Casa Legislativa a ausência de intimação / citação do gestor interessado, confirmando assim a veracidade da decisão proferida no âmbito judicial;
Considerando que a administração pública pode rever seus atos se eivados de vícios que os tornem nulos, inclusive de ofício;
Considerando ser dever do Poder Legislativo velar pela legalidade de suas decisões, e a Súmula 473 do STF, pela qual a administração pública pode rever, de ofício, seus próprios atos quando eivados de nulidade;
Considerando ainda a necessidade de julgamento válido da prestação de contas relativas ao exercício de 2001, de forma que seja imune a questionamento judicial.
Resolve:
Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 54/2010, que desaprovou as contas do exercício financeiro de 2001 do Município de Leopoldina – MG, tendo em vista as considerações acima expostas sobre o processo que lhe deu origem.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira deverá notificar o senhor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA para, em virtude da recomendação contida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pela rejeição das contas prestadas, referentes ao exercício de 2001, que apresente a sua defesa em 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Em igual prazo de 15 (quinze) dias os vereadores podem requerer informações e examinar os documentos encaminhados pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Findo o prazo estabelecido a referida Comissão deverá apresentar sua proposta de Resolução, a ser debatida e votada na forma legal.
Parágrafo único – Não se admite vistas ou emendas no Projeto de Resolução a ser proposto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquela mencionada no primeiro artigo.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 21 de novembro de 2014.

OTÁVIO ARANTES XAVIER
Presidente

PAULO SÉRGIO CELESTINO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
1º Secretário

DIEGO DE FREITAS PEREIRA
2º Secretário

Esta publicação tem a finalidade exclusiva de retificar aquela publicada na página 24 do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI, Nº 1377, Minas Gerais no dia 21 de Novembro de 2014, em virtude de a mesma conter erro material, vez que ao invés de ser resolução Nº 04 de 18 de Maio de 2010 o correto é Resolução Nº 54 de 19 Maio de 2010.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3353A8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Maria Filomena de Toledo Gorrado Barbosa França
Valor: R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais)
Objeto: Contratação de show musical da Banda Trio'Clock por meio de seu representante Legal, ora denominado CONTRATADA, para apresentação no fechamento da Programação dos 100 anos da morte de Augusto dos anjos e a final do concurso de Poesia do Museu Espaço dos Anjos.
Vigência: 14/11/14
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela .
Data da assinatura: 14/11/14
Fundamentação legal: art. 25, III , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 016/14 – Processo Licitatório – n° 0842/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Maria Filomena de Toledo Gorrado Barbosa França

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:618EA5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 073/2014

Processo Licitatório nº 0652/2014
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fraldas descartáveis para atender a demanda de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e ao programa de acolhimento infantil da Casa do Aconchego da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA-EPP /**CNPJ:** 04.168.271/0001-01/ **VALOR:** R$ **131.980,00**
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 16/10/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02ACF145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 055/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIOO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 24 de novembro de 2014 a 24 de abril de 2015.

Supressão: R$ 30.601,44 (Trinta mil seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Limeira do Oeste - MG., 21 de novembro de 2014

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2F113B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

"EXONERA A SRA. TEREZINHA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. TÁCITO GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Coordenadora da **ESCOLA MUNICIPAL DR. TÁCITO GUIMARÃES**, a Sra. **TEREZINHA DE OLIVEIRA**, a partir de 30 de novembro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5407A1E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 283/14

Considerando o processo 38.899/14 de 21/11/2014 no qual o Senhor SILVIO DE OLIVEIRA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 21 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6253A8A3

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 284/14

Considerando o processo 38.900/14 de 21/11/2014 no qual o Senhor DAMIÃO FÁBIO DE LIMA OLIVEIRA e MARLI XAVIER DA COSTA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 21 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F95519C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 008/2014 PRC 1207/2014

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 008/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA A GESTÃO TRIBUTÁRIA, TERRITORIAL E FISCAL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** Aberta a sessão, estavam presentes o Sr. Francisco José Galhardo Rocca, representante da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, e a Srta. Jane Cristina Rodrigues da Silva, representante da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, sendo as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Precedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo. A representante da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, Srta. Jane Cristina Rodrigues da Silva, manifesta interesse recursal quanto à habilitação da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, alegando que não atende ao item 6.1.1.18, confirmação da capacidade técnica profissional no quesito produção de ortofoto e restituição planialtimétrica, visto que o profissional Luíz Antônio Prado Araújo entrou como Responsável Técnico na empresa Geodados em 06/05/2013, respondendo tecnicamente apenas pelo termo aditivo, visto ainda que o contrato iniciou em 22/10/2010 e terminou em 03/09/2013, sendo que o termo aditivo foi assinado em 13/05/2013 data próxima da entrada do engenheiro na empresa. Alegou ainda que as etapas citadas, necessárias de comprovação conforme o edital são as primeiras a serem feitas. O representante da empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA, Sr. Francisco José Galhardo Rocca, também manifestou interesse recursal quanto à habilitação da empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A,

alegando que não atende os itens 6.1.1.17 e 6.1.1.18, referentes às provas de qualificação técnica do edital, por não apresentar a comprovação por meio de atestado no quesito Geoprocessamento aplicado à fiscalização de posturas imobiliárias e mobiliárias. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membros da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A

Empresa(s) inabilitada(s):
não houve

Pará de Minas, 24 de Novembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2C8BB11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
Processo Licitatório nº 007/2014
Pregão Presencial nº 007/2014 - Registro de Preços
Trata-se de processo licitatório para contratação de empresas para a aquisição de oxigênio medicinal, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no ano 2014 e 2015, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital.
Considerando que, o referido processo não chegou iniciar sua fase externa. Considerando ainda, que para melhor adequar a realidade da Fundação Municipal de Saúde com o previsto em seu orçamento, houve a necessidade de supressão e alteração dos itens da planilha quantitativa apresentada. Mediante o exposto REVOGO o processo licitatório em questão, com fulcro no art.49 da Lei nº 8.666/93 e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, haja vista que o interesse público encontra-se devidamente justificado. Publique-se. Demais Informações Fone (034) 3355-2028 ou 3355-2027 ou pelos e-mails licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br. santacasapedri@yhaoo.com.br.

Pedrinópolis, 19 de novembro de 2014.

ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da F.M.S.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0CC855D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 008/2014.
A Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG torna-se publico a realização do Processo Licitatório nº 008/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, cujo objeto trata da contratação de empresas para a aquisição de oxigênio medicinal, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde no mês de dezembro de 2014 e no ano de 2015, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Edital. A Sessão pública para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes documentação e proposta dar-se á no dia 05/12/2014 as 09h00min. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº. 15 - Bairro Centro - Pedrinópolis/MG. Demais Informações Fone (034) 3355-2028 ou 3355-2027 ou pelos e-mails licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br. santacasapedri@yhaoo.com.br.

Pedrinópolis, 24/11/2014.

MARCOS PAULO DE MORAIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:001A8783

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2014 PREGÃO PRESENCIAL 79/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 123/2014 - Pregão Presencial nº 79/2014 - objeto: formar registro de preços para prestação de serviços de arrecadação de guias municipais, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 05.12.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:823967FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 - ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo n.º 01 - Edital n.º 001/2014 - Prefeitura Municipal de Perdões para provimento de vagas para o candidato as funções públicas relacionados neste Edital, de acordo com as Instruções Especiais abaixo transcritas.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente das 12:00 às 16:00 horas do dia **24/11/2014** até às 16 horas de **10/12/2014**, a ser realizada perante a Secretaria Municipal de Promoção Social situada na rua Cristino Pereira dos Santos 168 Centro Perdões.
1.1. As funções públicas, número de vagas, escolaridade, requisitos legais, carga horária, salário, tipos de avaliação e taxas de inscrição, são os estabelecidos no presente Edital e seus Anexos.
1.2. O Processo Seletivo será realizado em todas as fases sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo.
1.2.1. O Processo Seletivo, para todos os efeitos, terá validade por 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação.
1.3. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de funções vagas mais as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade do certame
1.4. O Processo Seletivo poderá ter sua vigência antecipada em decorrência de Concurso Público a ser elaborado pelo Município.
1.5. O Processo Seletivo será realizado no Município de Perdões.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. São condições de inscrição:
2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estar em processo de naturalização;

2.1.2. Ter até a data do ato da posse a idade de 18 (dezoito) anos completos;
2.1.3. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
2.1.4. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como com as condições previstas em lei.
2.1.5. Possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos compatíveis com as exigências das funções;
2.1.6. Possuir até a data do ato da posse registro no órgão de classe relativo à função, quando for o caso;
2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:
2.2.1. Preencher, conferir o formulário de inscrição;
2.2.4 O único comprovante será o emitido pela Secretaria Municipal de Promoção Social devidamente rubricado, numerado e datado até a data limite para o encerramento das inscrições: em **(10/12/2014)**.
2.2.4.1 O Comprovante de inscrição indicará o local de realização da prova de redação e entrevista pelo Candidato.
2.2.5 Não serão aceitas inscrições intempestivas.
2.2.6 **Taxa de Inscrição: R$ 30,00 (trinta reais)**
2.2.7 O valor da Taxa não será devolvido em nenhuma hipótese;
2.2.8 O Candidato deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Primeiro de Junho nº 103 – Centro, Perdões – MG e Solicitar a Guia de Arrecadação Municipal no valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** a ser emitida para os fins específicos de inscrição neste processo seletivo.
2.2.9 De posse desta Guia de Arrecadação devidamente quitada o Candidato comparecerá a sede da Secretaria Municipal de Promoção Social para fins de emissão do comprovante relacionado no item 2.2.4;
2.2.10 O não pagamento da taxa de inscrição será motivo obstativo para realização deste processo seletivo;
2.2.11 Somente será deferida a gratuidade da Taxa de Inscrição aos candidatos beneficiados pelos Programas Federais de Distribuição de Renda, tais como Bolsa Família entre outros, exigindo-se a comprovação do candidato como contemplado por tais programas federais.
2.2.12. O candidato deverá conferir todos os dados de sua inscrição perante a Secretaria Municipal de Promoção Social sendo integralmente responsável pelo preenchimento equivocado desta ficha de inscrição.
2.2.13. O candidato será responsável pelas informações constantes no formulário de inscrição.
2.2.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
2.3. A inscrição do candidato implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas e documentos.
2.5. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais contidos nos Anexos do presente Edital. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da contratação na PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
3.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Anexo I de Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador;
3.2. Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do emprego a ser preenchido, à base de 10% (dez por cento) dos empregos abertos para o emprego ao qual concorre. Serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores, em conformidade com a Lei Estadual n.º 11.867/1995.
3.3. Não haverá reserva de vagas para os portadores de deficiências postulantes a função que, dada a sua natureza, exija aptidão plena do candidato para desempenhá-las, nos termos do artigo 38, inciso II do Decreto Federal nº. 3298/99.
3.4. Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
3.6. O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam.
3.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova até o prazo final de inscrição, não a terá devidamente preparada seja qual for sua alegação.
3.8. É condição obstativa à inscrição no Processo Seletivo, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao emprego ou função a qual pretende ingressar , ou na realização da prova pelo portador de necessidade especial.
3.9. Não obsta à inscrição ou ao exercício do emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
3.10. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência.
3.11. O laudo médico deverá ser encaminhado pessoalmente, a Secretaria Municipal de a Social situada na rua Cristino Pereira dos Santos 168 Centro Perdões, até a data do encerramento das inscrições.
3.12. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.
3.13. Os portadores de deficiência participarão deste processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.14. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
3.15. A publicação do resultado final do Processo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.
3.16. A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item. Desta forma serão convocados os candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.
3.17. O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou não enviar o laudo médico, não será considerado como portador de necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.
3.18. O candidato portador de deficiência física participará do processo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições, no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.
3.19. Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá submeter a exame clínico na Secretaria Municipal de Saúde de PERDÕES, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como deficiente físico.
3.20. Após a contratação do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser invocada para justificar a concessão de readaptação da função ou a concessão de aposentadoria por invalidez.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. O critério de avaliação dos candidatos será avaliação curricular e entrevista **e Redação com tema relacionado ao CRAS – CREAS.**
4.2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
4.3. O horário de início e local das avaliações será definido no respectivo Edital de Convocação.
4.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das avaliações fora do local designado.
4.5. Somente será admitido na sala de avaliações o candidato que estiver munido de um dos documentos abaixo relacionado, os quais deverão ser apresentados no original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato:
- carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
- identidade para estrangeiros;
- carteiras profissionais expedidas por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo: as carteiras do CREA, OAB, CRC, etc.;
- a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº. 9.503/97).
4.6. Os candidatos deverão comparecer no local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de comprovante de pagamento (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta.
4.7. O candidato deverá assinar no campo de identificação no cartão de respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
4.8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e/ou que não estiver de posse dos documentos hábeis.
4.9. O não comparecimento a uma das fases de avaliação excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.
5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado pelo fiscal.

5. DOS TÍTULOS

TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULOS	COMPROVA-ÇÃO
CERTIFICADO ou COMPROVANTE – Certificado ou comprovante de experiência profissional no CREAS- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social ou aperfeiçoamento profissional no desenvolvimento das atribuições do cargo Assistente Social para CREAS.	**01 para cada ano de experiência ou aperfeiçoamento profissional**	**05 anos**	**Certificado ou comprovante de experiência expedido por instituição regularmente constituída, ou Certidão de Contagem de Tempo, ou Carteira Profissional.**
CERTIFICADO – Do Curso de atualização de Indicadores- Programa Brasil Sem Miséria - com carga horária mínima de 40 horas na área do Serviço Social.	**01**	**05**	**Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC.**

5.1. O certificado ou comprovante de experiência ou aperfeiçoamento profissional serão aceitos quando expedidos por instituição regularmente constituída.
5.2. Os títulos, certificados e comprovantes descritos no item 5 deverão ser apresentados no ato da inscrição juntamente com o *curriculum vitae*.
5.3. Na análise/avaliação será verificada a comprovação da formação escolar exigida e somados os pontos dos componentes curriculares (experiência ou aperfeiçoamento profissional na área pretendida), para apurar a classificação dos candidatos.

6. DA ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada a partir das 12:00 (doze) horas do dia **11.12.2014** na sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação, situada na rua Cristino Pereira dos Santos, nº 168 – Centro – Perdões – MG.

7. DA REDAÇÃO

7.1 – A redação será realizada as **08:00 horas do** dia **11.12.2014 nas dependências da Escola Municipal Padre Pedro Machado, situada na rua Antonio Augusto da Silveira – Bairro Vila Nova – Perdões - MG**;
7.2 – O tema proposto para a redação deverá versar sobre a área de atuação do servidor deste Processo Seletivo.
7.3 – A redação será realizada em no mínimo dez e no máximo trinta linhas e terá o valor de 10 (dez) pontos.
7.4 – Terá nota 0 (zero) nesta avaliação a redação que fugir do tema proposto ou apresentar mais que vinte erros ortográficos, ou imperfeições gramaticais no uso correto da língua portuguesa, como ausência de concordância, pontuação, entre outras. Não poderá o candidato realizar esta prova de redação utilizando qualquer equipamento eletrônico, celulares, notebook, smartfone, fone de ouvido, tablet, sob pena de exclusão do processo seletivo.
7.5 – Será descontada da nota da redação 0,5 (meio) ponto por cada erro ortográfico existente nela.

8. DOS RECURSOS
8.1. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (Dois) dias, contados a partir da data da publicação dos eventos.
8.2. Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.
8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos no prazo previsto com identificação do nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número do documento de identidade, número de sua inscrição, função que está concorrendo, data e assinatura, conforme modelo a seguir:

Processo Seletivo:
Nome do Candidato:
Nº do Documento de Identidade:
Inscrição nº.:
Função:
Questionamento:
Data e Assinatura:

8.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso – na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.
8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data da postagem da correspondência.
8.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) o(s) candidato(s) presentes.
8.7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
9.1. A nota final do candidato será a somatória das notas apuradas do tempo de serviço, experiência profissional e curso de qualificação na área específica CREAS e Nota da Redação de acordo com as exigências contidas no anexo I.
9.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada função.
9.3. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:
9.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
9.3.2. Tiver maior número de filho menores de 18 anos;
9.3.3. For casado;

10. DO EXAME MÉDICO
10.1. Somente serão nomeados os candidatos considerados aptos no exame de saúde, de caráter eliminatório;
10.2. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico, no local, data e horário agendados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de PERDÕES, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo;
10.3. Não serão admitidos em hipótese alguma, pedidos de reconsideração de recurso do julgamento obtido no exame médico de saúde;

10.4. O exame médico será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de PERDÕES e/ou entidades credenciadas, com o objetivo de avaliar as condições de saúde do candidato e detectar eventuais alterações orgânicas incompatíveis com as atividades da função a ser exercida e terá caráter eliminatório.

11. DA ADMISSÃO

11.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação (homologação), publicada no Diário Oficial do Município de Perdões com publicação pelo site:
11.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e apresentação dos documentos a seguir indicados:
11.2.1 Comprovação de idade mínima de 18 anos;
11.2.2 Declaração negativa de acumulação de função pública (ressalvados os casos previstos no art. 37inciso XVI da Constituição Federal);
11.2.3 Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF (original e cópia sem autenticação);
11.2.4 Cédula de Identidade (original e cópia sem autenticação) ou protocolo de processo de naturalização;
11.2.5 Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou justificativa (original e cópia sem autenticação);
11.2.6 Certificado de Reservista ou C.A.M. constando dispensa (original e cópia sem autenticação);
11.2.7 Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia sem autenticação);
11.2.8 Se casado, Certidão de Casamento (original e cópia sem autenticação);
11.2.9 Certidão de Nascimento dos filhos (original e cópia sem autenticação);
11.3. Caderneta de vacinação dos filhos com idade entre 1 e 5 anos (original e cópia sem autenticação);
11.4. Comprovante escolar (original e cópia sem autenticação);
11.5. Comprovante de Residência para o cargo de Agente de Saúde (PSF), sendo admitidos somente os seguintes comprovantes fatura de fornecimento de conta água, luz; telefone, IPTU;
11.6. Demais documentos indispensáveis ao exercício do cargo conforme Anexo I;
11.7. Três (3) fotografias 3x4 iguais, coloridas e recentes;
11.8. Não poderá assumir a função, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua nomeação;
11.9. Os candidatos que recusarem o provimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado mediante assinatura de Termo de Desistência;
11.10. Os candidatos convocados para o provimento de vaga que não comparecerem no prazo vigente do instrumento de convocação, serão excluídos do cadastro;
11.11. O regime jurídico de admissão será definido pela Lei Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado ou em jornal regional.
12.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, durante o período de validade do Processo Seletivo.
12.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
12.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão divulgados através do site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-g/pesquisa-avancada/e também eventualmente publicados pela imprensa ou levados ao conhecimento do candidato através de edital afixado no saguão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, com a indicação, sempre que necessário, do número do registro geral (RG) e do número de inscrição do candidato, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo
12.6. Decorridos seis anos da homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os demais registros escritos e eletrônicos a ele referentes.
12.7. À PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

PERDÕES, 13 de Novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal De Perdões

ANEXO I

Cargo	N.º de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Assistente Social	01 (uma)	30 hs.	R$ 1.860,20
ESCOLARIDADE: Curso Superior em Assistência Social com Registro no Órgão de Classe Atribuições: Efetuar visitas domiciliares a associações e outras instituições procedendo a estudos situacionais de problemas que devam ser objeto de ações por parte do CRAS; Promover a participação consciente dos munícipes em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; Programar ações básicas de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar os munícipes e as diversas comunidades, no sentido d promover o desenvolvimento harmônico; Fazer análise sócio-econômica dos habitantes da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; Facilitar na comunidade a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; Assistir às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; Dar assistência ao menor carente ou ao infrator, assegurando-lhes a recuperação e a integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar esta condição, quer seja inscrevendo-as em programas de distribuição de casas próprias, alimentos e medicamentos. Lei de Criação: Lei Municipal N.º 2.668/10, 05.11.2010.			

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4C5E9A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO PROC 118 PP 092/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Homologação-Processo Licitatório Nº 118/2014 Pregão Presencial Nº 092/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objeto: **Aquisição de equipamentos para a academia ao ar livre da praça da Bíblia,** em favor da(s) licitante(s) vencedora(s) a empresa BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**,** no valor total de **R$ 13.976,00 e** PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA no valor total de **R$ 14.395,00**.

Pirapora, 24/11/2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8D7536E1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISTRATO AO CONTRATO 4/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Distrato ao Contrato 4/2014. Contratado: Restaurante e Choperia Tradição Mineira Ltda-ME. Objeto: Fornecimento de refeição pronta no quilo tipo *self service*. Data assinatura distrato: 14/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5558293C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 120/2014 –TOMADA DE PREÇO - 008/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP** – Valor: R$ 213.167,84 (Duzentos e treze mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado à contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para recuperação e restauração do Prédio da Estação. Entrega: Período de 21/11/2014 a 20/04/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1C2C242A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 172/14

Ata da Ducentésima Sexagésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 260/14, na modalidade Pregão N° 172/14, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como Objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FAZENDA E PLANEJAMENTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Aos vinte quatro dias do mês de novembro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas COMERCIAL FARAH LTDA representada pelo Sr. Emerson Dieb Farah e MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA.Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa de apuração do sistema. A empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificada em participar deste certame pelo motivo de não ter apresentado memorial descritivo dos itens solicitados no edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declarou que os valores expostos pela empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Ação Social. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:81B8D633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nª 267-14

•EXTRATO DE CONTRATO Nº 267 /2014.
•Processo Licitatório nº 262 /2014 – Pregão N º 174 /2014.
•**Objeto**: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SHOW EVENTOS DENTRO DO MUNICÍPIO, SENDO: EVENTO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DO BOLSA FAMÍLIA, APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS OFICINAS DO CRAS DURANTE O ANO DE 2014 E REVEILLON 2014, CONFORME DESCRITO NO EDITAL..
•Contratado: R. Sandoval de Faria Ltda -ME
•VALOR GLOBAL : R$ 50.000,00
•

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C3F8C2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 086/2014 – Concorrência Publica nº 03/2014. OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais, na Reforma de 11 casas Habitacional do programa Travessia Social em atendimento ao contrato de repasse nº 497/2014, firmado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES E O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL – MG, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, PARA FINS NELES ESPECIFICADOS. Conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **13/01/2015** até as **09h00min.**Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AD91E0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante **G. RIBEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Arlindo Neves, 489, Distrito de Bom Jesus da Cachoeira, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.506.414/0001-02, que apresentou em sua proposta o valor total de R$ 245.182,95 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), ***Adjudica*** ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 24 de outubro de 2014, cuja finalidade é a contratação de empresa para fornecimento de execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamento em bloco sextavado, sarjeta e meio-fio da Rua Saturnino Braga, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB, CREA.

Recreio, 19 de novembro de 2014.

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:55BB12D8

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 009/2014
DATA: 24 de novembro de 2014.
Nº 001.108/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamento em bloco sextavado, sarjeta e meio-fio da Rua Saturnino Braga, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: G. RIBEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Arlindo Neves, 489, no distrito de Bom Jesus da Cachoeira, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.506.414/0001-02.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 245.182,95 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.007.15.451.0058.1013.449051.000000.0141

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:35CD3C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO N° 2791/14

Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 02791/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.713, de 03 de dezembro de 2013,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), R$ 7.229,00 (sete mil duzentos e vinte e nove reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.003 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
339030 - Material de Consumo	9	2.700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12	1.029,00
01.01.01.01.031.0001.6.007 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		7.229,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.002 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8	3.729,00
01.01.01.01.031.0001.6.003 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12	3.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		7.229,00
TOTAL DE RECURSOS		7.229,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Santa Barbara, 14 de novembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:E5C0E6AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/14.

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 006/14, Processo nº. 190/14, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de novembro de 2014, cujo objeto é a execução das obras de construção de uma capela velório e um imóvel público no distrito de Brumal, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de novembro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B4907A7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/14**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de combustíveis para Frota Municipal. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/12/14 às 10:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/11/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9588B052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/14. Menor preço unitário. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos e outros. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/12/14 às 14:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/11/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:18C14876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 171/2014 EDITAL Nº. 115/2014 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial nº. 115/2014, tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços vidando futuras aquisições de materiais odontológicos para serem utilizados na Saúde Bucal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 09/12/2014, às 09h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18-Centro em Santo Antônio do Monte/MG - Telefax: (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de novembro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A5C42FFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 172/2014 EDITAL Nº. 116/2014 - CONFECÇÃO DE ESTANTES

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 116/2014, Tipo Menor Preço – Item referente a contratação de empresa para prestar serviços de confecção de estantes de aço com fornecimento de material, para armazenamento do arquivo morto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 08/12/2014 às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, nº. 18 – Centro em santo Antônio do Monte/MG – Telefax: (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 Horas.

Santo Antônio do Monte, 24 de novembro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:08B2FFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2.014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de consumo (papelaria) para uso no CMEI Zília Ferreira Barbosa - D. Rosa, conforme demais especificações constantes do termo de referência que integra e complementa o edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Ensino. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **05 de dezembro de 2.014, às 13h30min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compras e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 17 de novembro de 2.014

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:8DB1C0C1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2.014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, móveis e eletrodomésticos, para uso na Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e no CMEI Zília Ferreira Barbosa – D. Rosa, por solicitação de diversas Secretarias. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: **05 de dezembro de 2.014, às 15h00min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compras e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 17 de novembro de 2.014.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:F674D5F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2.014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de brinquedos, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CMEI - Zília Ferreira Barbosa – "D. Rosa", por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 08 de dezembro de 2.014, às 13h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min- Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 20 de novembro de 2.014.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:D339DBE7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2.014. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Restauração de Cruzeiro, localizado na Praça Cônego Osório, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer - Departamento Municipal de Cultura. **LEGISLAÇAO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006**. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2.014, às 13h30min**. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG**. LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min h - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 21 de novembro de 2.014.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:5C0F0208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2010

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2010
PROCESSO Nº 01178/2010

PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES ABAIXO ASSINADAS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, localizada à Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, Cep. 37950-000, cadastrada sob o CGC/MF Nº 18.241.349/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, representada neste ato, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SR. RÊMOLO ALOISE,** brasileiro, médico, residente e domiciliado neste Município, designado neste ato como **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA,** com sede na Praça Coronel Antonio Rodrigues, nº 145, bairro Vila Mariana, cidade de São Sebastião do Paraíso, estado de Minas Gerais, CNPJ: 24.899.874/0001-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **SR. GUILHERME GIUBILEI,** brasileiro, casado, Presidente da Fundação Sanatório Gedor Silveira, de acordo com a Inexigibilidade nº 004/2010, ora denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o quanto segue:

1- DO OBJETO

1.1- Constitui objeto deste a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato de "prestação de serviços de saúde, objetivando a complementação dos serviços públicos existentes e outros não realizáveis pela rede pública municipal, tais como, internações para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais e internações para tratamento dos transtornos mentais e comportamentais crônicos a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS".

1.2- A rescisão de que trata o item anterior é celebrada em caráter amigável, por acordo e conveniência entre as partes, nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/93, alterações posteriores e Lei 8.987/95.

1.3 – A rescisão se faz necessária em virtude do novo processo licitatório Inexigibilidade nº 007/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** e a **FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA.**

1.4 – A eficácia da presente rescisão será a partir do dia 17 de novembro de 2014.

2- DA LIBERAÇÃO DOS ENCARGOS

2.1- A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** ficam desobrigados do cumprimento de suas responsabilidades recíprocas, direitos e deveres.

E por se acharem as partes justas e contratadas, assinam o presente **"Termo de Rescisão Contratual"**, em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Sebastião do Paraíso, 14 de novembro de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO SANATÓRIO GEDOR SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:E2F72E5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Prorrogação Contratual. Pregão Presencial nº 013/2011, Processo: 0626/2011 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços em sistema de informatização e gestão pública, (item 1 – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Pública) e (Item 2 – Sistema Nota Fiscal Eletrônica e escrituração eletrônica ISS via internet e Item 3 – Sistema de Fiscalização ISS dos Bancos). Vigência: 02 de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014. Contratado: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA - AGP e RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - RPP.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0F18B0AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO PREGÃO Nº 073/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 073/2014, Processo nº 01837/2014, Registro de Preços nº 037/2014. Nos termos do **artigo 55, inciso III,** da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme ata de registro de preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 073/2014, em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, reequilibra o preço do produto descrito abaixo em aproximadamente 2,606% no item "gasolina comum", passando de R$ 2,79 para R$ 2,863, e de aproximadamente 5,157% o item "óleo diesel" passando de R$ 2,26 para R$ 2,376" a partir de 17 de novembro de 2014.

Empresa Registrada:
CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0BAD826A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 062/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 062/2014. Objeto: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado na Farmácia de Minas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. **Empresa vencedora:** Wadsney Frhank Dias 07052371685 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.886.656/0001-32, com sede na Avenida Liberato de Castro, n°202, Bairro Centro, São José do Goiabal/MG. Valor Global: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº062/2014 para: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado na Farmácia de Minas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde; Wadsney Frhank Dias 07052371685 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.886.656/0001-32, com sede na Avenida Liberato de Castro, n°202, Bairro Centro, São José do Goiabal/MG. Valor Global: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:24ABA934

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 062/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 062/2014. Objeto: Contratação de empresa para instalação de ar condicionado na Farmácia de Minas, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde. Contratado: Wadsney Frhank Dias 07052371685 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.886.656/0001-32, com sede na Avenida Liberato de Castro, n°202, Bairro Centro, São José do Goiabal/MG. Valor Global: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 24 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6EB586D5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 048/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 048/2014. Extrato da ata. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos. Empresas credenciadas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81 e JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06; Foi declarado vencedora as empresas: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81, no valor total de R$ 7.063,95 (sete mil sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) e JRGG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 64.222.300/0001-06, no valor total de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais); não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 24 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:319E9275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 057/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público a retificação do pregão 057/2014 **ONDE SE LÊ:" Processo de Licitação Nº 078/2014 leia-se Processo de Licitação Nº 079/2014"**. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**Credenciamento até as 09:00 hs do dia 05/12/2014 abertura dia 05/12/2014 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 25 de novembro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B9825EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1081/2014
LEILÃO Nº 001/2014

Referente à alienação de veículos e equipamentos considerados inservíveis para o serviço público do Município de Serro/MG. Ent. Env. Até 09:00 dia 18/12/14. Abert. 18/12/14 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A634F84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 079/2014/PROCESSO 315/2014

TARUMIRIM/MG 24/11/2014

Errata
O Município de Tarumirim/MG publicou no dia 24/11/2014, no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS (AMM), o Extrato de publicação do Edital do pregão 079/2014,PROCESSO LICITATORIO 315/2014.

Onde se lê:

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de lanches brita e derivados para execução de obras de muros de arrimo, bueiros, caixas de esgoto, redes de esgoto,

pontes e demais obras desta municipalidade, para uso da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.

Leia-se:

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de frutas, verduras e legumes, para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12(doze) meses.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:20FAAA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, **para aquisição de tenda branca tipo praia/campo 3x3m a fim de atender a demanda de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** Julgamento: 08/12/2014, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 24 de novembro de 2014.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ABCC332F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 090/2014 – PREGÃO N.º 138/2014 – PROCESSO N.º 1308/2014

Objeto: Aquisição de Equipamento Descaracterizador de Lâmpadas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20, valor total estimado contratado: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 10/11/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EBBE4A07

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 091/2014 - PREGÃO N.º 148/2014 – PROCESSO N.º 1431/2014

Objeto: Aquisição de Bomba Submersível para Poço Artesiano e Bomba Motor. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Ferratecus Comércio de Máquinas e Ferramentas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.318.757/0001-20. Valor total estimado contratado: R$ 6.155,25 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data: 18/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B6CC1B64

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 149/2014 – PROCESSO Nº 1448/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Gêneros Alimentícios.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 05 de dezembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0979EDE3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 - PROCESSO Nº 086/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 036/2014**, tipo: **menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa para locação de máquinas pesadas: retro escavadeira, pá carregadeira e caminhão caçamba de 06 metros cúbicos.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **09 DE DEZEMBRO DE 2014**, às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 20 de novembro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A801E113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público a sessão das 09h00min do dia 14 de Novembro de 2014, referente procedimento licitatório nº 016/2014, sob a modalidade pregão presencial nº 012/2014, objetivando a aquisição de materiais de artesanato para serem utilizados nas oficinas do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vinculo, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, foi declarada DESERTA por não ter comparecido empresas interessadas.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:61E128D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 002/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2014, Pregão Presencial nº: 001/2014, ficando o mesmo acrescido em 25% (vinte e cinco) por cento do seu valor global no item 285 – gasolina comum, num total de R$ 19.593,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais), ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

F. F. Y COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F71FE583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 017/2014 referente a aquisição da coleção de livros "As Minhas Aventuras com Lili e Tedy" que será utilizada durante a realização da 1ª (primeira) semana Psicossocial de Tupaciguara que acontecerá no período de 13 a 17 de dezembro de 2014, decorrente do processo Licitatório nº: 017/2014, Inexigibilidade nº: 002/2014, no valor global de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até 14 de janeiro de 2015. Contratado: Marli Corde4iro de Andrade - MEI. Dotação Orçamentária: 05.01.01.08.244.0007.20194-3.3.90.30

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:BF2A28BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 063/2014, referente aquisição de equipamentos hospitalar, ar condicionado e ventiladores para serem utilizados no Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, decorrente do processo licitatório nº 040/2014, pregão presencial n° 029/2014. Contratado: Comercial Soares e Mota LTDA – EPP. Valor Global: 13.908,00 (Treze mil novecentos e oito reais). Vigência 31/12/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DE9CA39B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 064/2014, referente aquisição de equipamentos hospitalar, ar condicionado e ventiladores para serem utilizados no Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, decorrente do processo licitatório nº 040/2014, pregão presencial n° 029/2014. Contratado: Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA – ME. Valor Global: 11.100,00 (Onze mil e cem reais). Vigência 31/12/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:471E164B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 065/2014, referente aquisição de equipamentos hospitalar, ar condicionado e ventiladores para serem utilizados no Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, decorrente do processo licitatório nº 040/2014, pregão presencial n° 029/2014. Contratado: Ponto Forte Telefonia e Tecnologia LTDA – EPP. Valor Global: 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais). Vigência 31/12/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:157247E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o contrato nº 066/2014, referente aquisição de equipamentos hospitalar, ar condicionado e ventiladores para serem utilizados no Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, decorrente do processo licitatório nº 040/2014, pregão presencial n° 029/2014. Contratado: Saúde e Companhia Distribuidora LTDA. Valor Global: 45.746,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais). Vigência 31/12/2014. Dotação: 04.01.01.10.301.0004.1.0266 – 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente (Ficha 03)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:76299E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 12/11/2014 – **Parte: FUTURA VEÍCULOS E TRATORES EIRELLI – EPP – CNPJ: 17.091.150/0001-50.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:94BA8077

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 05/11/2014 – **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. – EPP – CNPJ: 11.383.895/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:03DEE2F7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 11/11/2014 – **Parte: BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 97.542.691/0001-97.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BB35744A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 11/11/2014 – **Parte: UNIR PEÇAS DIESEL LTDAULOS LTDA. – ME – CNPJ: 97.542.691/0001-97.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:42470D7A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2013

Objeto: Retificação do preâmbulo, cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª do Contrato. Data: 12/11/2014 – **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4064FBFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.495, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.842, de 21 de novembro de2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.30.00 032 Material de Consumo 4.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.700.00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executi
3.1.90.11.00 041 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
3.1.90.13.00 042 Obrigações Patronais 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
3.1.90.16.00 043 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.14.00 044 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.46.00 049 Auxílio-alimentação 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
02.01.04 Sub Prefeitura Distrito JK
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2008 Gestão Atividades SubPrefeitura Distrito
3.1.90.11.00 052 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
3.1.90.11.00 061 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.400.00
3.3.90.14.00 063 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.46.00 093 Auxílio-alimentação 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Muni
3.3.90.46.00 116 Auxílio-alimentação 2.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.600.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.46.00 142 Auxílio-alimentação 18.400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.400.00
4.4.90.52.00 146 Equipamento e Material Permanente 1.121.46
1.00.00 Recursos Ordinários 1.121.46
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
3.3.90.30.00 165 Material de Consumo 72.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300.00
1.00.00 Recursos Ordinários 300.00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manutenção Atividades Serviços de Cemité
3.3.90.30.00 197 Material de Consumo 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.2032 Manutenção Atividade Terminal Rodoviário
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400.00
1.00.00 Recursos Ordinários 400.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.00 230 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.925.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.925.00
4.4.90.52.00 232 Equipamento e Material Permanente 20.460.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 20.460.00

08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 237 Material de Consumo 12.161.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 12.161.00
4.4.90.52.00 242 Equipamento e Material Permanente 6.683.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.683.00
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 25.067.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 25.067.00
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 162.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 162.00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 250 Material de Consumo 7.277.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.277.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 256 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.90.13.00 257 Obrigações Patronais 4.200.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.200.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.30.00 294 Material de Consumo 3.464.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.464.00
04.122.0408.2202 Manutenção Depto Indústria, Comércio e Serviços
3.1.90.11.00 299 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.800.00
04.122.0408.2203 Manut Depto Agric., Pec. e Meio Ambiente
3.1.90.11.00 309 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 7.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 358 Auxílio-alimentação 4.900.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.900.00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manutenção dos Serviços de Suprimentos
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 78.00
1.00.00 Recursos Ordinários 78.00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.46.00 431 Auxílio-alimentação 8.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.600.00
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic
3.3.90.39.00 438 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 74.706.00
1.00.00 Recursos Ordinários 74.706.00
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 453 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.920.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.920.00
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e
3.3.90.39.00 466 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.942.00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.942.00
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 Encargos Especiais
28.846.0000.2239 Contribuições Devidas - PASEP
3.3.90.47.00 477 Obrigações Tributárias e Contributivas 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.46.00 487 Auxílio-alimentação 1.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.600.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2052 Manutenção Atividades Acervo Municipal
4.4.90.52.00 523 Equipamento e Material Permanente 592.00
1.00.00 Recursos Ordinários 592.00
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2053 Manutenção Atividades do Centro Cultural
4.4.90.52.00 528 Equipamento e Material Permanente 3.017.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.017.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 546 Material de Consumo 1.068.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.068.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 582 Material de Consumo 5.260.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.260.00
3.3.90.39.00 585 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.800.00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 592 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 15.736.75
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.736.75
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
3.1.90.11.00 607 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 39.506.26
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 39.506.26
3.3.90.14.00 610 Diárias - Pessoal Civil 350.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 350.00
3.3.90.30.00 611 Material de Consumo 480.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 480.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.11.00 616 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 223.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 223.000.00
3.3.90.14.00 620 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000.00
3.3.90.30.00 621 Material de Consumo 4.640.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 882.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.758.00
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.336.50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 837.50
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.499.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.04.00 625 Contratação por Tempo Determinado 12.800.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 12.800.00
3.3.90.39.00 632 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 500.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.200.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.200.00
3.3.90.30.00 638 Material de Consumo 11.032.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.032.00
3.3.90.39.00 640 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 134.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 134.00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico S
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 73.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 73.500.00
3.3.90.30.00 651 Material de Consumo 16.443.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 16.443.00
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 75.130.66
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.680.66
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 71.450.00
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 280.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 280.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.04.00 674 Contratação por Tempo Determinado 102.606.09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 101.157.66
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.448.43
3.1.90.13.00 676 Obrigações Patronais 115.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 115.300.00
3.1.90.16.00 677 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
3.3.90.14.00 678 Diárias - Pessoal Civil 18.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 18.000.00
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 91.574.20
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 91.574.20
3.3.90.39.00 681 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.288.50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 408.50
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 880.00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 690 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 500.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
10.302.1005.2166 Apoio a Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 710 Contribuições 6.000.00
1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 6.000.00
4.4.50.41.00 711 Contribuições 16.000.00
1.52.00 Transf. Recursos SUS para Gestão do 16.000.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 19.493.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.493.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.14.00 730 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000.00
3.3.90.39.00 733 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 783.50
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 750.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 33.50
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 736 Contratação por Tempo Determinado 63.422.47
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.522.47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 60.900.00
3.3.90.14.00 741 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.000.00
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.405.80
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.405.80
4.4.90.52.00 749 Equipamento e Material Permanente 194.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 194.00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.1.90.11.00 772 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 57.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 57.000.00
3.1.90.13.00 773 Obrigações Patronais 51.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 51.000.00
3.3.90.39.00 779 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.315.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.315.00
3.3.90.46.00 780 Auxílio-alimentação 25.727.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.727.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.16.00 800 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 8.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 8.000.00
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 809 Material de Consumo 326.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 326.00
12.365 Educacao Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 821 Contratação por Tempo Determinado 92.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 92.000.00
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.36.00 845 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 894.00
1.00.00 Recursos Ordinários 894.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.46.00 850 Auxílio-alimentação 63.200.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 63.200.00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 857 Contratação por Tempo Determinado 15.103.67
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 15.103.67
3.3.90.30.00 862 Material de Consumo 6.670.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.670.00
3.3.90.39.00 864 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.500.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 26.500.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
3.1.90.04.00 872 Contratação por Tempo Determinado 1.400.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.400.00
3.3.90.39.00 878 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.000.00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analf
3.1.90.11.00 884 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 3.000.00
3.1.90.13.00 885 Obrigações Patronais 5.500.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 5.500.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.46.00 903 Auxílio-alimentação 23.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 23.000.00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 14.365.00

1.00.00 Recursos Ordinários 14.365.00
15.451.2601.1040 Colocação de Meio-Fio
4.4.90.51.00 918 Obras e Instalações 10.618.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.618.00
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 925 Material de Consumo 8.225.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.225.00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 929 Material de Consumo 40.230.00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.230.00
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.00 941 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.30.00 962 Material de Consumo 22.560.00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.560.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicin
3.3.90.30.00 981 Material de Consumo 76.259.00
1.00.00 Recursos Ordinários 76.259.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.922.404.86

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Politica Municipal
3.3.90.35.00 035 Serviços de Consultoria 5.800.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.800.00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades Assessoria Comun
4.4.90.52.00 069 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.122.0406.2007 Manutenção Atividades Ouvidoria
3.1.90.11.00 073 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.260.00
1.00.00 Recursos Ordinários 26.260.00
04.124 Controle Interno
04.124.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.124.0406.2012 Manutenção Atividades Controle Interno
3.3.90.30.00 088 Material de Consumo 600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 600.00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Município
3.3.90.47.00 117 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.600.00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
4.4.90.39.00 145 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 20.221.46
1.90.00 Operações de Crédito Internas 20.221.46
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transp
3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 72.00
1.00.00 Recursos Ordinários 72.00
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 6.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.500.00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial
3.1.90.13.00 234 Obrigações Patronais 43.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.000.00
3.3.90.30.00 237 Material de Consumo 2.425.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.925.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 500.00
4.4.90.52.00 242 Equipamento e Material Permanente 17.143.00
1.00.00 Recursos Ordinários 14.143.00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000.00
02.05.04 Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e Adolescente
4.4.90.52.00 267 Equipamento e Material Permanente 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolesc
3.3.50.41.00 268 Contribuições 43.299.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.299.00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2026 Manutenção de Convênios com Outras Esfer
3.1.90.11.00 286 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.000.00
3.1.90.13.00 287 Obrigações Patronais 43.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 43.000.00
04.606 Extensão Rural
04.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
04.606.2001.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuár
4.4.90.52.00 336 Equipamento e Material Permanente 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.11.00 348 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 28.440.00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.440.00
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
4.4.50.41.00 361 Contribuições 6.132.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.132.00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.52.00 490 Equipamento e Material Permanente 1.600.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.600.00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 529 Contribuições 3.609.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.609.00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.1082 Construção do Centro de Convenções
4.4.90.51.00 545 Obras e Instalações 184.246.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 184.246.00
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.31.00 547 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 1.068.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.068.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52.00 576 Equipamento e Material Permanente 480.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 480.00
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.46.00 586 Auxílio-alimentação 11.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.300.00
4.4.90.52.00 590 Equipamento e Material Permanente 59.509.50
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59.509.50
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.3.90.30.00 595 Material de Consumo 1.500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500.00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Ass. S.F
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 600.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 600.00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
4.4.90.52.00 614 Equipamento e Material Permanente 4.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.700.00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.36.00 622 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 97.162.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 97.162.00
4.4.90.52.00 624 Equipamento e Material Permanente 25.400.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.400.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 24.000.00
10.301.1003.2112 Manutenção Programa Agentes Comunitários
3.1.90.11.00 626 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00
3.3.90.39.00 632 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 800.00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 634 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 100.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 100.000.00
4.4.90.52.00 641 Equipamento e Material Permanente 4.238.83
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.238.83
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico S
3.1.90.11.00 647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 70.736.75
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 70.736.75
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.538.83
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.538.83
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 670 Material de Consumo 19.700.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.700.00
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulato
3.1.90.11.00 675 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.106.09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.657.66
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.448.43
3.3.90.30.00 679 Material de Consumo 7.513.20
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 7.513.20
3.3.93.39.00 685 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
4.4.90.52.00 686 Equipamento e Material Permanente 3.300.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.300.00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 705 Material de Consumo 880.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 880.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 723 Material de Consumo 15.893.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.861.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 12.032.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo 250.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 250.00
3.3.90.36.00 732 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.260.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.260.00
4.4.90.52.00 735 Equipamento e Material Permanente 1.922.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.922.00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.11.00 737 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.522.47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.522.47
3.3.90.39.00 744 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 125.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 125.00
4.4.90.51.00 748 Obras e Instalações 2.052.80
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 2.052.80
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.39.00 779 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 326.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 326.00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 797 Contratação por Tempo Determinado 92.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 92.000.00
3.1.90.13.00 799 Obrigações Patronais 100.000.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 100.000.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1065 Construção de Prédio Escolar - Creches
4.4.90.51.00 815 Obras e Instalações 134.508.00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 134.508.00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 858 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.901.67
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.901.67
3.3.90.14.00 861 Diárias - Pessoal Civil 2.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.000.00
3.3.90.39.00 864 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 400.00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv Ativid Aprendiz. Criança 0 a 5
4.4.90.52.00 880 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.000.00

02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 917 Obras e Instalações 325.063.26
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 325.063.26
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 939 Material de Consumo 4.700.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.700.00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2233 Manutenção das Atividades do NASF
3.1.90.11.00 999 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 176.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 162.000.00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica Do Município
3.1.90.04.00 1000 Contratação por Tempo Determinado 93.900.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 93.900.00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitar
3.1.90.04.00 1001 Contratação por Tempo Determinado 42.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 42.000.00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutr
3.1.90.04.00 1002 Contratação por Tempo Determinado 20.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000.00
TOTAL: R$ 1.922.404.86

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de outubro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:73FE7F4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.642, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Luciana Paula Soares Magalhães, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (1º/11/2014 a 28/02/2015);
- Viviane Queiroz dos Santos Santiago, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (20/10/2014 a 16/02/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B226CFED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.644, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Adriana Santos de Almeida Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (05/11/2014 a 07/11/2014);
- Elaine Cristina da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (03/11/2014 a 07/11/2014);
- Josiane Nayara Gonçalves Rodrigues Ribeiro, pelo período de 04 (quatro) dias (21/10/2014 a 24/10/2014);
- Laila Andrade Franco de Moraes, pelo período de 05 (cinco) dias (06/10/2014 a 10/10/2014);
- Stefania dos Santos Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (03/11/2014 a 07/11/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C8A25C5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.645, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais seguintes:
- Eliana Silveira Rocha, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Hercília Gonçalves Torres, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Ilma Aparecida Guimarães de Sá Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Kátia Doralice Rocha, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Kelly Felix da Silva Nascimento, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Marly Pereira Silva Diniz, pelo período de 01 (um) mês (1º/12/2014 a 31/12/2014);
- Meireluce de Freitas Leal Araújo, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Sonaly Barbosa Trindade, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014);
- Valéria Alves dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2014 a 30/11/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ECC4CABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.646, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PARA O CIMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão do Município de Curvelo a realizar licitação para o CIMEV – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas, com sede na à Rua Benedito Barbosa, 167, Centro, Corinto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3278146F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 095/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Associação Comunitária dos Moradores e Amigos de São José das Pedras (Conveniada). Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo a entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de materiais hidráulicos, tipo hidrômetros, kit cavaletes e tubos de PVC, para serem instalados em 15 (quinze) residências integrantes do Sistema Coletivo de Abastecimento de Água da Localidade de São José das Pedras/Zona Rural em Curvelo. Valor R$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais). Dotação orçamentária: 02.05.07.08.122.0408.2273.4.4.50.41.00-361-1.00.00. – Do Prazo, da Vigência e da Prorrogação: A partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 20/11/2014.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B2BC6A3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.643, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana Aparecida de Souza Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (27/10/2014 a 10/11/2014);
- Agatha Samaritana Alves de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (11/11/2014 a 25/11/2014);
- Alessandra Corrêa de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (29/10/2014 a 12/11/2014);
- Ana Maria Alves dos Reis, pelo período de 15 (quinze) dias (22/10/2014 a 05/11/2014);
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 04 (quatro) dias (11/11/2014 a 14/11/2014);
- Ângela Maria Diniz Pinto, pelo período de 04 (quatro) dias (28/10/2014 a 31/10/2014);
- Anna Carolina Gomes Lopes Leite, pelo período de 03 (três) dias (15/10/2014 a 17/10/2014);
- Antenor Gualberto Figueiredo, pelo período de 10 (dez) dias (15/11/2014 a 24/11/2014);
- Aroldo Fernandes de Miranda, pelo período de 14 (quatorze) dias (20/10/2014 a 02/11/2014);
- Cláudia Patrícia Marques, pelo período de 15 (quinze) dias (11/11/2014 a 25/11/2014);
- Cyntia Valéria da Costa Leal, pelo período de 11 (onze) dias (14/10/2014 a 16/10/2014 e 14/11/2014 a 21/11/2014);
- Dirce de Almeida Santiago, pelo período de 15 (quinze) dias (20/10/2014 a 03/11/2014);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 03 (três) dias (12/11/2014 a 14/11/2014);
- Eliana Machado Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (29/10/2014 a 02/11/2014);
- Eliane Marques Rocha Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (03/11/2014 a 05/11/2014);
- Eliane Soares de Souza, pelo período de 11 (onze) dias (28/10/2014 a 07/11/2014);
- Eline de Fátima Oliveira Souza, pelo período de 03 (três) dias (22/10/2014 a 24/10/2014);
- Elizabeth Pereira da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (31/10/2014 a 04/11/2014);
- Elizangela Alves Valú, pelo período de 05 (cinco) dias (27/10/2014 a 31/10/2014);

- Fábio Rodrigues de Souza, pelo período de 07 (sete) dias (1º/11/2014 a 07/11/2014);
- Fernando Marques do Nascimento, pelo período de 10 (dez) dias (10/11/2014 a 19/11/2014);
- Frederico Fernandes dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (23/10/2014 a 25/10/2014);
- Gislene Alves Rodrigues de Moura, pelo período de 15 (quinze) dias (10/11/2014 a 24/11/2014);
- Gizele Cristina Silva Gomes, pelo período de 03 (três) dias (10/11/2014 a 12/11/2014);
- Helio Fernandes, pelo período de 13 (treze) dias (28/10/2014 a 09/11/2014);
- Isabella Andrade Vendramini Santos, pelo período de 03 (três) dias (10/11/2014 a 12/11/2014);
- Jéssica Nathana da Mata Rocha, pelo período de 10 (dez) dias (31/10/2014 a 09/11/2014);
- José Carlos da Silva Monteiro Júnior, pelo período de 03 (três) dias (03/11/2014 a 05/11/2014);
- Josiane Rafaela Marques Batista, pelo período de 05 (cinco) dias (20/10/2014 a 24/10/2014);
- Jumara de Paula Vasconcelos, pelo período de 03 (três) dias (03/11/2014 a 05/11/2014);
- Kátia Pinto Guimarães Ribeiro, pelo período de 13 (treze) dias (06/11/2014 a 18/11/2014);
- Keila Silviane Fernandes da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (20/10/2014 a 03/11/2014);
- Luciana Cristina de Almeida, pelo período de 04 (quatro) dias (07/11/2014 a 10/11/2014);
- Luciene Martins Cordeiro Pimenta, pelo período de 07 (sete) dias (27/10/2014 a 02/11/2014);
- Magda Aparecida dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (28/10/2014 a 11/11/2014);
- Marcela Santos Ricardo, pelo período de 05 (cinco) dias (25/10/2014 a 29/10/2014);
- Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 10 (dez) dias (27/10/2014 a 05/11/2014);
- Maria da Conceição Mendes Batista, pelo período de 03 (três) dias (29/10/2014 a 31/10/2014);
- Maria de Fátima Paulino, pelo período de 07 (sete) dias (06/11/2014 a 12/11/2014);
- Marlucia da Silveira Vital, pelo período de 03 (três) dias (29/10/2014 a 31/10/2014);
- Marta Lúcia Magalhães Curvelano, pelo período de 03 (três) dias (03/11/2014 a 05/11/2014);
- Miliane Dênia dos Passos Melo, pelo período de 05 (cinco) dias (03/11/2014 a 07/11/2014);
- Najda Maria Linces Alves, pelo período de 03 (três) dias (12/11/2014 a 14/11/2014);
- Patrícia Luzia Oliveira Dias, pelo período de 04 (quatro) dias (19/10/2014 a 22/10/2014);
- Rafael Vinicius Corrêa, pelo período de 04 (quatro) dias (20/10/2014 a 23/10/2014);
- Rodrigo Pereira Ribeiro, pelo período de 05 (cinco) dias (16/102014 a 20/10/2014);
- Rosemeres Fatima Alves Nunes, pelo período de 15 (quinze) dias (23/10/2014 a 06/11/2014);
- Rubenilson Amorim Gonçalves, pelo período de 04 (quatro) dias (11/11/2014 a 14/11/2014);
- Santuza dos Reis Ferreira, pelo período de 10 (dez) dias (23/10/2014 a 27/10/2014 e 03/11/2014 a 07/11/2014);
- Shirley Bonifácio Alves, pelo período de 03 (três) dias (05/11/2014 a 07/11/2014);
- Sônia Gomes Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (22/10/2014 a 05/11/2014);
- Suzana de Carvalho Trindade Coelho, pelo período de 05 (cinco) dias (10/11/2014 a 14/11/2014);
- Suzana Maria Lopes Rocha, pelo período de 03 (três) dias (10/11/2014 a 12/11/2014);
- Thais Oliveira Almeida, pelo período de 04 (quatro) dias (21/10/2014 a 24/10/2014);
- Valdirene Maria Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (16/10/2014 a 30/10/2014);
- Yara Norat Fernandes Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (22/10/2014 a 24/10/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0ADA45EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I - RESOLUÇÃO CME Nº 03, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	2015
2.08					**Secretaria municpal de educação e cultura**						**4.268.140,00**
	12	**361**	**3**	**1.003**	**Construção Escola Mun. Marechal Rondon**						**1.500.000,00**
					obras e instalações	4	4	90	51	***101***	150.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***122***	1.350.000,00
	12	**122**	**3**	**2.015**	**Apoio administrativo -SEMECE**						**572.284,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***101***	13.884,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***101***	8.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***101***	333.982,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	***101***	8.000,00
					indenizações e restituições trabalhistas	3	1	90	94	***101***	32.208,00
					diárias - civil	3	3	90	14	***101***	30.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***101***	71.210,00
					passagem e despesas com locomoção	3	3	90	33	***101***	2.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***101***	3.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	35.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***101***	30.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***101***	5.000,00
	12	**122**	**3**	**2.016**	**Contribuição previdenciária - SEMECE**						**78.606,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***101***	8.606,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***101***	70.000,00
	12	**122**	**3**	**2.028**	**Formação e qualificação pedagógica**						**17.000,00**
					diárias - civil	3	3	90	14	***101***	1.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***101***	8.000,00
					passagem e despesas com locomoção	3	3	90	33	***101***	1.000,00

					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***101***	6.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	1.000,00
	12	**306**	**3**	**2.017**	**Programa de alimentação escolar**						**304.500,00**
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***100***	94.500,00
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	65.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***144***	60.500,00
					material de consumo	3	3	90	30	***147***	84.500,00
	12	**361**	**3**	**2.018**	**Programa de transporte escolar**						**207.000,00**
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	195.500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***145***	5.500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***122***	6.000,00
	12	**361**	**3**	**2.021**	**Atendimento escolar - ens. Fundamental**						**659.730,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***101***	38.730,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***101***	5.500,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***101***	486.000,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	***101***	1.500,00
					material de consumo	3	3	90	30	***101***	70.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***147***	6.000,00
					premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	3	3	90	31	***101***	2.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***101***	500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	13.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***101***	5.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***101***	1.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***147***	30.000,00
	12	**361**	**3**	**2.025**	**Contribuição previdenciária e social - fundamental**						**85.757,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***101***	10.757,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***101***	75.000,00
	12	**361**	**3**	**2.030**	**Inclusão digital**						**18.000,00**
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***101***	11.500,00
					material de consumo	3	3	90	30	***101***	5.500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	500,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***101***	500,00
	12	**364**	**3**	**2.031**	**Concessão bolsa - ensino superior**						**200.000,00**
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	200.000,00
	12	**365**	**3**	**2.020**	**Atendimento escolar - ens. Infantil**						**554.506,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***101***	92.506,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***101***	323.000,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***101***	2.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***101***	60.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***146***	20.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***101***	15.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***101***	36.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***101***	1.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***146***	5.000,00
	12	**365**	**3**	**2.026**	**Contribuição previdenciária e social**						**70.757,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***101***	10.757,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***101***	60.000,00
UNID	**F**	**SUB**	**P**	**P/A**	**Descrição**	**CE**	**G**	**MOD**	**EL**	***Fonte***	**2015**
2.09					**FUNDEB - fundo de desenvolvimento Educação**						**1.645.800,00**
	12	**361**	**3**	**2.022**	**FUNDEB - ens. Fundamental**						**1.266.000,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***118***	34.000,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***118***	1.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***118***	1.230.000,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	***118***	2.000,00
	12	**361**	**3**	**2.032**	**Contribuição previdenciária e social**						**177.000,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***118***	8.000,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***118***	172.800,00
	12	**365**	**3**	**2.023**	**FUNDEB - ens. Infantil**						**167.000,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***118***	1.000,00
					outros benefícios previdenciários	3	1	90	5	***118***	1.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***118***	164.000,00
					outras despesas variáveis - pessoal civil	3	1	90	16	***118***	2.000,00
	12	**365**	**3**	**2.033**	**Contribuição previdenciária e social**						**30.000,00**
					obrigações patronais	3	1	90	13	***118***	1.000,00
					contribuições patronais	3	1	91	13	***118***	29.000,00
UNID	**F**	**SUB**	**P**	**P/A**	**Descrição**	**CE**	**G**	**MOD**	**EL**	***Fonte***	**2015**
2.10					**Fundo municipal de preservação patrimonio cultural**						**539.000,00**
	13	**391**	**4**	**2.039**	**Memória da cidade**						**45.000,00**
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	10.000,00
					premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	3	3	90	31	***100***	15.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	5.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	5.000,00
					obras e instalações	4	4	90	51	***100***	10.000,00
	13	**391**	**4**	**2.034**	**Gestão cultural e patrimonio histórico**						**62.000,00**
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***100***	30.000,00
					diárias - civil	3	3	90	14	***100***	5.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	5.000,00
					passagem e despesas com locomoção	3	3	90	33	***100***	2.600,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	14.400,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	3.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***100***	2.000,00
	13	**391**	**4**	**2.035**	**Promoção cultural - projetos e eventos**						**73.000,00**
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	8.000,00
					premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	3	3	90	31	***100***	3.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	3.000,00

					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	59.000,00
	13	**392**	**4**	**2.036**	**Atividades do centro municipal de cultura**						**337.500,00**
					contratação por tempo determinado	3	1	90	4	***100***	48.000,00
					vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3	1	90	11	***100***	260.000,00
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	21.000,00
					premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	3	3	90	31	***100***	1.500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	1.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	1.000,00
					equipamentos e material permanente	4	4	90	52	***100***	5.000,00
	13	**392**	**4**	**2.038**	**Projeto luzes de natal**						**21.500,00**
					material de consumo	3	3	90	30	***100***	15.000,00
					premiações culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras	3	3	90	31	***100***	1.000,00
					outros serviços de terceiros - pessoa física	3	3	90	36	***100***	500,00
					outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3	3	90	39	***100***	5.000,00

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:55183C56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 344/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 195/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 344/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2014, objeto:
Aquisição de insumos para atender mandados judiciais e materiais de consumo e permanentes médico-cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	1.500,00000		0,00	ABSORVENTE NOTURNO APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 20 UNIDADES
5	CX	12,00000		0,00	ADESIVO TRANSPARENTE PARA MINI LINK (6CM X 7CM - CX C/ 20 UNID) DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.
8	UN	500,00000		0,00	AGULHA 0,30 X 75 MM
9	UN	500,00000		0,00	AGULHA 25 X 15
10	UN	500,00000		0,00	AGULHA 25 X 30
11	UN	67.600,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DA ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES
12	UN	154.000,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES
13	UN	176.000,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES
14	UN	253.200,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES
15	UN	169.200,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 BISEL TRIFACETADO, CANHÃO COM SILICONIZAÇÃO EXTERNA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER , COM LOTE E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES
46	UN	6,00000		0,00	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. CONSTRUIDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO (EXEMPLO: NAO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO) E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MINIMO 5 DÍGITOS; FUNÇÃO DA TELA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL; CAPACIDADE DE PESAGEM DE; NO MÍNIMO 200KG GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE NO MAXIMO 100G DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO POR PILHA(S) OU BATERIA(S); DEVE INCLUIR AS PILHA(S) OU BATERIA(S) NECESSÁRIA(S) PARA SEU FUNCIONAMENTO; INDICADOR DE PILHA FRACA; PÉS REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE,; DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DESMONTAR O PESO MÁXIMO POSSIVEL. NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA, PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO . OPCIONALMENTE, DEVE APRESENTAR FUNÇAO "MAMÃE-BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PESO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE; É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/ INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇAO E QUALIDADE INSUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
58	UN	150,00000		0,00	CÂNULA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES Descritivo: cânula para biopsia de tecidos moles com mecanismo de guilhotina semi-automática, mandril perfurante monofacetado. Fabricado em aço inoxidável, graduada em centímetros com limitador de profundidade. Medidas: 14G x 100mm(10cm)
61	UN	60,00000		0,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
62	UN	10.800,00000		0,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
63	UN	12.050,00000		0,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA

					AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
64	UN	10.250,00000		0,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
79	PC	210,00000		0,00	COMPRESSA TIPO QUEIJO DE GASE HIDROFILA CIRCULAR NÃO ESTERIL100 % ALGODÃO 4 DOBRAS 8 CAMADAS 9 FIOS 91M X 91MM TRAMA UNIFORMES SEM IMPUREZAS,EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14108 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
81	UN	40,00000		0,00	CUBA BACIA EM AÇO INOX REDONDA TAMANHO APROX. 32 CM (CAPACIDADE 3.100 ML)
83	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA 4 MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DE POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE
84	UN	4,00000		0,00	CURETA DE CERUME COM PONTA VAZADA DE 3MM CURETA PARA REMOÇÃO DE CERUME, EM BAIONETA, COM PONTA VAZADA DE 3MM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA A COORDENADORA - JANE.
85	UN	2.000,00000		0,00	DISPOSITIVO 19 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
86	UN	19.200,00000		0,00	DISPOSITIVO 21 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
87	UN	31.000,00000		0,00	DISPOSITIVO 23 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
88	UN	16.600,00000		0,00	DISPOSITIVO 25 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
89	UN	1.310,00000		0,00	DISPOSITIVO 27 G COM ASA PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFERICA AGULHA EM ACO INOXIDAVEL; SILICONIZADA, COM BISEL CURTO E TRIFACETADO COM PROTETOR, ASAS DE PLASTICO FLEXIVEL, TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGENICO,CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA EM PLASTICO RIGIDO COM AJUSTE PERFEITO AO EQUIPO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE DENTREGA. MARCA BD.
99	UN	10,00000		0,00	ESPECULO DE OUVIDO TAMANHO GRANDE AUTOCLAVAVEL PARA OTOSCÓPIO CONVENCIONAL MARCA ADC
102	UN	140,00000		0,00	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUO PARA USO EM ADULTO, LEVE E RESISTENTE COM OLIVAS REMOVIVEIS EM PVC MACIAS ANGULO ANATOMICO TUBO EM PVC FLEXÍVEL , AUSCULTADOR DE ALTA SENSÍBILIDADE CARDIACO E PULMONAR PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO
126	UN	200,00000		0,00	HIDROCOLÓIDE PLACA 20,0 CM X 20,0 CM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ADESIVO, CONSERVANTE E FILME DE POLIURETANO VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
127	UN	500,00000		0,00	HIDROGEL 80 GRS EM MATERIAL TRANSPARENTE HIDROATIVO, MORFO E HIPOALERGENICO, ATOXICO COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO OU SODIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AGUA. TAMANHO APROXIMADI DE 80 GRAMAS. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
140	UN	2.500,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 11 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
141	UN	4.800,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 15 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
142	UN	5.500,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 21 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
143	UN	100,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 22 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENREGA.
144	UN	3.600,00000		0,00	LAMINA DE BISTURI Nº 23 EM AÇO INOX , ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO , PONTA AFIADA , PERFEITA ADPTAÇÃO AO CABO , EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
150	CX	42,00000		0,00	LENÇO UMIDECIDO - CAIXA COM 75 UNIDADES
151	UN	2.000,00000		0,00	LENÇOL DESCARTÁVEL BRANCO USO HOSPITALAR - DE PAPEL; MEDINDO 70CM LARGURA X 50 METROS; PARA CAMA, COM APRESENTACAO DE TRAMAS UNIFORMES, RESISTENTE, QUE NAO SE RASGUE COM FACILIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENREGA.
158	UN	150,00000		0,00	LUVA NITRILICA TAMANHO MÉDIO LATEX NATURAL INTERIOR 100 % ALGODÃO LUVA MULTI USO PALMA ANTIDERRAPANTE EM PARES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
187	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 20 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA A COORDENAÇÃO DA POLICLINICA - JANE
188	UN	4,00000		0,00	PONTA DE ASPIRADOR DE OUVIDO Nº 25 PONTA DE ASPIRADOR DELICADO, EM AÇO INOX PARA CIRURGIA DE OUVIDO, COM FORMATO ANGULADO; APRESENTAÇÃO PREVIA DE MARCAS E AMOSTRAGEM PARA O SETOR DA POLICLINICA PARA COORDENADORA - JANE
190	UN	15,00000		0,00	PORTA AGULHA VIDIA
193	UN	40,00000		0,00	REGUA ANTROPOMETRICA EM ACRILICO ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMETRO POSSUI MARCADOR REMOVIVEL EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SEIS MESES DE GARANTIA APÓS ENTREGA
199	UN	42.500,00000		0,00	SERINGA DESCARTAVEL 1ML C/ AGULHA 13X4,5 MM ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, CANHAO C/ SILICONIZAÇÃO EXTERNA COM AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
202	UN	49.800,00000		0,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.
225	UN	3,00000		0,00	TESOURA DELICADA DE JOSEPH RETA INOX 12 CM
227	UN	3,00000		0,00	TESOURA DELICADA JOSEPH INOX CURVA 12 CM
			Total para Este Fornecedor:		0,00

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição

1	PC	1.600,00000	2,26320	3.621,12	ABAIXADOR DE LINGUA PCT. C/ 100 PALITOS DE MADEIRA, DESCARTAVEL; FORMATO ESPATULA,SUPERFICIE LISA,EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 X 13,5CM. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. THEOTO - THEOTO
6	UN	3,00000	5,09000	15,27	AFASTADOR FARABEUF (PAR) 14 CM GOLGRAN - GOLGRAN
43	PC	300,00000	13,98510	4.195,53	ATADURA DE CREPE 30 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA . MB TEXTIL - MB TEXTIL
44	PC	720,00000	2,97000	2.138,40	ATADURA DE CREPE 6 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MB TEXTIL - MB TEXTIL
55	UN	200,00000	5,67760	1.135,52	BULBO ASPIRADOR Nº 08 PARA HIGIENIZAÇÃO DAS NARINAS E OUVIDOS. SANITY - SANITY
71	UN	4.530,00000	4,26810	19.334,49	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 20 LTS COM CAPACIDADE TOTAL DE 20 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 18 LITROS,: CAIXA COM DEZ (10) UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLAR FIX - POLAR FIX
74	UN	3.000,00000	0,20070	602,10	COLETOR UNIVERSAL 50 ML ESTERIL COM TAMPA DE ROSCA E PÁ CRALPLAST - CRALPLAST
92	UN	80,00000	1,61200	128,96	DRENO DE PENROSE Nº 2 COM GAZE ESTERELIZADO A GAS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES INOVATEX - INOVATEX
112	UN	1.245,00000	2,36800	2.948,16	FITA ADESIVA AUTOCLAVE ROLO 19 MM X 30 M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE, SENDO EM UMA DAS FACES , MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTER DE RESINA ACRILÍCA.A FITA DEVERÁ SER INDICADORA DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO ATRAVES DE LISTRAS DIAGONAIS TERMORREATIVAS CONTÍNUAS MUDANDO A COLORAÇÃO DE BRANCA PARA PRETA NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA HOSPFLEX - HOSPFLEX
116	UN	5.580,00000	3,25000	18.135,00	FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
117	UN	10,00000	110,00000	1.100,00	FIXADOR DE RAIO-X (GALÃO 38 LTS) IBF - IBF
119	UN	20,00000	11,07000	221,40	GARROTE TUBO EM LATEX COLORIDO Nº 200 DIAMETRO INTERNO 3 MM E DIAMETRO EXTERNO 5 MM NÃO ESTERIL PACOTE COM 15 MTS DE COMPRIMENTO PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 48 MESES DA DATA DE ENTREGA LIMGRUBER - LIMGRUBER
163	CX	1.015,00000	8,40000	8.526,00	LUVA VINIL ANTI ALERGICA COM TALCO, CAIXA CONTENDO 100 LUVAS- TAMANHO MÉDIO- COMPOSIÇÃO 100% VINIL DESCARPACK - DESCARPACK
172	CX	1.400,00000	3,87000	5.418,00	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO BRANCA, CAMADA EXTERNA 100% EM POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA, FILTRAGEM BACTERIA , HIDRO REPELENTE CAIXA COM 50 UNIDADES . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SS PLUS - SS PLUS
174	UN	60,00000	2,87500	172,50	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL MODELO RIO DE JANEIRO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. SS PLUS - SS PLUS
178	UN	100,00000	3,27000	327,00	PERA DE BORRACHA P/ APARELHO DE PRESSAO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PREMIUM - PREMIUM
179	UN	50,00000	4,52000	226,00	PINÇA ANATÔMICA 14 CM GOLGRAN - GOLGRAN
182	UN	15,00000	4,77000	71,55	PINÇA DENTE DE RATO 12 CM GOLGRAN - GOLGRAN
183	UN	50,00000	5,04000	252,00	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM GOLGRAN - GOLGRAN
185	UN	100,00000	10,46000	1.046,00	PINÇA HEMOSTATICA KELLY CURVA 14CM GOLGRAN - GOLGRAN
186	UN	80,00000	10,46000	836,80	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 14 CM GOLGRAN - GOLGRAN
204	UN	200,00000	26,73300	5.346,60	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% , PARA TESTE DE SHILLER
					INDUSTRIALIZADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FRASCO COM 1 LITRO . COMPOSIÇÃO IODO, IODO DE POTÁSSIO EM VEÍCULO AQUOSO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM CONTENDO Nº DE REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA ANTARES - ANTARES
206	UN	130,00000	1,59900	207,87	SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO, NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
207	UN	300,00000	1,59000	477,00	SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
208	UN	600,00000	1,59000	954,00	SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 16 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
209	UN	300,00000	1,63000	489,00	SONDA FOLEY DE 2 VIAS Nº 18 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA EM DUAS VIAS SENDO UMA EM FUNIL E OUTRA COM VALVULA PARA ENCHIMENTO DO BALAO, PONTA CILINDRICA MACIA DE FUNDO CEGO COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS OPOSTAS APOS O BALAO,NUMERO,CAPACIDADE DO BALAO 5ML IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
211	UN	13.840,00000	0,36780	5.090,35	SONDA URETRAL Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
213	UN	4.500,00000	0,37500	1.687,50	SONDA URETRAL Nº 14 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
218	UN	4.800,00000	0,33600	1.612,80	SONDA URETRAL Nº6 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
219	UN	150,00000	21,60000	3.240,00	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTES 20 LITROS NA COR BRANCA POLARFIX - POLARFIX
221	UN	1.680,00000	3,26000	5.476,80	TERMOMETRO CLINICO EM VIDRO; COM COLUNA DE MERCURIO; GRADUACAO DE 0 A 45 GRAUS; COM ESCALA GRADUADA DE FACIL VISUALIZACAO, COM ESTOJO INDIVIDUAL . GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. PREMIUM - PREMIUM
231	UN	1.000,00000	0,42920	429,20	TORNEIRA 3 VIAS TREEWAY PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA EM TERAPIAS INTRA-VENOSAS CONTÍNUAS E INTERMITENTES; BICO LUER LOCK . EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA

					VALIDADE, .NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SOLIDOR - SOLIDOR
232	PC	230,00000	4,30500	990,15	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO EMBALADA EM PACOTE C/100 UNIDADES, BRANCA, CONFECCIONADA EM BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALERGICA, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE E C/ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSAO, GRAMATURA 20G, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, N.º DO LOTE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ANADONA - ANADONA
241	UN	100,00000	14,40000	1.440,00	VASELINA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 1000 ML ISENTO DE MATERIAIS EM SUSPENSÃO , EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO REGISTRO NO MS , IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VIC PHARMA - VIC PHARMA
			Total para Este Fornecedor:		97.893,07

ALFALAGOS LTDA – EPP

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
36	UN	320,00000	45,62300	14.599,36	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANEROIDE FECHO REFORÇADO DE METAL, COM PORTARIA DE APROVAÇÃO DE MODELO DO IMETRO composto por manômetro com escala de 0 a 300 mm Hg, bolsa de ar, pêra e tubos conectores de borracha sem emendas, com válvula de metal, que permita tensão e esvaziamento de ar, braçadeira em tecido de algodão resistente e com fecho em velcro e manguito em látex no tamanho adulto. Acondicionada em bolsa de corvina na cor preta, em tamanho proporcional ao produto, com zíper e sem alça. Cada aparelho de verificar pressão completo equivale a uma unidade. Validade superior a 36 meses. SOLIDOR - SOLIDOR
75	UN	1.920,00000	2,43190	4.669,24	COLETOR URINÁRIO DE SISTEMA FECHADO CONJUNTO COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2000ML, FORMADO POR: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS,COM BORDAS TERMOSELADAS,CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTO , CANTOS ARREDONDADOS,FACE ANTERIOR TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃOO GRAVADA A CADA 100 ML,VÁLVULA ANTI-REFLUXO,PINÇA RESISTENTE,EFICIENTE DE FÁCIL MANUSEIO,CLAMP PARA FECHAMENTO, CADARÇO PARA FIXAÇÃO.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIO A 36 MESES DA DATA DA COMPRA DESCARPACK - DESCARPACK
80	CX	156,00000	0,82000	127,92	COTONETE- HASTES FLEXÍVEIS EM POLIPROPILENO COM PONTA EM ALGODÃO HIDROFILO COM PODER BACTERICIDA EMBALAGEM EM CAIXA COM 75 UNIDADES HIGIE TOPP - HIGIE TOPP
90	UN	250,00000	38,00000	9.500,00	DIU DISPOSITIVO INTRA UTERINO FORMADO POR UM T FLEXIVEL DE POLIETILENO, SENDO A HASTE EM T ENROLADA COM FIO DE COBRE E CADA BRAÇO DO T COM UM CILINDRO DE COBRE.DOIS FIOS DE POLIETILENO EXTERIORIZAM-SE ATRAVÉS DO CANAL CERVICAL COM UM CUMPRIMENTO MÉDIO DE 2 A 3 CM. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E ESTA DEVE SER SUPERIOR A 48 MESES DA DATA DE ENTREGA CEPEO - CEPEO
95	UN	28.000,00000	1,00140	28.039,20	EQUIPO MACRO GOTAS PARENTERAL PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE COM INJETOR LATERAL EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. OBS: TEM QUE SER ADAPTAVEL PARA SISTEMA FECHADO. DESCARPACK - DESCARPACK
98	PC	280,00000	3,91960	1.097,48	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO ADEQUADO SEM REBARBAS E SEM ARESTAS, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. THEOTO - THEOTO
120	UN	100,00000	1,07000	107,00	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA 100 GRS REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NA DATA DA COMPRA HAL - HAL
137	KT	500,00000	1,87500	937,50	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO G ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, Página: 11 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN
138	KT	7.000,00000	1,82310	12.761,70	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO M ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN
139	KT	12.000,00000	1,60000	19.200,00	KIT PARA EXAME COLPOCITOPATOLOGICO TAMANHO P ESTERIL DESCARTAVEL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACIL ABERTURA CONTENDO: 01 PAR DE LUVAS, 01 LAMINA 01 ESPECULO, 01 ESPATULA, 01 ESCOVINHA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADLIN - ADLIN
235	UN	30,00000	2,43190	72,95	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº6,5 MM DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VITAL GOLD - VITAL GOLD
236	UN	30,00000	2,50350	75,10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VITAL GOLD - VITAL GOLD
237	UN	30,00000	2,50350	75,10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VITAL GOLD - VITAL GOLD
238	UN	30,00000	2,50350	75,10	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO CO VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VITAL GOLD - VITAL GOLD
239	UN	30,00000	2,43190	72,95	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/ BALAO DESCARTÁVEL,ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL(PVC),FLEXÍVEL,BIOCOMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS,DEVE ACOMPANHAR ADADPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO CALIBRE GRADUAÇÃO, INVOLUCRO ESTÉRIL CONTENDO TIPO DE ESTERELIZAÇÃO ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA VITAL GOLD - VITAL GOLD
			Total para Este Fornecedor:		91.410,60

ALGAM COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
59	UN	1.600,00000	28,95000	46.320,00	CARVÃO ATIVADO C/ PRATA (SACHE) 10,5 CM X 10,5 CM CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO POR UM ENVOLTÓRIO DE NÃO TECIDO E UM TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 25 PG/CM2 DE PRATA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. SYSTAGENIX - SYSTAGENIX
105	CX	20,00000	67,00000	1.340,00	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 , 70 CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATÍVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA CILÍNDRICA DE PONTA SUPER AFILADA, CORPO DELGADO DE SECÇÃO ELÍPTICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO; 3,1 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO E SECUNDÁRIO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS - QUALTRUS
106	CX	20,00000	58,00000	1.160,00	FIO CATGUT SIMPLES Nº 3,0 , 70 CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATÍVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA CILÍNDRICA DE PONTA SUPER AFILADA, CORPO DELGADO DE SECÇÃO ELÍPTICA, CURVATURA 1/2 CÍRCULO; 3,1 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO E SECUNDÁRIO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERELIZADO POR RAIOS GAMA

					DE COBALTO 60. CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS - QUALTRUS
109	CX	200,00000	55,00000	11.000,00	FIO MONONYLON Nº 4,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 4-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 1,9 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS - QUALTRUS
110	CX	100,00000	55,00000	5.500,00	FIO MONONYLON Nº 5,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 5-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 1,9 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS - QUALTRUS
111	CX	70,00000	55,00000	3.850,00	FIO MONONYLON Nº 6,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 6-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 1,9 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. QUALTRUS - QUALTRUS
Total para Este Fornecedor:					69.170,00

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	LT	215,00000	23,50000	5.052,50	ÁCIDO ACÉTICO 2% PARA COLPOSCOPIA 1 LITRO REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOME COMERCIAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES CONSTANDO NA EMBALAGEM BIODERM - BIODERM
18	UN	1.112,00000	7,59000	8.440,08	ALCOOL GEL 70 % UNIDADE COM 800 MLS REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24MESES DA DATA DE ENTREGA. OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA INDALABOR - INDALABOR
32	UN	380,00000	7,10000	2.698,00	ANTÔNIA LUIZA JAQUES - CLAMPS COMPATIVEL COM A BOLSA HOLLISTER - HOLLISTER
33	UN	380,00000	52,75000	20.045,00	ANTONIA LUÍZA JAQUES BOLSA COLOSTOMIA 2 PEÇAS BOLSA COLOSTOMIA. FLANGE DE 70 MM RECORTÁVEL 51 MM. TIPO BOLSA ABERTA PLACA CONVEX (SILICONE) E A PLACA DE SILICONE, ACESSORIOS (CLAMPS, PLACA DE SILICONE, BOLSA COLETORA DE COLOSTOMIA OU SECREÇÃO ANTI ODOR, COM CARVÃO ATIVADO FIXO NESSA BOLSA COLETORA) HOLLISTER - HOLLISTER
34	UN	60,00000	57,90000	3.474,00	ANTÔNIA LUIZA JAQUES PASTA COMPATÍVEL COM A BOLSA DE COLOSTOMIA. APROXIMADAMENTE 60 GRS. PASTA DE HIDROCOLÓIDE PARA USO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. HOLLISTER - HOLLISTER
37	UN	30,00000	92,50000	2.775,00	APARELHO DE PRESSÃO OBESO ANEROIDE FECHO REFORÇADO DE METAL, COM PORTARIA DE APROVAÇÃO DE MODELO DO IMETRO composto por manômetro com escala de 0 a 300 mm Hg, bolsa de ar, pêra e tubos conectores de borracha sem emendas, com válvula de metal, que permita tensão e esvaziamento de ar, braçadeira em tecido de algodão resistente e com fecho em velcro e manguito em látex no tamanho adulto. Acondicionada em bolsa de corvina na cor preta, em tamanho proporcional ao produto, com zíper e sem alça. Cada aparelho de verificar pressão completo equivale a uma unidade. Validade superior a 36 meses. PA. MED - PA. MED
45	UN	2.400,00000	0,99000	2.376,00	AVENTAL PROCEDIMENTO - 100% POLIPROPILENO - TAMANHO APROXIMADO DE 1,15 M LARGURA X 1,40 (COMPRIMENTO) - ABERTO ATRÁS ANADODONA - ANADODONA
51	UN	200,00000	11,39000	2.278,00	BOLSA DE GEL PARA QUENTE OU FRIO DE TAMANHO MÉDIO - MERCUR MERCUR - MERCUR
52	UN	30,00000	32,96000	988,80	BOLSA TÉRMICA PARA TESTE DO PEZINHO DE BORRACHA, COM ROSCA CAPACIDADE PARA 500 ML MERCUR - MERCUR
57	MT	2.400,00000	0,53500	1.284,00	CADARÇO COM 10.0 MM DE LARGURA 100% ALGODÃO HACO - HACO
114	UN	50,00000	8,40000	420,00	FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS; DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ; FITA FABRICADA COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO ; ESCALA NUMÉRICA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO(PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMERICA COM, NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM; FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA " ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE LEVE; OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVA DE TRAVA EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO MD - MD
115	UN	50,00000	5,80000	290,00	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL E INELÁSTICA DIG - DIG
145	CX	130,00000	2,90000	377,00	LAMINA PARA MICROSCOPIA LADO FOSCO PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS. TAMANHO 25,4 X 76,2 MM. ESPESSURA: 1 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. CRAL - CRAL
164	PR	2,00000	165,00000	330,00	MARIA ALZIRA DOS SANTOS - MEIAS ELÁSTICAS MÉDIA CURTA COMPRESSÃO 20-30 MMHG APRESENTAÇÃO EM PARES VENOSAN - VENOSAN
168	PR	2,00000	113,90000	227,80	MARIA MERCÊS TAVARES - MEIAS DE ELASTO COMPRESSÃO VENOSA 3/4 PRESSÃO 20/30 mm HG AD PEQUENA CURTA BEGE APRESENTAÇÃO EM PARES VENOSAN - VENOSAN
169	PR	1,00000	134,00000	134,00	MARIA PRISCA ALVES - ELASTO COMPRESSAO (MEIA ELASTICA) COMFORTLINE COTTON 20-30 mmHg (ANTIALÉRGICA), BEGE AD M LONGA PÉ ABERTO VENOSAN - VENOSAN
170	PR	2,00000	119,00000	238,00	MARIA RODRIGUES DA SILVA -MEIA ELASTICA 3/4 PRESSAO 20/30 mmHg AD PEQUENA CURTA BEGE VENOSAN - VENOSAN
173	UN	3,00000	117,90000	353,70	NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIA ELASTICA COMPRESSIVA 3/4 20/30 MMHG VENOSAN - VENOSAN
175	UN	50,00000	2,00000	100,00	OLIVA PARA ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. BM - BM
192	UN	192,00000	28,97000	5.562,24	PROTETOR SOLAR TIPO CREME FATOR DE PROTEÇÃO 30 INDUSTRIALIZADO FRASCO COM 125 ML VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DA ENTREGA RED APPLE - RED APPLE
195	PR	1,00000	119,00000	119,00	ROSA MARIA DE JESUS - MEIA ELÁSTICA DE PRESSÃO 20/30 MMhG. VENOSAN - VENOSAN
196	PR	12,00000	119,90000	1.438,80	SENHORINA RODRIGUES CALDEIRA - MEIA ELÁSTICA MÉDIA COMPRESSÃO 3/4 VENOSAN - VENOSAN
220	UN	40,00000	47,20000	1.888,00	TERMOMETRO CABO EXTENSOR ERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA, COM CABO FLEXÍVEL, BASE PLÁSTICA,ENCHIMENTO A LIQUIDO VERMELHO, CABO COM MÉDIA DE 70cm. TECNICAS DE ESCALA -25+30:1°C. DIVISÃO: 1°C. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ALLA BRASIL - ALLA BRASIL
222	UN	50,00000	23,80000	1.190,00	TERMOMETRO DE GELADEIRA TIPO CAPELA PARA VACINA,BASE PLÁSTICA, COR CREME COM INDICATIVO DE TEMPERATURA 4 e 8 °C. ESCALA: -25+35:1°C DIVISÃO : 1°C ENCHIMENTO: MERCÚRIO (Hg) LIMITE DE ERRO: ± 1 GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. INCOTERM - INCOTERM
223	UN	100,00000	47,90000	4.790,00	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMO E MINIMO PARA VACINA, COM INDICATIVO DE TEMPERATURA 4 e 8 °C. ESCALA: -25+35:1°C DIVISÃO : 1°C ENCHIMENTO: MERCÚRIO (Hg) LIMITE DE ERRO: ± 1 GARANTIA DE 1 ANO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ALLA BRASIL - ALLA BRASIL
242	UN	10,00000	33,00000	330,00	VASELINA SÓLIDA EMBALAGEM COM 1 KG EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES ANTARES - ANTARES
Total para Este Fornecedor:					67.199,92

BIOLINE IND. COMERCIO IMP. FIOS CIRURGICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição

107	CX	200,00000	48,00000	9.600,00	FIO MONONYLON Nº 2,0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 2-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 3,0 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BIOLINE - BIOLINE
108	CX	200,00000	48,00000	9.600,00	FIO MONONYLON Nº 3.0 MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 3-0 FIO DE SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA DE POLIAMIDA 6, DE 45CM, ENCASTOADO DE FORMA COMPATIVEL (DIÂMETRO) A UMA AGULHA DE 3,0 CM COM CURVATURA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR; ACONDICIONADO EM ENVELOPE DE FÁCIL ABERTURA ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60 - CAIXA COM 24 ENVELOPES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BIOLINE - BIOLINE
Total para Este Fornecedor:					19.200,00

CIRURGICA AGALMA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
53	UN	1.600,00000	43,40000	69.440,00	BOTA DE UNNA 10.2 CM X 7,0 M BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA Á BASE DE OXIDO DE ZINCO, GOMA OCACIA, GLICEROL, OLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. FLEXI DRESS - FLEXI DRESS
Total para Este Fornecedor:					69.440,00

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
38	PC	2.240,00000	3,60000	8.064,00	ATADURA DE CREPE 08 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. DCB - DCB
39	PC	2.900,00000	4,44000	12.876,00	ATADURA DE CREPE 10 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. DCB - DCB
40	PC	6.410,00000	5,40000	34.614,00	ATADURA DE CREPE 12 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA . DCB - DCB
41	PC	3.820,00000	6,72000	25.670,40	ATADURA DE CREPE 15 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA . DCB - DCB
42	PC	2.310,00000	9,08000	20.974,80	ATADURA DE CREPE 20 CM (02 PC COM 06 OU 01 PC 12 UNIDADES) ATADURA TIPO 1 MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO , COM DENSIDADE DE 13 FIOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU , FIOS DE ALTA TORÇÃO , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL , ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME , BORDAS ACABADAS , ISENTA DE RASGOS , IMPUREZAS E FIAPOS.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PACOTES COM 12 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. DCB - DCB
97	RL	4.420,00000	4,19000	18.519,80	ESPARADRAPO BRANCO 10 X 4,5 M IMPERMEAVEL COR BEGE COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, POSSUIR ALTA ADESIVIDADE , BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM CORTE EM AMBOS SENTIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA MISSNER - MISSNER
113	UN	5.500,00000	2,29000	12.595,00	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA MEDINDO 19 MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES MASSA ADESIVA DE BORRACHA E UMA FINA CAMADA DE EMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICAS BOA FIXAÇÃO, ALÉM DE ACEITAR ESCRITA DE PAPEL E CANETA. A EMBALAGEM PLASTICA DEVERÁ SER INDIVIDUAL C/ DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA MISSNER - MISSNER
Total para Este Fornecedor:					133.314,00

DIFARMIG LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	UN	660,00000	4,87000	3.214,20	ALCOOL GLICERINADO 70% UNIDADE COM 1000 MLS APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA INDALABOR - INDALABOR
198	UN	2.000,00000	0,39000	780,00	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM AGULHA FIXA COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES. AGULHA 12,7 X 0,3MM ESTERIL. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA BD - BD
200	UN	108.100,00000	0,10000	10.810,00	SERINGA DESCARTAVEL 5ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BD - BD
201	UN	169.800,00000	0,13000	22.074,00	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BD - BD
203	UN	115.000,00000	0,11000	12.650,00	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, SEM AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. BD - BD
210	UN	1.250,00000	10,10000	12.625,00	SONDA NASOENTÉRICA NÚMERO 12 COM CONECTOR DE SILICONE DE DUPLO ACESSO, AMABOS COM TAMPA LATERAL E DIMENSÕES DE ENTRADA QUE PERMITEM CONEXÃO COM SERINGAS. DEVE CONTER GUIA METÁLICO DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DISTAL ARREDONDADA E UM CONTRAPESO DE TUNGSTENIO E UM FIXADOR DE POLIPROPILENO NA PONTA PROXIMAL. O TUBO PLÁSTICO DEVE HAVER MARCAÇÃO AOS 20,30,40,50,60,70,80,90,100CM DO TUBO.A EMBALAGEM DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA DA TA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTA SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA EMBRAMED - EMBRAMED
Total para Este Fornecedor:					62.153,20

DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
16	UN	11.170,00000	3,18000	35.520,60	ALCOOL 70% UNIDADE COM 1000 MLS APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA ITAJA - ITAJA
17	UN	676,00000	3,63000	2.453,88	ALCOOL ABSOLUTO 99,8% UNIDADE COM 1000 MLS APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 12 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA ITAJA - ITAJA

73	UN	13.230,00000	1,01000	13.362,30	COLETOR DE URINA COM PRESERVATIVO ADULTO CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO E FLEXÍVEL PRESERVATIVO DE PURO LATEX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES ESTERELIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
121	UN	20,00000	129,70000	2.594,00	GLUTARALDEÍDO 5 LITROS DESINFENTANTE E ESTERILIZANTE QUIMICA A BASE DE GLUTARALDEIDO 2% A 2,5% SOLUÇÃO AQUOSA , ISENTA DE FORMALDEÍDO, ATIVIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS, P/ USO EM MATERIAIS/ ARTIGOS MÉDICOS ATIVADO POR 28 DIAS. EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO C/CAPACIDADE DE 5000 ML DO PRODUTO, TAMPA DE ROSCA C/LACRE, ACOMPANHADO DE FRASCO C/ ATIVADOR.O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIGENTES NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E CONSTAR PRAZO DE VALIDADE APÓS A ABERTURA E OU ATIVAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA COMPRA RIOQUIMICA - RIOQUIMICA
			Total para Este Fornecedor:		53.930,78

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
20	UN	2,00000	2.200,00000	4.400,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - MINILINK TRANSMISSOR MMT 7707NA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
21	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
22	CX	12,00000	1.680,00000	20.160,00	ALEXANDRA SILVA ALVES - SENSOR DE GLICOSE MMT 7002 CAIXA COM 10 UNIDADES. CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
23	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	ALEXANDRA SILVA ALVES CATETER PARADIGM QUICK SET 9 MM CâNULA 60 CM MMT 397 CAIXA COM 10 UNIDADES APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA MEDTRONIC - MEDTRONIC
28	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	ANA CLAÚDIA DE BRITO MORAIS CATETER PARADIGM QUICK-SET 9 MM CÂNULA /60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES MMT 397 DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE DENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
29	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	ANA CLAÚDIA DE BRITO MORAIS RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES -715MMT332A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC -MEDTRONIC
48	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	BEATRIZ DA SILVA- CATETER SILHOUETTE 380 CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
49	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	BEATRIZ DA SILVA- RESERVATÓRIO DE 3 ML RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED-MMT 332., CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
60	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	CATETER "QUICK-SET 9MM" MMT-397 APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
66	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - CATETER QUICK - SET 5 MM MNT-357 - CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
67	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - RESERVATÓRIO DE 3 ML - RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED - MMT- 332A CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
68	CX	12,00000	1.254,00000	15.048,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - SENSORES DE GLICOSE CONTINUA ENLITE APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
69	UN	2,00000	2.200,00000	4.400,00	CLAUDIO PRADO ROCHA - TRANSMISSOR MINILINK - MMT- 7707NA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
122	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA - CATETER PARADIGM QUICK-SET MMT - 397 9 MM CÂNULA CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
123	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA - RESERVATÓRIO DE 3 ML MMT - 332 A CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
129	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	JANETE JANE VIANA - CATETER - SILHOUETEE - 17 MM CÂNULA / 60 CM TUBO9 CAIXA COM 10 UNIDADES MMT 378 DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
130	CX	2,00000	2.200,00000	4.400,00	JANETE JANE VIANA - MINILINK TRANSMISSOR MMT - 7707 NA CAIXA COM 01 UNIDADE DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
131	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	JANETE JANE VIANA - RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES 715 MMT - 332 A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
132	CX	12,00000	1.680,00000	20.160,00	JANETE JANE VIANA - SENSOR DE GLICOSE MMT 7002 CAIXA COM 10 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
133	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - CATETER PARADIGM QUICK-SET MMT-397 CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
134	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - RESERVOIR PARADIGM 3,00 CAIXA COM 10 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
135	CX	30,00000	700,00000	21.000,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - SENSOR DE GLICOSE MM7002 CAIXA COM 4 UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
136	UN	2,00000	2.200,00000	4.400,00	JOSIANE DE SOUZA TOBIAS - TRANSMISSOR MINILINK MNT 7707NA UNIDADES DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
165	CX	12,00000	650,00000	7.800,00	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS - CATETER QUICK SET - MMT 399 CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
166	CX	12,00000	1.254,00000	15.048,00	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS - ENLITE SENSOR DE GLICOSE MMT 7008 A CAIXA COM 5 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
167	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS - RESERVATÓRIO DE 3 ML – RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED MMT 332ª CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
194	CX	12,00000	125,00000	1.500,00	RESERVATORIO DE INSULINA DE 3 ML - "RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED" - MMT 332-A APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
197	CX	30,00000	700,00000	21.000,00	SENSORES DE GLICOSE CONTINUA - MMT 7002D APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
233	UN	1,00000	2.200,00000	2.200,00	TRANSMISSOR MINILINK MMT 7707NA VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDTRONIC - MEDTRONIC
			Total para Este Fornecedor:		215.916,00

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	3.500,00000	0,36000	1.260,00	ABSORVENTE GERIÁTRICO MARDAM - MARDAM
25	PC	3.610,00000	7,60000	27.436,00	ALGODAO HIDROFILO DE 500 GR. MANTA UNIFORME, CONTÍNUA, 100% ALGODÃO ALVEJADAS COM ESPESSURA ENTRE 1 E 1,5CM, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MINIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODAO. O ROLO DEVERA RECEBER UM SEGUNDO INVOLUCRO QUE COMPLETA A PROTECAO CONTRA POEIRA E OUTRAS SUJIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14.635, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MED HOUSE - MED HOUSE
26	UN	200,00000	1,37000	274,00	ALMOTOLIA AMBAR CAPACIDADE DE 250 ML , RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES, COR ÂMBAR, EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. HITOPLAST - HITOPLAST
27	UN	800,00000	1,37000	1.096,00	ALMOTOLIA BRANCA CAPACIDADE DE 250 ML , RECIPIENTE C/TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO C/PROTETOR RÍGIDO, CONFECCIONADO

					EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE ÀS DESINFECÇÕES, TRANSPARENTE, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES. HITOPLAST - HITOPLAST
30	UN	824,00000	8,41000	6.929,84	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE FRASCO COM UM LITRO APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA RIO QUÍMICA - RIO QUÍMICA
31	UN	224,00000	8,74000	1.957,76	ANTISSÉPTICO TÓPICO FRASCO COM UM LITRO APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES. OBS: ENTREGAR EM CAIXA REFORÇADA RIO QUÍMICA - RIO QUÍMICA
65	UN	120,00000	0,63000	75,60	CATETER NASAL TIPO OCULOS EM POLIVINIL ATOXICO; COM DISPOSITIVO PARA ADAPTACAO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TIPO DOIS "DENTES DE GARFO"), MACIO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. MEDSONDA - MEDSONDA
70	UN	1.800,00000	3,05000	5.490,00	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 13 LTS COM CAPACIDADE TOTAL DE 16 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL 13 LITROS, :CAIXA COM DEZ (10) UNIDADES. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLARFIX - POLARFIX
72	UN	4.100,00000	0,28000	1.148,00	COLETOR DE URINA ADULTO CAPACIDADE DE 2000 ML CADA APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UN. MEDSONDA - MEDSONDA
76	PC	849.220,00000	0,27000	229.289,40	COMPRESSA 7,5 X 7,5 ESTÉRIL DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, TELA DE 100 % ALGODAO, 08 CAMADAS E 5 DOBRAS, LATERAL TRAMA UNIFORME,SEM IMPUREZAS,(AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES) POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTE ESTERIL, COM 5 UNIDADES.,DE FACIL ABERTURA E ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE(NO MINIMO DE 24 MESES APOS A ENTREGA), FABRICAÇÃO E PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO .O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 13.846 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POLARFIX - POLARFIX
77	PC	100,00000	14,16000	1.416,00	COMPRESSA 7,5 X 7,5 NÃO ESTÉRIL DENSIDADE DE 11 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA 8 CAMADAS E 5 DOBRAS ALVEJADAS PURIFICADAS ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO , CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES TÓPICOS.POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSAÕ PARA EVITAR DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 15.620, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO POLARFIX - POLARFIX
78	PC	102,00000	60,13000	6.133,26	COMPRESSA CIRURGICA 45 CM X 50 CM (CAMPO OPERATORIO) CONFECIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO . POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTODAS LATERIAS E DISPOSITIVOS PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30 CM DE COMPRIMENTO , DEVER SER ISENTAS DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES, ALVEJANTES, MANCHAS, FIOS SOLTOS E RASGOS, EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES.O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA NBR 14767 SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. POLARFIX - POLARFIX
91	UN	50,00000	1,29000	64,50	DRENO DE PENROSE Nº 1 COM GAZE ESTERELIZADO A GAS DE OXIDO ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR 12 MESES CIR BRASIL - CIR BRASIL
94	UN	29.000,00000	0,83000	24.070,00	EQUIPO DE DIETA ENTERAL(UNIDADES DE SAÚDE) PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE. EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
96	PC	70,00000	8,00000	560,00	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA PACOTE C/ 50 UNIDADES PARA COLPOCITOLOGIA ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. COLPLAST - COLPLAST
103	UN	10,00000	15,24000	152,40	ÉTER ETÍLICO FRASCO PLÁSTICO UM LITRO REGISTRO NA ANVISA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA RIO QUIMICA - RIO QUIMICA
104	UN	12,00000	6,50000	78,00	FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL 9,0 CM X 10,0 CM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO 3M - 3M
118	UN	31.080,00000	0,61200	19.020,96	FRASCO PARA DIETA ENTERAL DE 300 ML PERMITE TRATAMENTO TERMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO).FRASCO EM PE GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEAVEL, COM LACRE E ADAPTADOR DE AQUIPO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA BIOBASE - BIOBASE
128	UN	800,00000	10,19000	8.152,00	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA NEGATIVA EM 48 HORAS,PARA 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO.COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000(CEM MIL) ESPOROS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEARITHERMOPHILLUS(ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA).A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORESISTENTE,CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA ,COM UM CALDO NUTRIENTE PROPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS.A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR TAMPA PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL FILTRADO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMAO NOME DO PRODUTO ,LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDETIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUIMICO DE EXPOSIÇÃO ,QUE DIFERNCIA AS AMPOLAS NÃO PROCESSADAS 3M - 3M
152	PR	620,00000	0,77000	477,40	LUVA CIRURGICA DESC. ESTERIL Nº 6,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
153	PR	4.200,00000	0,77000	3.234,00	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
154	PR	8.820,00000	0,77000	6.791,40	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
155	PR	4.300,00000	0,77000	3.311,00	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
156	PR	4.250,00000	0,77000	3.272,50	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE , ACABAMENTO NO PUNHO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS , TALCADA ENVELOPADAS AOS PARES , EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E TIPO DE ESTERELIZAÇÃO , TEMPO DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
157	PC	1.660,00000	5,54000	9.196,40	LUVA GINECÓLOGICA ESTÉRIL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE , PACOTE COM 100 UNIDADES CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LUPLAST - LUPLAST
159	CX	2.620,00000	13,90000	36.418,00	LUVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
160	CX	7.870,00000	13,90000	109.393,00	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
161	CX	27.539,00000	13,90000	382.792,10	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
162	CX	4.796,00000	13,90000	66.664,40	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA LEVEMENTE TALCADA , ANTI ALERGICA, CAIXA COM 100 UNIDADES , NÃO ESTÉRIL . AMBIDESTA. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. LEMGRUBER - LEMGRUBER
171	UN	50,00000	1,99000	99,50	MASCARA DE PROTEÇÃO TIPO RESPIRADOR N95 CAIXA COM 20 UNIDADES 3M - 3M
176	RL	145,00000	213,00000	30.885,00	PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA TAMANHO 60 CM X 100 M DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ADDPACK - ADDPACK
177	RL	40,00000	33,34000	1.333,60	PAPEL TÉRMICO PARA ULTRASSOM UPP 110 - S ROLOS GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. SONY - SONY

181	UN	15.000,00000	0,83000	12.450,00	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA 18 CM , EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERELIZAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. COLPLAST - COLPLAST
189	UN	15,00000	12,68000	190,20	PORTA AGULHA ABC - ABC
191	UN	400,00000	0,21000	84,00	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE TAMANHO MÉDIO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MADEITEX - MADEITEX
205	UN	1.100,00000	0,39000	429,00	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 8 MEDSONDA - MEDSONDA
212	UN	89.520,00000	0,36800	32.943,36	SONDA URETRAL Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
214	UN	50,00000	0,49000	24,50	SONDA URETRAL Nº 18 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
215	UN	1.820,00000	0,34000	618,80	SONDA URETRAL Nº 4 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
216	UN	9.620,00000	0,36000	3.463,20	SONDA URETRAL Nº 8 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
217	UN	200,00000	0,47000	94,00	SONDA URETRAL Nº16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATOXICO; SILICONIZADO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIO LATERAL,CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO,TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES A DATA DE ENTREGA. MEDSONDA - MEDSONDA
229	UN	180,00000	9,81000	1.765,80	TESOURA IRIS INOX RETA PONTA FINA 12 CM ABC - ABC
234	UN	500,00000	4,20000	2.100,00	TUBO DESCARTAVEL PARA RETOSSIGMOIDOSCOPIO ARTIGO DE DESMONTAGEM COMPLETA. GARANTIA DE 2 ANOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COLPLAST - COLPLAST
			Total para Este Fornecedor:		1.042.634,88

NOVA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
24	UN	1.600,00000	14,10000	22.560,00	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO PLACA 10 X 10 CM Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido a-L-gulurônico e ácido ß-D-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. CURASORB - CURASORB
50	UN	3,00000	193,51000	580,53	BERNARDO GUALBERTO ALVES SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 KENDAL HEALTHCARE - KENDAL HEALTHCARE
124	UN	200,00000	23,10000	4.620,00	HIDROCOLOIDE AUTO ADESIVA 15 X15 CM COBERTURA DE HIDROCOLOUIDE AUTO ADESIVA ESTÉRIL FLEXÍVEL SEMI-PERMEÁVEL E COMPÓSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE.TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM.REGISTRO NA ANVISA VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ULTEC - ULTEC
125	UN	800,00000	15,37000	12.296,00	HIDROCOLOIDE PLACA 10 X 10 CM CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO OU PRATA FLEXÍVEL , RECORTÁVEL,ENVOLVIDO POR PELÍCULA DE FILME TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA EM PLACA BISELADA E SISTEMAS DE APLICAÇÃO SEM TOQUE, EM INDIVIDUAL, COM CAPACIDADE MODERADA DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO; PLACAS DE APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM .REGISTRO NA ANVISA VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. ULTEC - ULTEC
			Total para Este Fornecedor:		40.056,53

SAUDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA (CIRURGICA SAUDE)

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	3,00000	5,00000	15,00	AFASTADOR FARABEUF (PAR) EM INOX 12 CM RICHARDS - RICHARDS
35	UN	6,00000	260,00000	1.560,00	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO Á MEDIÇÃO DE PESSOAS; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO , RESISTENTE Á UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTAVEL QUE SE ENCAIXEM COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVES DURANTE O USO ; ESCALA NUMERICA CONSTRUÍDA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO(PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMÉRICA COM NO MINIMO 200 CM ÚTEIS; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA(EM NUMEROS MAIORES) A CADA 10 CM CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; DEVE APRESENTAR BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO DO PÉS, PERMITINDO ADEQUADO NIVELAMENTO; DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO
					CAUMAQ - CAUMAQ
47	UN	40,00000	43,00000	1.720,00	BANDEJA INOX HOSPITALAR 30 X20 X 4 CM FAMI - FAMI
54	UN	80,00000	17,00000	1.360,00	BRAÇADEIRA COM MANGUITO ADULTO MANGUITO DE BORRACHA COM 02 SAÍDAS, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHAMENTO EM METAL PARA APARELHO DE MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS. DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA. PREMIUM - PREMIUM
56	UN	15,00000	4,85000	72,75	CABO DE BISTURI Nº 3 DE 13 CM INOX RICHARDS - RICHARDS
82	UN	40,00000	26,00000	1.040,00	CUBA RIM EM AÇO INOX TAMANHO APROX. 26X12 (CAPACIDADE 750 ML) FAMI -FAMI
93		2,00000	990,00000	1.980,00	EQUIP. AUXILIARES CILINDRO PARA OXIGÊNIO 20 LITROS MAT INCENDIO - MAT INCENDIO
100	UN	10,00000	22,00000	220,00	ESPECULO DE OUVIDO TAMANHO MÉDIO AUTOCLAVAVEL PARA OTOSCÓPIO CONVENCIONAL MARCA ADC MD - MD
101	UN	20,00000	22,00000	440,00	ESPECULO DE OUVIDO TAMANHO PEQUENO AUTOCLAVAVEL PARA OTOSCÓPIO CONVENCIONAL MARCA ADC MD - MD
146	UN	100,00000	45,00000	4.500,00	LAMPADA PARA OTOSCÓPIO PARA MARCA ADC TKS - TKS
147	UN	20,00000	45,00000	900,00	LAMPADA PARA OTOSCÓPIO PARA MARCA GOWLANDS TKS - TKS
148	UN	20,00000	45,00000	900,00	LAMPADA PARA OTOSCÓPIO PARA MARCA MIKATOS TKS - TKS
149	UN	300,00000	45,00000	13.500,00	LAMPADA PARA OTOSCÓPIO PARA MARCA MISSOURI TKS - TKS
180	UN	15,00000	6,30000	94,50	PINÇA DE ADSON SEM DENTE EM INOX RICHARDS - RICHARDS
184	UN	15,00000	10,00000	150,00	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 12 CM DELICADA RICHARDS - RICHARDS
224	UN	50,00000	11,30000	565,00	TESOURA CURVA 14 CM RICHARDS - RICHARDS
226	UN	3,00000	16,30000	48,90	TESOURA DELICADA JOSEPH CURVA INOX 14 CM RICHARDS - RICHARDS
228	UN	3,00000	16,30000	48,90	TESOURA DELICADA JOSEPH RETA INOX 14 CM RICHARDS - RICHARDS
230	UN	50,00000	11,30000	565,00	TESOURA RETA 14 CM RICHARDS - RICHARDS
240	UN	36,00000	9,20000	331,20	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO (FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML UNITEC - UNITEC
			Total para Este Fornecedor:		30.011,25

Homologação: Secretário
Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 21 de novembro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDA006E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: OUTUBRO/2014 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Outubro/2014 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**29.065.115,68**	**Despesas Correntes**		**16.620.244,90**
Receita Tributária	5.662.089,95		Pessoal e Encargos Sociais	14.602.328,91	
Receitas de Contrib.	781.630,41		Juros e Encargos da Dívida	18.789,51	
Receita Patrimonial	380.349,74		Outras Despesas Correntes	1.999.126,48	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	455.301,02				
Trasnf. Correntes	20.829.971,32				
Outras Rec. Correntes	955.773,24				
Total		**29.065.115,68**	**Total**		**16.620.244,90**
Receitas de Capital		**2.001.020,65**	**Despesas de Capital**		**539.332,11**
Operações de Crédito	1.639.015,03		Investimentos	327.051,07	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	212.281,04	
Transf. de Capital	360.324,30				
Outras Transf. Capital	1.681,32				
Total		**2.001.020,65**	**Total**		**539.332,11**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-2.146.155,20			
Total		**-2.146.155,20**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**11.760.404,12**

RESUMO			
Receitas Correntes	29.065.115,68	Despesas Correntes	16.620.244,90
Receitas de Capital	2.001.020,65	Despesas de Capital	539.332,11
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-2.146.155,20		
Soma	**28.919.981,13**	**Soma**	**17.159.577,01**
Déficit Exec. Orçamentário	0,00	Superávit Exec. Orçamentário	11.760.404,12
Totais Gerais :	**28.919.981,13**	**Total**	**28.919.981,13**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A207823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 084/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADRIANO BARBONI DE CARVALHO	AG00105141	GWH1610	22/10/2014	16:38:00	Rua 7 De Setembro 1094	5541/2
AFRANIO LEANDRO DE BORBA	AG00103887	HEA6161	23/10/2014	16:07:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 256	5550 / 0
AGDA JOANA SILVA RESENDE MORAIS	AG00103915	HEM8143	23/10/2014	09:26:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
AGUILAR RODRIGUES DE FARIA JR	AG00105159	HGF7214	23/10/2014	15:19:00	Rua Santo Antonio 466	5541/2
ALD AUTOMOTIVE LTDA	AG00103868	HFB4677	23/10/2014	14:41:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
ALDAIR ALEXANDRE DE ARAUJO	AG00103908	HMJ8594	21/10/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4
ALPINIA VEIC E PECAS LTDA	AG00103877	ASR9159	23/10/2014	14:42:00	Rua 21 De Abril 1032	5541/2
AMAURI HELENO NOGUEIRA	AG00095105	JIM1458	25/10/2014	07:44:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5185/1
ANDERSON SOUSA	AG00095103	LVH1587	25/10/2014	07:40:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5185/1
ANDRESSA MEDEIROS PEREIRA SANTOS	AG00104861	EBP1041	20/10/2014	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
ANGELA APARECIDA DOS S.RAMOS	AG00105732	GPF6151	31/10/2014	09:39:00	Rua Coronel Joao Notini 301	5541/4
ANGELO JOSE DE ALMEIDA	AG00105483	HLO2819	31/10/2014	09:55:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0
ANTONIO ALVES PINTO	AG00104521	DWN2979	20/10/2014	16:19:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00095093	HJW0143	29/10/2014	08:10:00	Rua Paraiba 801	5185/1
ANTONIO FERNANDO DA SILVEIRA	AG00105112	HID2974	23/10/2014	14:22:00	Rua 21 De Abril Oposto 772	5541/2
ARLETE MESQUITA SILVA	AG00105556	OQA3199	27/10/2014	10:13:00	Rua Paraiba 61	7366/2
ARMANDO COSTA JUNIOR	AG00105071	GZO5286	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5550 / 0

AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	AG00105461	HJC7777	27/10/2014	16:27:00	Avenida 21 De Abril 1070	7366/2
AUTOVAZ VEICULOS EIRELI	AG00105728	OQQ3729	29/10/2014	12:52:00	Rua Pernmabuco 120	5541/4
BANCO FINASA BMC S A	AG00104644	HJL1722	21/10/2014	14:55:00	Praca Benedito Gov Valadares 38	7366/2
BARBARA ALINE RIBEIRO	AG00103980	HDV1941	21/10/2014	16:08:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0
BERNARDO FIGUEREDO	AG00104000	HNH5565	29/10/2014	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
BRUNO OLIVEIRA DE MORAES	AG00105477	HBU4990	29/10/2014	11:35:00	Rua Minas Gerais 300	7366/2
CANDIDO ELIAS DE ASSIS RODRIGUES	AG00104770	AOG9818	21/10/2014	14:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 158	5541/2
CAPA PAVIMENTACAO E LOCACAO LTDA ME	AG00099771	FGN4681	31/10/2014	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 2510	7366/2
CARLOS AGNALDO ALVES	AG00105162	HEL0342	22/10/2014	18:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	7366/2
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AG00099791	HAO1949	31/10/2014	10:55:00	Rua Goias 1549	5541/2
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	AG00106357	HKT3295	24/10/2014	10:41:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2
CARLOS ROMERO SIMOES	AG00096776	PUT2408	30/10/2014	12:50:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
CARVALHO PAIM LTDA	AG00101491	HBJ8537	20/10/2014	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541/2
CELIA APARECIDA RESENDE FAVATO	AG00103883	HGF2929	23/10/2014	15:05:00	Rua 21 De Abril 782	5541/2
CELINA DA SILVA RAMOS	AG00094941	HBM8345	30/10/2014	09:25:00	Avenida Jk 1100	5185/1
CLAUDIA MARIA S. DE MESQUITA	AG00103897	HKI8760	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AG00104522	HEL4649	21/10/2014	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
CLAUDIO GONTIJO DE SOUZA	AG00101493	FEZ9990	20/10/2014	11:50:00	Av Divino E Santo Com Rua Amazonas Sn	7366/2
CLEBER SOARES CHEIN	AG00104500	JSE4212	24/10/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril 496	5541/2
CLERIA SIMONE SILVEIRA BARRETO	AG00105553	GPY7221	27/10/2014	08:12:00	Rua Bahia 407	7366/2
CLEVER LUCIO BATISTA	AG00105105	JGL7174	21/10/2014	14:58:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	AG00103985	PGP9280	21/10/2014	17:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 785	5487 / 0
COMERCIO E REPRESENT.CECOTI LTDA	AG00105698	GXC0079	30/10/2014	12:14:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5487 / 0
CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	AG00100834	HAH0456	27/10/2014	15:24:00	Rua Sao Paulo 457	5541/2
CREUZINETE ARAUJO PEREIRA OLIMPIO	AG00105737	JIC1584	31/10/2014	11:10:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2
CRISTIANE CASSIANO CASTRO	AG00103919	HHG2170	23/10/2014	13:05:00	Rua Para 368	5568 / 0
CRISTINA DE MENDONCA GOMES	AG00103861	HBA5293	23/10/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
DALLAS HOLDING SA	AG00104737	FJZ9310	21/10/2014	14:31:00	Avenida 7 De Setembro 1288	5541/2
DALLAS HOLDING SA	AG00105555	FJZ9310	29/10/2014	10:35:00	Avenida 7 De Setembro 1288	5541/2
DEMERVAL JOSE SOARES	AG00104850	HNG1930	22/10/2014	14:06:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
DIEGO CARLOS ANDRADE PEREIRA	AG00104994	HIK2834	20/10/2014	13:55:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2
EDMAR DA SILVA SOUZA	AG00105074	GOR2848	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5185/2
EDSON APARECIDO FERREIRA	AG00104812	HDZ1100	21/10/2014	14:32:00	Avenida Ant Ol De Morais 312	5541/2
EDSON JOSE CEZAR DE VASCONCELOS	AG00099755	GZD8848	29/10/2014	09:04:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
EDSON LUIZ DA SILVA	AG00103937	OOX4787	27/10/2014	09:49:00	Rua Goias Ao Lado N 647	5541/4
EDUARDO MOREIRA	AG00105486	HLB1075	31/10/2014	10:35:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
EDWAN APARECIDO NOGUEIRA	AG00104783	JEM8767	21/10/2014	14:30:00	Rua Getulio Vargas 795	5541/4
ELENILDA NELZIRA OLIVEIRA BRITO	AG00105560	GPW0482	29/10/2014	10:15:00	Rua Paraiba 553	5541/4
EVERALDO NARCISO	AG00105733	GZM3256	31/10/2014	09:52:00	Rua Coronel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0
EZIMO DE SOUSA	AG00104450	MZY5577	29/10/2014	15:06:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
FABIANO G MACEDO	AG00101991	GZX0462	22/10/2014	12:14:00	Rua Sergipe 882	7366/2
FELIPE ROZARIO R DE CARVALHO	AG00104845	OWR7304	22/10/2014	13:56:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
FERNANDO DE AGUIAR CARVALHO	AG00104040	PUG1428	22/10/2014	14:30:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	AG00104895	GUJ9258	23/10/2014	14:40:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	5541/2
FERNANDO VITO DA SILVA	AG00105113	GZM3222	23/10/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772	5541/2
FREDERICA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	AG00105169	DIC3457	24/10/2014	14:39:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
GALDERMA BRASIL LTDA	AG00106358	FQS1498	24/10/2014	10:43:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2
GERALDO CLEMENTE SANTOS	AG00099777	GZN7278	29/10/2014	09:20:00	Rua Goias 1015	7366/2
GERALDO MARCIO DE MELO	AG00103878	GYP6940	23/10/2014	14:43:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2
GERALDO MARCIO GONCALVES	AG00104784	GOH6761	21/10/2014	15:40:00	Rua Paraiba Sn	5541/1
GERALDO REZENDE DA SILVA	AG00104848	HAM0223	22/10/2014	14:02:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
GIANNE SILVA GIORDANI	AG00106363	CDB9194	24/10/2014	12:37:00	Rua Goias 237	5541/5
GIANNI CARLA F MAIA E CAMPOS	AG00099758	HMT3962	29/10/2014	09:44:00	Rua Pernambuco Com Parana Sn	7366/2
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG00104738	HKS5704	21/10/2014	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 1180	7366/2
HILDA LUCIA PIRES	AG00105458	HKW8699	27/10/2014	14:35:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2
HOMERO GALDINO DA SILVA	AG00104342	AVS5051	22/10/2014	14:17:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
HSBC LEASING ARREND MERC BRASIL SA	AG00105075	OQT6446	23/10/2014	17:32:00	Rua Goias 1358	7366/2
HUGO MACIEL CUNHA	AG00099789	HEO7346	30/10/2014	09:04:00	Rua Goias 1981	7366/2
INCA INC E CONT AMB LTDA	AG00104620	HNC2021	27/10/2014	11:25:00	Rua Goias 1565	5738 / 0
INDUSTRIAL E COML MARVI LTDA	AG00104846	EVH8374	22/10/2014	13:58:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2
ISRAEL JOSE DA SILVA - ME	AG00105130	HKW3210	22/10/2014	13:59:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
JANIA LUCIA RIOS BELARMINO	AG00105490	HOG1319	01/11/2014	11:05:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG00104527	OMD4184	23/10/2014	10:33:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2
JOAO BALBINO DE ALMEIDA	AG00099687	GYC6978	31/10/2014	14:10:00	Rua Mato Grosso Cruz Com Rua Goias Sn	6041/2
JOAO CORDEIRO DE MELO	AG00099619	OMD6427	01/11/2014	10:48:00	Rua Minas Gerais 798 Oposto	5541/2
JOELSON LOBATO RIBEIRO	AG00104674	HNX4378	20/10/2014	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2
JOSE ALVES PINTO	AG00101486	GPS9010	20/10/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541/2
JOSE ANUNCIACAO COSTA	AG00105157	HKH5982	23/10/2014	14:59:00	Avenida Ant Ol De Morais 801	5541/2
JOSE CARLOS DO AMARAL	AG00105106	OMB2616	21/10/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
JOSE DARLAN BATISTA DOS SANTOS	AG00105111	AAD0203	23/10/2014	14:21:00	Rua 21 De Abril Oposto 762	5541/2
JOSE EVANDRO CUNHA OLIVEIRA	AG00103872	GUZ4296	23/10/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
JOSELITO MATEUS BORGES	AG00095139	GYZ5132	30/10/2014	09:30:00	Avenida Jk 1100	5185/1
JOSIANO GERALDO DA COSTA	AG00095133	GME5369	29/10/2014	08:50:00	Avenida Sete De Setembro 1630	5185/1
JSL LOCACOES LTDA	AG00104773	OWV0044	21/10/2014	14:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541/2
KENIA MARA VASCONCELOS	AG00104675	OWP3500	20/10/2014	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
LEONARDO ADAME NOTINI	AG00104497	OPX5638	21/10/2014	10:30:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
LETICIA ANDRADE AVELAR	AG00103871	HKC7745	23/10/2014	14:46:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2
LIBERIO JORGE DOS SANTOS	AG00100848	KTD7579	29/10/2014	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
LILIANY DE AGUIAR COUTO	AG00095035	HMW1805	20/10/2014	11:40:00	Rua Goias 381	7366/2
LUANA MORAIS MOREIRA E CIA LTDA	AG00104462	PUP4113	29/10/2014	13:13:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2
LUCAS GUSTAVO DA SILVEIRA	AG00104587	CFW4275	21/10/2014	10:52:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 810	5541/2
LUCIA HELENA PINTO	AG00099785	GOA0077	29/10/2014	11:53:00	Avenida 1 De Junho 685	7366/2
LUCIANA GONCALVES E SOUSA	AG00104582	HIK3550	21/10/2014	10:20:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 656	5541/2
LUCIANO DE OLIVEIRA	AG00095088	HLZ0233	26/10/2014	21:33:00	Rua Goias 815	5185/1
LUIS HENRIQUE DA COSTA	AG00103859	HIM6589	23/10/2014	14:20:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
MARCELO ALVES DE SOUZA	AG00103976	HCQ0136	20/10/2014	17:42:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
MARCELO AMARAL VIANA	AG00104807	NFB7147	20/10/2014	18:23:00	Rua Espirito Santo C Sergipe Sn	7366/2
MARCELO REIS E SILVA	AG00104829	GRY2309	21/10/2014	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 349	5541/2
MARCIA APARECIDA DE SOUSA BRAGA	AG00105491	OPK7104	01/11/2014	10:55:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
MARCIA LOPES FERREIRA	AG00103982	OPF6038	21/10/2014	16:10:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0

MARCOS ALVES DE ABREU	AG00105692	OWT0635	25/10/2014	09:09:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
MARCUS VINICIUS DE S PEREIRA	AG00104827	GZD7110	21/10/2014	14:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
MARIA ALTINA SILVA ELIAS	AG00101487	HJW0193	20/10/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 303	5541/2
MARIA ANTONIA DE MENEZES	AG00105107	LNG2145	21/10/2014	15:03:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00105406	HMQ7232	22/10/2014	14:27:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG00104691	HNS4002	20/10/2014	16:10:00	Rua Contorno 1025	5541/2
MARIA E. MAIA E ALVES DE LIMA	AG00105411	HOG9595	22/10/2014	13:49:00	Rua Rio De Janeiro 486	7366/2
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	AG00105038	OME2111	20/10/2014	16:22:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
MARIA VALMA DE CARVALHO ROCHA	AG00105175	GTV3208	23/10/2014	14:26:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
MARILDA FAGUNDES DE SOUTO	AG00104614	HNC1428	21/10/2014	14:35:00	Rua Goias 1473	5541/7
MARILDA FAGUNDES DE SOUTO	AG00103903	HNC1428	21/10/2014	09:10:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 110	5541/2
MARIO LUCIO QUINTAO	AG00105103	OWN8408	21/10/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2
MATEUS RIBEIRO GONCALVES DIAS	AG00104617	HMQ3742	23/10/2014	15:00:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2
MAURILIO J REIS E CIA LTDA	AG00099805	OMB8613	30/10/2014	15:36:00	Rua Sao Paulo 479	5487 / 0
MEDEIROS ADMINISTRACAO LTDA ME	AG00105258	OWI6541	30/10/2014	10:24:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
MOISES CORDEIRO DA SILVA	AG00104049	GZO3228	23/10/2014	17:15:00	Rua Goias 847	5851/1
N V COM DE MAQ E REPAROS DE LONI	AG00099784	OQU3433	29/10/2014	11:11:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
PAULO AMAURI DE SOUZA	AG00104847	HGX4531	22/10/2014	14:01:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2
PAULO HENRIQUE SILVEIRA CASTRO	AG00104448	OPU6463	28/10/2014	15:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5185/1
PETERSON ARAUJO DE SOUZA	AG00100838	GZD1853	29/10/2014	14:15:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5541/2
PETERSON ARAUJO DE SOUZA	AG00103895	GZD1853	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
PORTO REAL EMP. E PARTIC. LTDA	AG00103864	GZX0319	23/10/2014	14:30:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2
REGINALDO MARQUES DA SILVA	AG00105061	GOY1046	21/10/2014	17:35:00	Rua Espirito Santo 760	5487 / 0
RENATO ANTONIO MACHADO	AG00099788	GZJ6552	29/10/2014	12:15:00	Rua Pitangui 661	5452/3
RENATO FELIPE DA SILVA ANDRADE	AG00104581	JPV7888	21/10/2014	10:17:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 650	5541/2
RENDER PEREIRA MILAGRE	AG00105260	GXA7820	30/10/2014	12:26:00	Avenida 7 De Setembro 1170	5487 / 0
RICHARD ALEXANDER PARRELA LEAO	AG00105152	OPH8127	23/10/2014	14:19:00	Rua Paraiba 301	5541/2
RIO GRANDE MOTORS LTDA	AG00105187	HDV5775	31/10/2014	14:50:00	Rua Goias Com Antonio Olimpio De Morais Sn	7366/2
ROBERTA BRAZ PINHEIRO SARAIVA	AG00099616	OQP1411	31/10/2014	15:06:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Sn	7366/2
ROBERTO DA SILVA	AG00105457	HDG8484	27/10/2014	14:30:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541/2
RODOBAN SEG TRANSP VALORES LTDA	AG00103981	HIG1769	21/10/2014	16:09:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0
ROMEU BENFICA	AG00105626	HJF5300	23/10/2014	14:00:00	Rua Bahia 632	5452/1
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00103901	JGD1534	21/10/2014	08:38:00	Rua Rio De Janeiro 336	7366/2
RONIS LUIZ VENTURA	AG00099792	GNO1808	31/10/2014	11:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
ROSANGELA DO CARMO SANTOS NOGUEI	AG00105174	OPM4555	23/10/2014	15:12:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ROSEMBERGUE SANTOS	AG00104511	GLG7268	20/10/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2
SANDRA CABRAL DAMASO L FRANCO	AG00101499	HGF1155	22/10/2014	10:30:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
SANDRA ROSA TEIXEIRA	AG00105712	HKC7071	01/11/2014	09:50:00	Rua Sete Setembro Com Minas Gerais Sn	6050/1
SANDRO ROBERTO SANTOS	AG00105030	DHQ3679	20/10/2014	16:05:00	Rua Rio De Janeiro 310	5541/2
SIDERURGICA ALTEROSA S/A	AG00100850	OXJ3929	27/10/2014	14:22:00	Rua Goias 1989	7366/2
SILVIO FLAVIO MENDES	AG00103913	HOB0615	21/10/2014	12:16:00	Rua Joao Notini Oposto Ao 366	5550 / 0
SORAYA NILMA DE SIQUEIRA PEREIRA	AG00103992	HKR9106	23/10/2014	18:11:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AG00105166	OOZ9546	24/10/2014	14:33:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2
TALITA RIBEIRO CORREA	AG00104919	OLW6902	20/10/2014	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 465	5541/2
TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA -	AG00105067	OWT5641	23/10/2014	15:05:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
THIAGO H BARBOSA DE MORAES	AG00101498	NXX6828	22/10/2014	10:30:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
TIAGO ANTONIO PEREIRA	AG00105148	NYG6540	22/10/2014	16:13:00	Rua Sao Paulo 134	5541/1
UNIDAS SA	AG00104740	AVS3843	21/10/2014	14:55:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2
VANESSA BORGES RIBEIRO	AG00105135	EBJ0065	22/10/2014	14:12:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
VIRGINIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	AG00104774	HEO8870	21/10/2014	14:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 190	5541/2
WENDELL LUIZ F.G.DE MORAIS	AG00105701	GNH9048	29/10/2014	08:50:00	Rua Goias 965	7366/2

Divinopolis 24 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DFDB04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 083/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADENILSON FERREIRA LOPES	AG00100726	HDQ3850	28/08/2014	09:32:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2
AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00103640	KXQ1757	20/08/2014	17:30:00	Rua Rio De Janeiro 341	5460 / 0	68,1	85,13
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00103317	OWL5423	28/08/2014	09:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRE BENFICA DE ALMEIDA	AG00100750	GZB8400	01/09/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 129	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDER TELES DE SOUSA	AG00102531	HCU5751	18/09/2014	10:46:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
ALINE GUIMARAES RODRIGUES	AG00101380	HLQ4673	20/08/2014	10:25:00	Rua Monte Santo 319	5541/1	42,56	53,2
ALVIMAR JOSE MOTA	AG00100516	HUC2225	03/09/2014	18:10:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00102746	OPQ5619	02/09/2014	11:08:00	Avenida Ant O De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AG00100879	HNE8670	03/09/2014	15:07:00	Rua Goias 384	7366/2	68,1	85,13
ANTECIPA ADM E COR DE SEGS LTDA	E100007362	HLV7335	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ARIVALDA MARIA DAS DORES GIRAO	AG00100512	HAG9183	03/09/2014	15:50:00	Av Ant O Moraes 857	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	E100007360	HKR6034	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00102600	GOZ8812	22/09/2014	09:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541/2	42,56	53,2
CASSIA LUISA SILVA PAIVA	AG00100907	HJN0525	04/09/2014	15:02:00	Rua Goias 529	5541/2	42,56	53,2
CHEVEL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00101115	OPV8407	26/08/2014	12:20:00	Avenida 1 De Junho 844	5541/4	42,56	53,2
CLELTON DE FARIA PACHECO	AG00103383	NYE0655	19/08/2014	11:05:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2	42,56	53,2
CRISTILENE SILVA SIMOES	AG00103749	ELN2601	25/08/2014	11:26:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
DANIEL DE SOUZA LEITE	AG00100513	KJS7186	03/09/2014	17:15:00	Av Sete De Setembro 1180	5541/2	42,56	53,2
DANIEL JOSE VINTE	AG00100730	OLY2020	28/08/2014	13:07:00	Rua Goias Com Rua Para Sn	7366/2	68,1	85,13
DARLEI DE ALMEIDA GUIMARAES	AG00097879	HDO2854	10/09/2014	12:00:00	Rua Goias Com Rua Rio Branco Sn	7366/2	68,1	85,13
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES	AG00102552	OPG3566	03/09/2014	09:07:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2	42,56	53,2
EDGARD MILAGRE NOGUEIRA	AG00101120	HLQ9412	26/08/2014	09:44:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
EDNA APARECIDA GONCALVES	AG00102410	HOH9415	16/09/2014	09:13:00	Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,5
EFIGENIA MARIA VIEGAS FERNANDES	AG00100223	OPY3325	01/09/2014	15:30:00	Av Ant O Morais 321a	5541/2	42,56	53,2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00100749	HNU8031	01/09/2014	15:42:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
EUGENIO ANTONIO PACCELI ROSADO	AG00100319	GVO8818	01/09/2014	15:55:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
EXPRESSO S.E. LIMITADA EPP	E100007391	LAX4571	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,7
FABRICIO C.LOMBARDI DE A.SOARES	AG00102722	HNE6883	10/09/2014	14:15:00	Rua Sergipe 568	7366/2	68,1	85,13
FERGUBRAS-FERRO GUSA DO BRASIL L	AG00100122	HEH4760	15/08/2014	15:49:00	Avenida Sete De Setembro 1035	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA AP DE OLIVEIRA ABREU	AG00096067	HGZ3101	31/07/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 666	5193 / 0	153,23	191,5
GERALDO MARCELINO SALDANHA	AG00100575	HJL1586	02/09/2014	09:36:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541/2	42,56	53,2
GERSON PINHEIRO DA SILVA	AG00101559	BWN6270	04/09/2014	16:25:00	Av Autorama C R Vinicius De Morais Sn	6050/1	153,23	191,5
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100007384	HKS5704	10/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
GILSON CARDOSO SILVA ME	E100007366	OMD0482	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AG00102555	GYI8927	04/09/2014	11:10:00	Rua Do Cobre C R Esmeralda Sn	5185/1	102,15	127,7
GUILHERME MAGALHAES VIEIRA	AG00100318	GXG4467	01/09/2014	15:46:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
HELIO BATISTA DOS SANTOS	AG00099269	GSV3862	03/09/2014	11:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
HELISSON ALEXSANDER MORAES	AG00100738	OPW0879	30/08/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
HERONDINA DAGRAVA VIEIRA	AG00103405	HMJ8935	25/08/2014	10:50:00	Rua Itapecerica 106	5550 / 0	68,1	85,13
JACQUELINE FONSECA SAMPAIO	AG00100758	HGH4338	01/09/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 420	5550 / 0	68,1	85,13
JEAN PIERRE DA SILVA	AG00101391	HGL6707	25/08/2014	15:16:00	Rua Pernambuco 362	5541/2	42,56	53,2
JESIEL GOMES DE SOUZA	AG00101151	HAB0364	25/08/2014	10:04:00	Rua Pernambuco 486	5541/2	42,56	53,2
JOAO APARECIDO VALACIO DOS SANTO	AG00101162	DRM3877	28/08/2014	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO MENDES DE AGUILAR	AG00100279	BFC9382	25/08/2014	14:44:00	Avenida 1 De Junho 166	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM AMARO	AG00100944	LPL5214	02/09/2014	15:04:00	Rua Pernambuco 666	5185/1	102,15	127,7
JOAQUIM EUSTAQUIO COSTA LEONEL	AG00101112	GSX2002	25/08/2014	10:21:00	Rua Rio De Janeiro 778 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOENNE TADEU CURVELO	AG00100509	HEU4558	03/09/2014	14:47:00	Av Ant O Moraes 576	5541/2	42,56	53,2
JORGINA APARECIDA BARBOSA	AG00100501	OLY4033	01/09/2014	15:45:00	Av Ant O Moraes 338	5541/6	42,56	53,2
JOSE ARNALDO TELES DE CAMARGOS	AG00100884	CLO0298	04/09/2014	16:02:00	Rua Minas Gerais N Oposto 675	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS CORDEIRO	AG00094732	GOX4191	03/09/2014	07:35:00	Rua Pitangui Com Santa Maria Sn	5223/1	68,1	85,13
JOSE CARLOS MACHADO	AG00094590	HGX1931	03/09/2014	15:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	5185/1	102,15	127,7
JOSE CARLOS MACHADO	AG00094591	HGX1931	03/09/2014	15:00:00	Av Getulio Vargas Com Rua Sao Paulo Sn	6050/2	153,23	191,5
JOSE OLIMPIO RIBEIRO SILVEIRA	AG00101167	OLX0025	01/09/2014	14:34:00	Rua Coronel Joao Notini 272	5541/2	42,56	53,2
JOSINEI AMARAL CHAVES	AG00100919	HKS1845	04/09/2014	13:50:00	Rua Goias 237	5541/1	42,56	53,2
KARINA APARECIDA FONSECA CAMPOS	AG00102736	HDQ8030	02/09/2014	09:56:00	Avenida Getulio Vargas 697	5541/2	42,56	53,2
KLEBER ROCHA DE FARIA	AG00100903	HLJ2152	04/09/2014	13:47:00	Avenida 1 De Junho 166	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO DIAS DA SILVA	AG00103413	NYC7017	04/09/2014	14:22:00	Avenida Getulio Vargas 105	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA BARROS QUINTAO LARES	AG00094589	HJX4440	01/09/2014	12:27:00	Rua Coronel Joao Notini 366	7366/2	68,1	85,13
LUCIO MARIO MARQUES DA SILVA	AG00102707	HHM1600	02/09/2014	09:57:00	Avenida Jk C Maria De Lourdes Teixeira Sn	6041/2	102,15	127,7
M & M RENT A CAR LTDA	AG00102731	HHY8584	02/09/2014	09:39:00	Avenida Getulio Vargas 421	5541/2	42,56	53,2
M & M RENT A CAR LTDA	AG00101111	HHY8584	25/08/2014	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 778	5541/2	42,56	53,2
MARCELO AGUIAR	AG00100327	IPJ0716	25/08/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 454	5541/2	42,56	53,2
MARCELO LOPES NASCIMENTO	AG00100560	NGY2309	02/09/2014	09:26:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES	AG00098764	HAO5314	01/09/2014	14:35:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS EUGENIO DE CARVALHO	AG00102557	HFK2378	05/09/2014	11:52:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG00100331	GUI7186	25/08/2014	15:40:00	Rua Pernambuco 652	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00102498	HGV8446	01/09/2014	16:07:00	Rua Goias Com Av Parana Sn	6050/1	153,23	191,5
MARIA AUXILIADORA REIS	AG00102708	HID8337	02/09/2014	10:18:00	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0	102,15	127,7
MARIA ELIZABETH ARANTES HOHENE	AG00097882	JQJ1719	11/09/2014	17:20:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
MUNICIPIO DE ARAUJOS	E100007398	ORB5884	10/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
NEUS MINAS TEC DA INFORM. LTDA	E100007372	OXI8464	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
ONOFRE DE ANDRADE	AG00100768	MTV9573	04/09/2014	08:51:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0	68,1	85,13
PNEU PNEUMAX LTDA	E100007369	OPR4463	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	AB05311941	OXH6087	03/09/2014	08:10:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	7366/2	68,1	85,13
RAIA DROGASIL S/A	AG00101300	OXG3174	03/09/2014	17:57:00	Avenida 1 De Junho 406	5487 / 0	102,15	127,7
RAJA RENT A CAR LTDA - EPP	E100007399	OWP0014	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,7
ROCHELLY C DE CAMPOS DA SILVA	AB05311413	GZB9300	30/08/2014	16:40:00	Rua Bom Sucesso 1501	5185/2	102,15	127,7
ROCHELLY C DE CAMPOS DA SILVA	AB05311412	GZB9300	30/08/2014	16:40:00	Rua Bom Sucesso 1501	5525 / 0	68,1	85,13
RODRIGO TEIXEIRA COSTA	AG00101121	BIO7015	26/08/2014	11:46:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
SABASTIAO ALVES NETO	AB03698917	GOI0131	14/09/2014	22:20:00	Rua Goias 946	7366/2	68,1	85,13

SABASTIAO ALVES NETO	AB03698918	GOI0131	14/09/2014	22:20:00	Rua Goias 946	5185/1	102,15	127,7
SERGEL ENGENHARIA LTDA	E100007397	OQC0058	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,7
SERGIO FERNANDES DA SILVA	AG00101107	GWI4070	25/08/2014	09:34:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2	42,56	53,2
SONI MARIA DOS SANTOS GOMES	AG00100733	GOZ9429	30/08/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
STACAO MODAS COM ART VESTUARIO	E100007365	OLW8926	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
SUELI RODRIGUES LESSA	AG00100542	HBS4662	02/09/2014	09:40:00	Rua Pitangui C Rua Das Nacoes Sn	5452/1	102,15	127,7
TERESINHA LEA F S MASCARENHAS	AG00101283	HLD0307	24/08/2014	08:13:00	Rua Cel Joao Notini C Getulio Vargas Sn	5568 / 0	102,15	127,7
TERESINHA LEA F S MASCARENHAS	AG00101284	HLD0307	24/08/2014	08:09:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5835 / 0	102,15	127,7
TOLDOS BH LTDA - EPP	E100007402	PUB4818	10/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	E100007380	HCM9799	10/11/2014			5002 / 0	153,23	191,5
TURIN TURISMO NACIONAL LTDA-EPP	E100007381	HCU9328	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,7
VANESSA CORREA RABELO DE LIMA	AG00101118	HGV1771	26/08/2014	09:06:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VANILZA LIRA DA COSTA	AG00101560	PEZ3482	04/09/2014	16:35:00	R Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
VINICIUS DINIZ SOUZA BARCELOS	AG00100745	HHR7549	30/08/2014	10:45:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,7

Divinopolis 24 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6CF435C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°083/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAIR CARDOSO DA SILVA	AG00105694	GXA9777	30/10/2014	12:45:00	Rua Goias 1045	5541/1
ADALBERTO PINHEIRO REPRES. LTDA	AG00104742	HJA6897	23/10/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541/2
ADAO MATEUS BORGES	AG00103891	GUV4926	24/10/2014	14:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2
ADAUTO MONTEIRO JUNIOR	AG00105139	KJG1666	22/10/2014	14:39:00	Avenida 21 De Abril 636	5541/2
ADEMIR CONSTANTINO DE OLIVEIRA	AG00105409	GYO4723	22/10/2014	14:36:00	Avenida 21 De Abril 630	5541/2
ADRIANA MARIA DOS REIS	AG00104583	HGZ4870	21/10/2014	10:24:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 660	5541/2
ADRIANO DANIEL FERREIRA	AG00103442	HFC0931	24/10/2014	11:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
ADSON CAETANO ARAUJO	AG00104618	HAM1239	23/10/2014	15:10:00	Rua Sergipe 119 Oposto	5541/2
AILTON MARCOS DA SILVA	AG00106362	GLH0974	24/10/2014	12:10:00	Rua Espirito Santo C Sergipe Sn	7366/2
ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG00106353	HLA0392	24/10/2014	10:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2
ALANA FLAVIA TAVARES	AG00105735	GPY1490	31/10/2014	10:39:00	Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sn	5622/2
ALBERTO ANTONIO MIGUEL	AG00106049	NFS5978	24/10/2014	09:58:00	Av Gov Mag Pinto 485	5550 / 0
ALCILENE APARECIDA SANTIAGO	AG00105101	GQY6610	21/10/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2
ALEXANDRE HENRIQUES PEREIRA	AG00103869	OXI7926	23/10/2014	14:44:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2
ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AG00104809	BUY7818	21/10/2014	14:13:00	Avenida Ant Ol De Morais 140	5541/2
ALICE AMARAL JORGE	AG00103923	HMQ4827	24/10/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio Oposto 747	5541/2
ALINE GUIMARAES AMARAL	AG00103894	HMA5444	24/10/2014	14:40:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
ALLANA MAYRA COSTA RIBEIRO	AG00104808	CDU7961	20/10/2014	18:37:00	Rua Autorama C Avenida Vinicius De Morais Sn	6050/1
ALTAIR GONZAGA DE ARAUJO	AG00105070	HIP5594	23/10/2014	17:15:00	Rua Goias Lado Oposto 1286	5541/1
ALTAIRA ALVES XAVIER	AG00099776	GLG6980	29/10/2014	09:15:00	Rua Goias 1030	5541/2
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00105121	KKM1050	21/10/2014	17:29:00	Rua Goias 556	5568 / 0
ALVARO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	AG00103924	OXH0909	24/10/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
AMANDA CABRAL DE OLIVEIRA	AG00104775	GYV6056	21/10/2014	14:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5541/2
ANA CAROLINA HENRIQUE RODRIGUES	AG00104771	HGZ4947	21/10/2014	14:11:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 158	5541/2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	AG00104821	HFB0821	21/10/2014	16:48:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG00104517	GYM3655	20/10/2014	16:10:00	Rua Rio De Janeiro 360	5541/2
ANDERSON RODRIGUES	AG00105714	DFS7136	01/11/2014	09:30:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2
ANDRE DAVI PEREIRA	AG00105077	OQO0530	20/10/2014	11:35:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 1241	5541/4
ANDRE ISRAEL LEITE	AG00095097	HCU2551	29/10/2014	09:15:00	Rua Paraiba 801	5185/1
ANDRE LUIZ FERREIRA MORATO	AG00104449	GXT3140	28/10/2014	18:09:00	Avenida 7 Setembro 531	5550 / 0
ANGELINA BEATRIZ MENDONCA CRUZ	AG00104921	PUN8711	20/10/2014	15:23:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2
ANSELMO FERREIRA TAVARES	AG00105066	HNH2430	22/10/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2
ANTONIO ALVES DE CASTRO	AG00099766	HAR4401	31/10/2014	10:41:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	AG00105078	HHI8976	20/10/2014	11:35:00	Rua Pernambuco Lado Oposto N 1241	5541/4
ANTONIO CLEMENTINO P. DUARTE	AG00104459	OQS3741	21/10/2014	09:45:00	Av Ant O De Morais 602	5541/1
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00104519	HNW7883	20/10/2014	16:16:00	Rua Rio De Janeiro Op Ao N 555	5541/2
ANTONIO ERNANI PINTO	AG00106022	OWN8864	20/10/2014	15:53:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
ANTONIO FERNANDO C. FERREIRA	AG00095110	HLA1824	29/10/2014	09:02:00	Cruzamento Parana Com Minas Gerais Sn	7366/2
ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AG00104996	GYM6920	20/10/2014	14:01:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
ANTONIO SERGIO MAGALHAES	AG00106039	GPE6497	20/10/2014	09:10:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ARMINDA CECILIA DA TRINDADE PIRE	AG00105713	GSK6475	01/11/2014	09:30:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AG00104213	GRY0873	22/10/2014	10:01:00	Rua Pernambuco 646	5541/2
ARY HEMETERIO	AG00105703	HMQ4202	29/10/2014	09:55:00	Rua Goias 1555	7366/2
ATLAS COM ATAC IND CONFECCOES LT	AG00104585	OPZ9327	21/10/2014	10:43:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812	5541/2
AURELIO PEREIRA DA SILVA	AG00103852	GTY2752	21/10/2014	14:48:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
AUTO ELETRICA BITELAO LTDA	AG00104734	GMH0704	21/10/2014	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00101489	GWL2205	20/10/2014	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2

BANCO ITAUCARD SA	AG00104844	GZJ7922	21/10/2014	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 375 Oposto	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AG00099762	GXO1276	31/10/2014	10:16:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00104039	HJA6599	22/10/2014	14:29:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG00103899	HLH9657	24/10/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00103983	HGZ4269	21/10/2014	15:08:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
BENEDITO LIMA DE CAMARGOS	AG00105086	KBR5991	21/10/2014	09:11:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2
BERIVALDO ALVES DOS SANTOS	AG00103991	HGZ2201	23/10/2014	15:26:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
BRENO DUARTE DE SOUSA	AG00104593	OPE5979	20/10/2014	10:54:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
BRUNA DE FARIA FERNANDES	AG00099764	HGZ2349	31/10/2014	10:25:00	Rua Minas Gerais 791	5541/2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00105091	HAM2454	21/10/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 773	5541/2
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	AG00103888	OPE3536	21/10/2014	15:39:00	Rua Sergipe C Parana Sn	7366/2
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS	AG00105488	HBJ9744	01/11/2014	10:40:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
BRUNO LUIZ DA SILVA	AG00103875	HHM8934	23/10/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
CARLA FERREIRA SANTOS	AG00104818	OQN6495	21/10/2014	14:52:00	Avenida Ant Ol De Morais 149	5541/2
CARLOS ALBERTO FERRAREZI	AG00099770	HET8080	31/10/2014	09:39:00	Rua Minas Gerais Com Parana Sn	7366/2
CARLOS DANILO VELOSO DE MELO	AG00104711	HAJ0080	20/10/2014	15:06:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2
CARLOS EMILIANO DO AMARAL	AG00095049	OXE6653	29/10/2014	09:55:00	Rua Minas Gerais 1050	5185/1
CARLOS GUALBERTO DA FONSECA	AG00104038	DKX6141	20/10/2014	18:18:00	R Goias 1358	7366/2
CARLOS HENRIQUE CAMPOS COELHO	AG00099783	ITE1091	29/10/2014	11:03:00	Rua Sao Paulo 704	5487 / 0
CARLOS JORGE DA SILVA	AG00105058	GOJ0148	21/10/2014	15:10:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2
CARLOS JOSE DE FREITAS	AG00103990	GVV2722	23/10/2014	15:25:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	AG00099688	HKE9254	31/10/2014	15:26:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366/2
CAROLINE TATIANE DE FREITAS	AG00104590	OLV0628	21/10/2014	11:05:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
CASA DE CARNE YALIS LTDA	AG00104576	OXH5712	20/10/2014	10:34:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0
CELENA M. BRANQUINHO DOS SANTOS	AG00104455	GUW2566	21/10/2014	09:20:00	R Paraiba 440	5541/2
CELIO FERREIRA DA FONSECA	AG00099759	HFS6905	29/10/2014	10:03:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Moraes Sn	7366/2
CELMA SILVA	AG00105561	HIP0484	29/10/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2
CENTRO DE FORM.COND.4RODAS LTDA	AG00104723	HMA5524	20/10/2014	17:49:00	Rua Sao Paulo 762	5746/1
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA L	AG00105433	OQA4450	29/10/2014	10:09:00	Rua Sergipe 59	5185/1
CHARLIE OTAVIO PRATA	AG00104033	HFA1168	20/10/2014	13:55:00	R Mato Grosso Cruz C R Goias Sn	6041/2
CHEIRO VERDE REFEICOES LTDA	AG00104648	OPY3716	22/10/2014	14:42:00	Rua Paraiba 440	5541/2
CLAUDIA A DE N SANTOS	AG00104595	HKW2907	25/10/2014	12:50:00	Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn	7056/1
CLAUDINEI DA SILVA	AG00104833	GUX2983	20/10/2014	17:17:00	Rua Goias 395	7366/2
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	AG00104693	HMA5952	22/10/2014	15:52:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
CLAUDIO HENRIQUE SADER	AG00104839	GRH8040	21/10/2014	16:49:00	Rua Rio De Janeiro 778	5541/2
CLEBER MIRANDA DA SILVA	AG00104512	EIR9684	20/10/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541/2
CLECIO MARCIAL DAS CHAGAS	AG00105127	HKZ0012	21/10/2014	15:46:00	Rua 7 De Setembro 1173	7366/2
CLEITON CESAR DE OLIVEIRA	AG00105716	GTM3936	01/11/2014	09:35:00	Avenida Sete De Setembro 758	5541/2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00106361	OLQ3115	24/10/2014	10:51:00	Rua Osvaldo Machado C Joao Notini Sn	5380 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00104745	OWS9848	23/10/2014	10:45:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2
CONCEICAO MARIA DE JESUS	AG00104826	HAB6946	21/10/2014	14:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541/2
CONCEICAO PEREIRA SILVA	AG00099802	HCU0881	29/10/2014	15:22:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00099801	NYB5007	28/10/2014	17:44:00	Rua Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0
CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME	AG00106044	HOF1380	20/10/2014	11:20:00	Av 21 Abril Oposto 230	5541/2
CRISTALFRIO INDUSTRIA E COMERCIO	AG00105090	HKN7398	21/10/2014	10:15:00	Rua Minas Gerais 771	5541/2
CRISTIANO JOSE DA SILVA	AG00103893	GTO3680	24/10/2014	14:38:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
CRISTIANO JUNIO DE SOUZA	AG00104743	KJF7389	23/10/2014	10:25:00	Avenida 21 De Abril 810 Oposto	5541/2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00105504	HGS4379	24/10/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo Oposto N 655	5541/2
DANIEL FLAVIO CADAVID	AG00104735	HNC5756	21/10/2014	14:25:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/1
DANIEL HENRIQUE GONCALVES	AG00103882	HLI9717	23/10/2014	14:52:00	Rua 21 De Abril 1070	5541/2
DANIELA NERY DE M FARIA OUTUBO	AG00101992	DSM0044	22/10/2014	12:39:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	6050/1
DANIELE MELO RATTON	AG00104344	HCO6657	22/10/2014	17:31:00	Rua Espirito Santo 767	5487 / 0
DARIO FRANCISCO DA SILVA	AG00105705	HBQ3060	29/10/2014	09:45:00	Rua Goias 1512	5541/2
DAVI NOGUEIRA ALMEIDA PENIDO	AG00105730	HBR6427	31/10/2014	09:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
DECIO REIS PEDROZA	AG00105045	HMQ5522	20/10/2014	16:38:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2
DELAINE CRISTINA F CAMARGO	AG00105126	GXT2644	21/10/2014	15:46:00	Rua 7 De Setembro 1173	7366/2
DENIS APARECIDO JOSE TAVARES	AG00104207	HIT0999	21/10/2014	09:17:00	Rua Sao Paulo N Oposto 59	5541/2
DEUSLIRA ALVARES DE S VASCONCEL	AG00105434	HNM4504	29/10/2014	10:49:00	Avenida Do Contorno 1005	5541/2
DHENIA RAFAELA MACHADO	AG00104447	OWO9739	27/10/2014	15:41:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2
DILSON BARBOSA DA SILVA	AG00104709	GPA7556	20/10/2014	14:42:00	Avenida 1 Junho 66	5541/2
DINA ARAUJO SENA ALVES	AG00105033	AMO3123	20/10/2014	14:11:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
DIST. DE PROD. ALIM. CLEOMIR LTD	AG00104714	HGZ4571	20/10/2014	15:13:00	Rua Joao Morato De Farias 152	5541/2
DIVINA MOVEIS E ELETRO LTDA	AG00099804	OPJ2722	30/10/2014	14:50:00	Avenida 1 De Junho Com Minas Gerais Sn	6050/1
DIVINO ANTONIO FERREIRA	AG00104044	GUS9654	22/10/2014	15:49:00	Avenida Getulio Vargas 268	5541/6
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AG00105082	OXH7918	20/10/2014	11:37:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0
DONISETE JOAO DE MENESES	AG00104710	DQF1887	20/10/2014	14:54:00	Avenida 1 De Junho 167	5541/2
E & V MOVEIS LTDA	AG00105707	HGK3431	29/10/2014	09:50:00	Rua Goias 1522	5541/2
ED CARLOS GONCALVES RIBEIRO-ME	AG00103925	HKB2977	24/10/2014	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
EDENILSON GONTIJO DE OLIVEIRA	AG00105142	PUS3474	22/10/2014	16:42:00	Rua 7 De Setembro 1081	5541/2
EDGAR RODRIGUES DE SOUSA	AG00105697	GRD4650	30/10/2014	12:02:00	Rua Goias 320	5568 / 0
EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA	AG00105069	GZK0973	23/10/2014	15:50:00	Rua Goias 1045	5541/1
EDISON DE CARVALHO COUTO	AG00104999	KEV8756	20/10/2014	14:25:00	Avenida 1 De Junho 1092	5541/2
EDSON FERREIRA FONTES	AG00105401	GRM2548	22/10/2014	14:09:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
EDUARDO BATISTA MACHADO	AG00105557	HAM2421	29/10/2014	09:50:00	Avenida 7 De Setembro 1313	5541/2
EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	AG00104719	GWR1260	20/10/2014	15:22:00	Rua Pernambuco 329	5541/2
EDUARDO GOMES MATTAR	AG00095098	GTI8421	29/10/2014	08:25:00	Rua Paraiba 801	5185/1
EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA	AG00104694	HGE8356	23/10/2014	17:50:00	Rua Cel Joao Notini Com Parana Sn	5525 / 0
EDUARDO LOPES COELHO	AG00099787	KHT4698	29/10/2014	12:15:00	Avenida Jk 1711	5550 / 0
EDUARDO MENEZES FREITAS FRANCA	AG00105167	JGH8853	24/10/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
EDVALDO ROCHA	AG00104584	OPG7909	21/10/2014	10:30:00	Avenida 21 De Abril 678	5541/2
ELAINE MACIEL LOPES	AG00095043	JNR6299	24/10/2014	09:00:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 386	5185/1
ELCIMAR ALVES DA SILVA	AG00104035	AJP5863	20/10/2014	15:11:00	Av Getulio Vargas 256	5541/2
ELDER FREITAS DA SILVA	AG00104744	GTY6027	23/10/2014	10:35:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541/2
ELENI DOS REIS SILVA	AG00103988	GZB6112	23/10/2014	15:21:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 319	5550 / 0
ELETRICA SETE LTDA ME	AG00104731	HMC8637	21/10/2014	14:01:00	Rua Rio De Janeiro 555	5185/1
ELIANA AMARAL SILVA AGUIAR	AG00105073	GMJ8918	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
ELIAS RAIMUNDO DA CRUZ FILHO	AG00105515	HFR8102	29/10/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
ELITON FRANCISCO DE AQUINO	AG00105172	HNM4938	24/10/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
ELIZABETE GILMA DA SILVA	AG00101492	OPY6631	20/10/2014	10:45:00	Rua Rio De Janeiro 321	7366/2
ELLEN GONTIJO RESENDE	AG00104716	HMA5368	20/10/2014	15:18:00	Rua Joao Morato De Farias 172	5541/2

ELSON JOSE METZKER	AG00105696	GSR6695	30/10/2014	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 208	6858 / 0
ELSON JOSE METZKER	AG00105695	GSR6695	30/10/2014	09:55:00	Rua Rio De Janeiro 218	5193 / 0
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00103889	GVP9581	22/10/2014	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	7366/2
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00103890	GVP9581	22/10/2014	17:09:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	6491 / 0
ELZIMAR GONCALVES CAVALCANTE	AG00106024	KHI9431	20/10/2014	16:00:00	Rua Minas Gerais 329	5487 / 0
ELZO JOSE PEREIRA JUNIOR	AG00104215	HJU8915	22/10/2014	10:05:00	Rua Pernambuco 642	5541/2
EMERSON CLAYTON CALCAO	AG00105729	HCS7725	30/10/2014	08:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
ENILSON NUNES FERREIRA	AG00104810	HGZ3771	21/10/2014	14:16:00	Avenida Ant Ol De Morais 176	5541/2
ERALDO ARAUJO	AG00105627	HMA5218	23/10/2014	14:20:00	Av Sete De Setembro 1293	5541/1
ERICA GERALDA GONTIJO	AG00105514	HMQ3224	29/10/2014	11:18:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
ERIVALDO ADAMI DA SILVA	AG00103986	HBU4277	21/10/2014	17:38:00	Rua Piaui Sn	5568 / 0
ERNANE ANTONIO DOS SANTOS	AG00096784	HLE1110	30/10/2014	12:55:00	Rua Minas Gerais Com 7 De Setembro Sn	5495 / 0
ERNANY JUNIO DE MIRANDA	AG00104712	GZT5467	20/10/2014	15:08:00	Rua Joao Morato De Farias 122	5541/2
ESMOSINA MENDONCA ANISIO	AG00105487	HAY4395	31/10/2014	12:01:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
EUDER ANTONIO DE CARVALHO	AG00105108	HDV8070	21/10/2014	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00106356	GSW4815	24/10/2014	10:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
EULAINE APARECIDA ALVES CHAGAS	AG00103870	HEH0598	23/10/2014	14:45:00	Avenida 21 De Abril 1050	5541/2
EVELLYM TAVARES SOTERO	AG00096783	HGZ3271	30/10/2014	12:26:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
F REPRESENTACOES LTDA	AG00103922	HDD5585	23/10/2014	11:35:00	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn	7366/2
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00105693	PUC6130	30/10/2014	12:42:00	Avenida 1 De Junho 960	5487 / 0
FABIO FERREIRA CAMPOS	AG00104841	HHE7007	21/10/2014	14:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 227	7366/2
FABIO HENRIQUE CAMPOS	AG00099763	HKC5565	31/10/2014	10:19:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
FABRICIA FRANCISCHETTO DA ROCHA	AG00105519	HAE3248	31/10/2014	10:09:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
FARNEY DE OLIVEIRA FONTES	AG00104815	OPX8268	21/10/2014	14:43:00	Avenida Ant Ol De Morais 351	5541/2
FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS	AG00105104	HBE0638	21/10/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
FELIPE GONTIJO LOBEWEIN	AG00105097	HCU2095	22/10/2014	09:55:00	Rua Pernambuco 713	5541/2
FERNANDA MARQUES BRAGA	AG00105718	GPT5308	01/11/2014	11:35:00	Avenida Sete De Setembro Sn	5541/6
FERNANDO LAUDARES	AG00099620	HFR6963	01/11/2014	10:48:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2
FILOMENA TELES DE SOUZA	AG00105149	HEL9833	22/10/2014	17:13:00	Rua 7 De Setembro 543	5550 / 0
FLAVIA ADRIANA M RODRIGUES	AG00103862	HFS7315	23/10/2014	14:26:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
FLAVIA MASCARENHAS	AG00101495	HLS0024	20/10/2014	13:05:00	Rua Rio De Janeiro 735	7366/2
FLAVIA MOREIRA BRUM	AG00105143	GQY3803	22/10/2014	16:45:00	Rua 7 De Setembro 1035	5541/2
FLAVIO HENRIQUE A. MARCOLINO	AG00095087	PUB3496	26/10/2014	19:50:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	5185/1
FLAVIO HENRIQUE DE FARIA	AG00105120	OPD1205	21/10/2014	15:31:00	Rua Minas Gerais 750	7366/2
FLAVIO JULIO ALMEIDA	AG00105168	HJA6235	24/10/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2
FLAVIO LUCIO SOUTELO	AG00103856	GOS4758	21/10/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
FRANCIS MARLON SILVA CAMILOTTO	AG00103929	HMA5154	23/10/2014	08:56:00	Rua Coronel Joao Notini 151 Oposto	5541/4
FRANCISCO CARDOSO SOBRINHO	AG00105516	AHN2381	29/10/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA	AG00105706	BOG4691	29/10/2014	09:45:00	Rua Goias 1522	5541/2
FRANCISCO JOSE MANATA GODOY	AG00105160	GUJ5274	23/10/2014	15:25:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
FRANCISLAINE CRISTINA DE BARCELO	AG00104649	AXO5233	22/10/2014	16:02:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
GABRIELA FERREIRA DE MELO	AG00105010	HGY9621	20/10/2014	15:51:00	Rua Minas Gerais 51	5541/1
GABRIELA MILAGRE GONTIJO	AG00104835	HCA4344	20/10/2014	17:34:00	Rua Goias 671	7366/2
GASPARINA FERREIRA	AG00103905	GSB0165	21/10/2014	09:16:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
GEIZA APARECIDA REIS DE AVILA	AG00105731	GZJ7048	31/10/2014	09:31:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
GERALDA LACERDA DOS SANTOS	AG00104048	HFS5019	23/10/2014	14:57:00	Av Getulio Vargas 327	5541/4
GERALDO CESAR CORREIA	AG00099772	GLF5448	31/10/2014	11:04:00	Rua Rio De Janeiro 2510	7366/2
GERALDO DA SILVA SOARES	AG00106025	GYM2661	20/10/2014	16:52:00	Avenida 1 De Junho 971	5550 / 0
GERALDO DE SOUZA E SILVA	AG00105455	GYC7415	25/10/2014	11:30:00	Rua Pitangui 800	7366/2
GERALDO EUGENIO DA SILVA	AG00104594	HMD4084	21/10/2014	10:09:00	Avenida 21 De Abril Com Minas Gerais Sn	7366/2
GERALDO MAGELA LOPES	AG00103854	HAD5902	21/10/2014	14:55:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
GERCINO DE SOUZA	AG00105513	GQC3962	29/10/2014	11:16:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
GILBERTO DE OLIVEIRA CHAVES	AG00104802	GUX7760	20/10/2014	14:31:00	Avenida 1 De Junho 1043	5185/2
GILBERTO MARIO PEREIRA PARDINI	AG00104671	HBS7130	20/10/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 218	5541/2
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AG00105386	HGZ4559	29/10/2014	18:42:00	Rua Itambe Com Duarte Sn	5185/1
GILDA ALVES CARVALHO	AG00103898	JVG4626	24/10/2014	14:46:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
GILMAR MUNIZ DA SILVA	AG00105562	GVT3694	29/10/2014	10:31:00	Avenida 7 De Setembro 1287	5541/2
GIOVANNI SILVA CORREA	AG00104647	HED8482	22/10/2014	14:50:00	Rua Paraiba 450	5541/2
GISLENE APARECIDA DA SILVA	AG00101987	GTY1247	22/10/2014	10:13:00	Rua Pernambuco 1247	5550 / 0
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AG00104733	HGN0707	21/10/2014	14:15:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2
GONTIJO IND E COM DE MOVEIS LTDA	AG00103978	GLR5486	20/10/2014	16:24:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2
GUILHERME JOSE ASSUNCAO	AG00105110	HJE6096	21/10/2014	15:12:00	Rua Sao Paulo 500	5541/2
GUILHERME LOPES PAULO	AG00103880	PUE1048	23/10/2014	14:45:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2
GUILHERME SIMAO GOMES DE OLIVEIR	AG00095127	NYD4134	29/10/2014	08:30:00	Rua Paraiba 801	5185/1
GUSTAVO HENRIQUE CORREA	AG00104046	HLA0707	22/10/2014	17:37:00	Avenida Rio Grande Do Sul 436	7366/2
HEBERT DE ALMEIDA MALTA	AG00105518	HFR8491	31/10/2014	10:08:00	Rua Minas Gerais 612	5541/2
HELBERT JUNIO ROSA	AG00105700	HHM6030	30/10/2014	12:49:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
HELEN KARLEN TORQUATO	AG00105402	GWH0906	22/10/2014	14:14:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
HELIO ALVES ROCHA	AG00105710	HMD6110	01/11/2014	09:10:00	Rua Goias 740	7366/2
HELIO DONIZETTI FERNANDES	AG00105155	HFB9987	23/10/2014	14:33:00	Rua Paraiba 121	5541/2
HENRIQUE BARBOSA LAGARES	AG00103931	OOY7593	23/10/2014	10:50:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
HERMES ALVES PIMENTA JUNIOR	AG00104830	HKC5235	21/10/2014	14:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 337	5541/2
HERON FRANCIS DE OLIVEIRA	AG00105563	HID7575	29/10/2014	10:32:00	Avenida 7 De Setembro 1277	5541/2
HUMBERTO GUIMARAES RABELO	AG00104514	HCU3736	20/10/2014	14:11:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
IDALINA RODRIGUES SOUZA	AG00105403	MQT4666	22/10/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
INJEDIL LTDA	AG00103989	NOG6015	23/10/2014	15:24:00	Rua Itapecerica 173	5550 / 0
IRANILDE APARECIDA NUNES	AG00103927	AQY1283	22/10/2014	11:14:00	Rua Amazonas 436	5487 / 0
IRIS CHAGAS TAVARES	AG00104347	HLA1310	24/10/2014	14:06:00	Rua C Joao Notini C 1 Junho Sn	6050/1
ISAURA SILVA DA PAZ	AG00105050	GTJ5375	20/10/2014	18:16:00	Rua Parana 1181	7366/2
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	AG00105407	HHX1518	22/10/2014	14:29:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
IZABEL DE JESUS GOMES	AG00099651	OWJ2341	24/10/2014	11:45:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
JACIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ARA	AG00103977	HAM2848	20/10/2014	17:45:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
JAILTON RODRIGUES DO AMARAL	AG00105405	HGS7665	22/10/2014	14:26:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
JAIME APARECIDO GOMES	AG00104819	OXE9815	21/10/2014	16:06:00	Rua 7 De Setembro Lado Op 375	5550 / 0
JAIRO PEREIRA DA SILVA	AG00095046	OWL4582	24/10/2014	10:45:00	Rua 15 De Novembro Com Jk Sn	7366/2
JAIRO PEREIRA DA SILVA	AG00095047	OWL4582	24/10/2014	10:45:00	Rua 15 De Novembro Com Jk Sn	5185/1
JAMERSON GONCALVES DIAS	AG00104456	HIO8245	21/10/2014	09:24:00	R Paraiba 450	5541/2
JANE MARIA ELIAS FERREIRA	AG00105133	HKB2060	22/10/2014	14:09:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
JAQUELINE DE J FREIRE FERNANDES	AG00103851	HMZ1212	21/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 423	5541/2
JEAN MANOEL SANTOS COELHO	AG00104598	OXJ3776	25/10/2014	12:44:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1050	7056/1

JESSYCA RIBEIRO FRANCO TAVARES	AG00103999	GUM8010	29/10/2014	10:35:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5541/2
JESUS APARECIDO AMARAL	AG00105226	GXC0086	01/11/2014	10:20:00	Avenida Antonio O De Morais 615	7366/2
JOANNA D'ARC DE JESUS SILVA	AG00105013	GTW9929	20/10/2014	15:33:00	Rua Minas Gerais 31	5541/2
JOAO BATISTA DE LACERDA	AG00099779	HCH7089	29/10/2014	10:29:00	Rua Rio De Janeiro 748	7366/2
JOAO MARCOS ARANTES SOARES	AG00106043	ORC7154	20/10/2014	10:48:00	Rua Sao Paulo Oposto 59	5541/2
JOAO VICENTE DA COSTA	AG00104518	HFP3976	20/10/2014	16:12:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/2
JOAQUIM DIMAS DE SOUZA NETO	AG00103858	GUV3789	21/10/2014	14:42:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2
JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA	AG00095044	HLS0910	24/10/2014	08:07:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 386	5185/1
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG00104813	PUG7346	21/10/2014	14:35:00	Avenida Ant Ol De Morais 360	5541/2
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00104739	HBS6692	21/10/2014	17:25:00	Rua Rio De Janeiro 550	5185/1
JOSE ANTONIO RIBEIRO	AG00104824	HNI6026	21/10/2014	17:15:00	Avenida Parana Lado Op 460	5568 / 0
JOSE CARLOS DE SOUSA	AG00100849	GRY0967	27/10/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 509	5460 / 0
JOSE CATAO DOS SANTOS	AG00103917	GWF6102	23/10/2014	09:23:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
JOSE DE OLIVEIRA	AG00095100	GZB6561	29/10/2014	08:25:00	Rua Paraiba 801	5185/1
JOSE DE OLIVEIRA LIMA IRMAO	AG00103443	GXO4000	24/10/2014	11:44:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
JOSE DIMAS DE ASSUNCAO	AG00105429	HCS8725	27/10/2014	10:50:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541/2
JOSE DONIZETE RAIMUNDO	AG00104997	HCU0462	20/10/2014	14:02:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
JOSE EDUARDO MACHADO	AG00101993	DDN6518	23/10/2014	10:45:00	Rua Antonio Olimpio De Morais C Pernambuco Sn	6050/1
JOSE EVANILDO PINA DE ARAUJO	AG00105158	KOJ2759	23/10/2014	15:04:00	Avenida Ant Ol De Morais 827	5541/2
JOSE LEVI MACHADO	AG00105014	OMF9536	20/10/2014	15:39:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao N 51	5541/2
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG00105163	OXA4756	22/10/2014	18:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	7366/2
JOSE MARIA VIEIRA DA FONSECA	AG00103860	PUN8715	23/10/2014	14:22:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
JOSE MAURICIO VALERIO	AG00099765	HJA6705	31/10/2014	10:39:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
JOSE MOYSES PINTO	AG00105124	GRY1930	23/10/2014	15:00:00	Rua 21 De Abril 832	5541/2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00105736	GWS1806	31/10/2014	10:40:00	Rua Rio De Janeiro Com Sete De Setembro Sn	6050/1
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00100847	GWS1806	29/10/2014	14:22:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOSE RENATO SILVA	AG00104461	OPT7172	23/10/2014	12:30:00	Rua Cel Joao Notini 301	5541/4
JOSE RICARDO AMARAL SOARES	AG00096782	DRD8222	30/10/2014	12:25:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
JOSE RICARDO DE MORAES	AG00095132	GNY3838	29/10/2014	08:40:00	Rua Paraiba 801	5185/1
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00103900	HCU3344	24/10/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 666	5541/2
JOSE RONALDO GONTIJO	AG00105134	HDQ4033	22/10/2014	14:09:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2
JOSE SILVIO DE SOUSA	AG00105565	HOK4168	29/10/2014	10:05:00	Rua Paraiba 553	5185/1
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00103879	HMQ3630	23/10/2014	14:44:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2
JOSIMAR MACHADO DA SILVEIRA	AG00105036	OWK5134	20/10/2014	16:16:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2
JUAREZ JOSE DA SILVA JUNIOR	AG00104646	HLA1051	22/10/2014	15:40:00	Rua Paraiba 439	5541/2
JUDSON TADEU R.SILVA	AG00105035	HCV2423	20/10/2014	16:43:00	Rua Rio De Janeiro 470	5541/2
JULIANA BUENO AMORIM PARTEZANI	AG00105116	HMA5437	23/10/2014	14:29:00	Rua 21 De Abril Oposto 832	5541/2
JULIANA DE SOUSA	AG00105702	GXO0697	29/10/2014	09:30:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	6050/1
JULIANA RIBEIRO SILVA	AG00106352	NYE9848	24/10/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541/2
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG00105161	HLM4854	23/10/2014	15:26:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
JULIO AZEVEDO TABOSA	AG00105510	HLU9314	23/10/2014	18:44:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	5185/1
JULIO CESAR DA SILVA	AG00104509	GXI7204	20/10/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
JULIO CESAR TELES	AG00104508	GXP4045	20/10/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
JUSSARA MARIA ARAUJO SILVA	AG00105432	HDI7643	29/10/2014	09:23:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn	7366/2
KARINA COELHO LEMOS BORGES	AG00104720	HED9969	20/10/2014	15:41:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
KARINA DANIELA CORREA	AG00099617	HLK3295	31/10/2014	16:57:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1
KARLA KETBE ROCHA	AG00105000	HJG4475	20/10/2014	14:26:00	Avenida 1 De Junho 1052	5541/2
KELLEN SONALY FERREIRA LOPES	AG00104638	HAB7036	20/10/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
KLECIUS DE SOUSA MACHADO	AG00105156	GZV3300	23/10/2014	14:49:00	Rua Paraiba 43	5541/2
LAIS FERNANDA DE SOUSA	AG00105431	HIJ5883	29/10/2014	09:20:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn	7366/2
LANA MARIA FERNANDES ROCHA	AG00104837	HLU4835	21/10/2014	16:52:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2
LAQUEAR VIDROS LTDA	AG00105480	GYB5018	29/10/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2
LAQUEAR VIDROS LTDA ME	AG00099773	HLQ1451	31/10/2014	11:07:00	Rua Rio De Janeiro 2510	7366/2
LAURA MOREIRA CARDOSO	AG00095086	GUJ3962	26/10/2014	14:20:00	Avenida Getulio Vargas 365	5460 / 0
LAURA VALVERDE	AG00104923	OPF7162	20/10/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2
LAURINDO CARLOS DE FREITAS	AG00105144	GKJ8159	22/10/2014	17:08:00	Rua 7 De Setembro 1015	5541/2
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AG00105430	HMQ3268	27/10/2014	10:55:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2
LEONARDO DE RESENDE MIRANDA	AG00105717	EPE2345	01/11/2014	11:25:00	Avenida Sete De Setembro 1161	7366/2
LIBERIO EUSTAQUIO FERREIRA	AG00105734	HLB9700	31/10/2014	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2
LUCAS SANTOS CORREA	AG00101989	LNP4896	21/10/2014	08:53:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
LUCAS TAVARES AMARAL	AG00106046	GWP9959	24/10/2014	10:14:00	Av Get Vargas Oposto 933	5550 / 0
LUCIANA DUARTE PIMENTA	AG00105564	HIP5522	29/10/2014	10:33:00	Avenida 7 De Setembro 1288	5541/2
LUCIANA MEDEIROS DINIZ	AG00105410	HLA0231	22/10/2014	14:38:00	Avenida 21 De Abril 630	5541/2
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG00103874	HCU0528	23/10/2014	15:03:00	Avenida 21 De Abril 802	5541/2
LUCIANO OLIVEIRA	AG00104683	HGB4762	20/10/2014	14:00:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2
LUCIENE MARIA DA SILVEIRA SILVA	AG00105456	HLW9014	27/10/2014	14:00:00	Rua Cel Julio Ribeiro 318 Oposto	5550 / 0
LUCIENE MARIA SILVA	AG00104899	HLA0553	23/10/2014	15:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 962	5541/2
LUCIENE MARIA SILVA	AG00095099	HLA0553	29/10/2014	08:15:00	Rua Paraiba 801	5185/1
LUCIMAR JOSE DA SILVA	AG00105039	GLG0955	20/10/2014	16:24:00	Rua Rio De Janeiro 610	5541/2
LUCIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AG00104577	PUM4253	20/10/2014	10:35:00	Avenida 1 De Junho 298	5487 / 0
LUIS CARLOS VIEIRA	AG00103876	GVU6876	23/10/2014	14:38:00	Rua 21 De Abril 968	5541/2
LUIS FELIPE MILEIS GONCALVES	AG00105096	CAV4455	21/10/2014	11:08:00	Rua Minas Gerais 755	5185/2
LUIS FELIPE MILEIS GONCALVES	AG00104209	CAV4455	21/10/2014	10:22:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2
LUIS HENRIQUE DE SOUSA COIMBRA	AG00104216	HMQ3929	22/10/2014	10:58:00	Avenida 1 De Junho 12	5452/6
LUIZ FELIPE MICHELINI STAPASOLLA	AG00095146	ABO3917	29/10/2014	11:40:00	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sn	6050/1
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA	AG00099781	OWX6370	29/10/2014	09:25:00	Rua Pernambuco 286	7366/2
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	AG00104805	ORA6286	20/10/2014	16:08:00	Rua 7 De Setembro 1015	7366/2
LUIZ RICARDO DIAS	AG00104645	HGO0344	22/10/2014	15:05:00	Rua Paraiba 501	7366/2
M ANDRADE COM E SERV LTDA ME	AG00104834	HOF2030	20/10/2014	16:35:00	Rua O Machado Gontijo 1079	7366/2
M E A TURISMO LTDA	AG00104442	OPS9270	21/10/2014	10:42:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
MACY LUIZ DE PAULA	AG00105438	JIS7900	30/10/2014	09:54:00	Avenida 21 De Abril 370	5541/2
MAGDA DE OLIVEIRA	AG00105115	HMQ3393	23/10/2014	14:27:00	Avenida 21 De Abril Oposto 810	5541/2
MAGELTEC ASSISTENCIA TECNICA LTD	AG00100837	OXI6060	29/10/2014	14:11:00	Rua Rio De Janeiro 621 Oposto	5541/2
MAGNA MOREIRA BERNARDES	AG00104776	HJA6409	20/10/2014	15:45:00	Rua Getulio Vargas Oposto N 750	5452/1
MAISA ALCANTARA OLIVEIRA MELO	AG00105170	HLA1185	24/10/2014	14:43:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MANOEL BENEDITO DA SILVA	AG00103885	GXP2883	23/10/2014	16:03:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARCELO ALVES DA ROCHA	AG00105630	GLF8603	23/10/2014	14:23:00	Av Sete De Setembro 1320	5541/4
MARCELO FONSECA VALERIO	AG00101497	GQY7613	22/10/2014	09:44:00	Rua Minas Gerais Com Rua Mato Grosso Sn	7366/2
MARCELO MENEZES PENAFORTE	AG00105559	HJA6982	29/10/2014	10:30:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2
MARCIA HELENA MAIA AMARAL	AG00095128	GYS1799	29/10/2014	08:31:00	Rua Paraiba 801	5185/1

MARCIO ANTONIO VALERIO	AG00104998	GQY3327	20/10/2014	14:16:00	Avenida 1 De Junho 1131	5541/2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00105125	DRI6085	23/10/2014	15:03:00	Rua 21 De Abril 802	5541/2
MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AG00095109	OLR7020	29/10/2014	08:55:00	Rua Paraiba 761	5185/1
MARCO ANTONIO SANT ANA	AG00104524	HOF8723	23/10/2014	14:51:00	Avenida 21 De Abril 963	5541/2
MARCOS ANTONIO CARDOSO	AG00105517	HJZ6520	31/10/2014	10:06:00	Rua Minas Gerais 582	5541/2
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AG00103932	OPZ2756	23/10/2014	12:53:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
MARCOS CEZAR DOS SANTOS	AG00105128	HHF0289	21/10/2014	16:37:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366/2
MARCOS JOSE REZENDE	AG00104047	GTJ2245	22/10/2014	17:46:00	Rua Pernambuco 755	7366/2
MARCOS RODRIGUES	AG00099775	HAV6288	30/10/2014	08:03:00	Rua Pernambuco 3565	7366/2
MARCOS ROGERIO GUIMARAES	AG00103857	HEI8890	21/10/2014	14:40:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2
MARDEN GREICY DOS SANTOS	AG00095084	GPG0964	26/10/2014	19:10:00	Rua Sergipe 1140	5185/1
MARIA ALICE SANTOS SILVA	AG00104580	HCU1640	21/10/2014	10:12:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 630	5541/2
MARIA ALICE TIBURCIO	AG00106355	GLG3444	24/10/2014	10:36:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA APARECIDA DE O.ARAUJO	AG00104208	GZB6611	21/10/2014	09:19:00	Rua Sao Paulo N Oposto 75	5541/2
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG00094942	GPX7862	31/10/2014	19:30:00	Rua Goias 731	5185/1
MARIA APARECIDA PINTO GODOI	AG00105719	HEL9904	01/11/2014	13:05:00	Rua Goias 1285	5452/2
MARIA AUXILIADORA DO AMARAL NUNE	AG00105186	HDQ0328	31/10/2014	16:00:00	Rua Contorno Entre Sao Paulo E Rio De Janeiro Sn	5541/4
MARIA AUXILIADORA R DE FARIA	AG00103928	GWI0714	23/10/2014	08:51:00	Rua Coronel Joao Notini 151 Oposto	5541/4
MARIA DA CONCEICAO SANTOS MORATO	AG00105165	HMQ4504	23/10/2014	15:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
MARIA DA PIEDADE LOPES HURTADO	AG00104489	HDP2906	21/10/2014	09:30:00	Rua Goias 905	5541/2
MARIA DAS GRACAS DIAS RESENDE	AG00105501	HGZ8215	24/10/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARIA DE LURDES DE MELO	AG00099621	OQM2806	01/11/2014	10:48:00	Rua Minas Gerais 822	5541/2
MARIA ESMELINDA DE MOURA E SILVA	AG00105138	HMQ3718	22/10/2014	14:36:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
MARIA EULALIA SILVA	AG00103984	OQS5701	21/10/2014	16:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5487 / 0
MARIA GABRIELA SILVA DE ARAUJO	AG00104525	EIF2145	23/10/2014	15:00:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2
MARIA LUCIA DE BARROS V. ROCHA	AG00104212	HMQ4676	21/10/2014	10:35:00	Rua Minas Gerais N Oposto 665	5541/2
MARIA LUISA MILAGRE	AG00103892	OWR1004	24/10/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2
MARIA MARLI MOREIRA CUNHA	AG00103918	HCU0887	23/10/2014	09:50:00	Rua Sao Paulo 19	5541/2
MARIA NILCE DA SILVA	AG00104042	HLA0838	22/10/2014	15:26:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4
MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS	AG00099782	HJL2634	29/10/2014	12:28:00	Avenida Jk 61	5550 / 0
MARIA SOLANGE DA SILVA	AG00104823	GRY3258	21/10/2014	16:53:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2
MARIANA AMARANTE PERES RODRIGUES	AG00100835	KFO1931	27/10/2014	15:18:00	Rua Sao Paulo 465	5541/2
MARIANA GONCALVES DOS REIS LIMA	AG00105092	HOK6535	21/10/2014	10:33:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2
MARIANA SUELEN SILVA	AG00105119	OPY6778	23/10/2014	14:35:00	Rua 21 De Abril 950	5541/2
MARILENE PEREIRA DE OL.RODRIGUES	AG00103873	HIE2708	23/10/2014	15:02:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2
MARINA HENRIQUES FREITAS	AG00099793	HDK0716	30/10/2014	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0
MARIO JOSE BETONI	AG00106045	OPO7250	20/10/2014	11:30:00	Av 21 De Abril Oposto 239	5541/2
MARISA FONSECA MARTINS	AG00104730	EEB1843	20/10/2014	15:30:00	Rua Paraiba 233	5541/1
MARLI ALVES RODRIGUES	AG00104772	HGZ2867	21/10/2014	14:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541/2
MARLON ANTONIO MOREIRA	AG00105145	GOW6088	23/10/2014	14:11:00	Rua Paraiba 966	5541/2
MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA	AG00100836	HHG1582	29/10/2014	14:08:00	Rua Rio De Janeiro 643 Oposto	5541/2
MARY ALVES SANT ANNA VIEIRA	AG00105164	HIP7110	22/10/2014	18:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5185/1
MATHEUS MEIRA RIBEIRO	AG00104515	HCO7143	20/10/2014	16:03:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541/2
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00105006	HLA1972	20/10/2014	15:17:00	Rua Minas Gerais Lado Oposto Ao N 155	5541/2
MAURO HENRIQUE DE MESQUITA	AG00104840	GLA7026	22/10/2014	13:54:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
MAURO NATIVIDADE DE MOURA	AG00103909	HAM2745	21/10/2014	10:05:00	Avenida 1 De Junho Entre 278	5541/2
MAXWELL ROMANO SOARES JUNIOR	AG00103886	JGK1260	23/10/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MELISSA C R CARVALHO COSMETICOS	AG00103911	HFR4890	21/10/2014	10:20:00	Avenida 1 De Junho 302	5541/2
MICHELE REGINA DA SILVA	AG00105004	HNQ8357	20/10/2014	14:59:00	Rua Minas Gerais 220	5541/2
MICHELLE TEIXEIRA SILVA	AG00105151	PUA9722	22/10/2014	17:57:00	Rua 7 De Setembro Com Goias Sn	5185/2
MIG TEXTIL IMP E EXP LTDA	AG00104045	HMJ4600	22/10/2014	17:23:00	Avenida Rio Grande Do Sul 436	7366/2
MIRIAN CUSTODIA DO CARMO	AG00103904	HDF8829	21/10/2014	09:15:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
MIRIAN LOPES ROSA ELOI	AG00101990	PUF2106	22/10/2014	12:50:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2
MOACIR MILITAO	AG00103916	GWH1965	23/10/2014	09:24:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
MOACYR COMAR JUNIOR	AG00103896	OLO7850	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MOURAO E CIA LTDA	AG00105032	HHH6782	20/10/2014	16:11:00	Rua Rio De Janeiro 402	5541/2
NATHAN SOUZA DA SILVA	AG00104684	GUI3598	20/10/2014	14:22:00	Rua Pernambuco 609	7366/2
NAVARRO MIGUEL MARQUES JUNIOR	AG00104828	HMQ6196	21/10/2014	14:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 351	5541/2
NEDSON DA AMUNCIACAO	AG00099640	BSI1647	27/10/2014	10:37:00	Rua Castro Alves 1371	7366/2
NEIDE DE FATIMA BORGES	AG00104495	HLA0215	21/10/2014	09:45:00	Rua Goias 945	5541/2
NEUSA BIBIANA DE SENA	AG00105153	HBY2710	23/10/2014	14:23:00	Rua Paraiba 257	5541/2
NILTON MARCELINO DALDEGAN	AG00099780	GWS2565	29/10/2014	09:22:00	Rua Pernambuco 1179	7366/2
ODILON CAMPOS TAVARES	AG00105482	HIP0216	31/10/2014	10:35:00	Rua Goias 1477 Oposto	5541/2
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AG00104816	GWU3050	21/10/2014	14:29:00	Avenida Ant Ol De Morais 338	5541/6
OLIVEIRA TURISMO LTDA	AG00105387	GVK3537	30/10/2014	18:04:00	Avenida Getulio Vargas 513 Oposto	5401 / 0
OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRAN	AG00106048	OWX3029	24/10/2014	10:37:00	Rua Bahia Cruzamento C Goias Sn	7366/2
OTAVIANO CARLOS DA SILVA	AG00103993	HIP5613	23/10/2014	14:52:00	Rua Rosana Noronha 1500	5207 / 0
OZEBETE PEREIRA DE JESUS	AG00095095	GSM6647	29/10/2014	09:20:00	Rua Minas Gerais 1426	5185/1
PABLO VICENTE DA SILVA	AG00105011	DPV8875	20/10/2014	15:31:00	Rua Minas Gerais 51	5541/1
PATRICIA DA SILVA	AG00106351	HMA5571	24/10/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2
PATRICIA DE SOUZA NUNES	AG00105102	HMI4439	21/10/2014	14:52:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2
PATRICIA PIRES GUIMARAES	AG00105034	HMA5543	20/10/2014	14:17:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
PAULA CAMPOLINA GOMES	AG00104860	HCE7092	20/10/2014	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2
PAULA DE FATIMA BARBOSA	AG00105098	GRV3880	22/10/2014	09:58:00	Rua Pernambuco 703	5541/2
PAULO EDUARDO DE CASTRO NOGUEIRA	AG00096781	HEK9085	30/10/2014	12:24:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
PAULO EDUARDO G.DE ARAUJO	AG00104715	HHK0716	20/10/2014	15:16:00	Rua Joao Morato De Farias 172	5541/2
PAULO HENRIQUE CARDOSO	AG00104643	HBC1989	21/10/2014	14:50:00	Praca Benedito Gov Valadares 30	5487 / 0
PAULO LUCIO TOMAZ	AG00104686	HJA6738	20/10/2014	14:41:00	Rua Sergipe 99	7366/2
PAULO PEREIRA FILHO	AG00105123	HEF1207	23/10/2014	14:56:00	Rua 21 De Abril 931	5541/2
PAULO ROBERTO DE CARVALHO	AG00105068	KLW6187	23/10/2014	15:05:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
PEDRO FERREIRA DA SILVA	AG00105005	AEK8680	20/10/2014	15:11:00	Rua Minas Gerais 186	5541/2
PEDRO HENRIQUE BATISTA LEMOS	AG00099654	HOC8885	29/10/2014	14:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 611	7366/2
PEDRO RAUSCH DOS SANTOS	AG00103997	OLV5561	29/10/2014	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541/2
PEDRO SERGIO DO CARMO	AG00105715	MPN7036	01/11/2014	09:30:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	AG00101494	HOE9791	20/10/2014	13:00:00	Avenida Sete Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041/2
PHILLIPE CESAR BUENO	AG00105384	GUS6861	29/10/2014	18:48:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1040	5185/1
PONTO CON PONTO CONSTRUCAO LTDA	AG00099689	HEL9716	31/10/2014	17:19:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
PONTO CON PONTO DA CONS LTDA	AG00104924	HMQ4354	20/10/2014	15:33:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2
RAFAEL DIMAS DA SILVA	AG00105154	GXI0466	23/10/2014	14:29:00	Rua Paraiba 194	5541/2
RAFAELA MARIANA DE ALMEIDA	AG00105201	OPJ8127	28/10/2014	14:55:00	Avenida 7 De Setembro 787	5541/2

RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG00103866	GWS3509	23/10/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2
RAIMUNDO LOPES BARBOSA	AG00105118	IDB4840	23/10/2014	14:33:00	Rua 21 De Abril 924	5541/2
RANDE AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	AG00095118	MSI2018	31/10/2014	21:00:00	Rua Goias 703	5185/2
RANDE AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	AG00095117	MSI2018	31/10/2014	21:00:00	Rua Goias 703	5185/1
RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA TOLEDO	AG00099760	HIH0887	29/10/2014	12:01:00	Avenida 21 De Abril 165	5487 / 0
RBC REDE BRASILEIRA DE COM.LTDA	AG00099803	GZJ6976	30/10/2014	18:15:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00105704	HCU1761	29/10/2014	10:20:00	Rua Goias 1409	5541/1
REFRASID LTDA ME	AG00096777	OQI8764	30/10/2014	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
REGINA CELIA GUIMARAES	AG00104817	OPH5696	21/10/2014	14:45:00	Avenida Ant Ol De Morais 321	5541/2
REMO DE MEDEIROS	AG00094873	JRH3900	26/10/2014	18:55:00	Rua Sergipe 1187	5185/1
RENATO CLEITON RIBEIRO	AG00095104	OQV3522	25/10/2014	07:43:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5185/1
RICARDO ALEXANDRE BATISTA	AG00104041	HNF6158	22/10/2014	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541/2
RICARDO HONORIO CEVERINO	AG00104672	DCG4734	20/10/2014	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2
RICARDO PIRES	AG00104588	HJJ8043	21/10/2014	10:56:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 800	5541/2
RICARDO SILVA MESQUITA	AG00094940	HLJ8672	30/10/2014	09:12:00	Avenida Jk Com Rua Eldorado Sn	6050/1
RILDO MARTINS FERREIRA	AG00104457	GLI7946	21/10/2014	09:29:00	R Paraiba 429	5541/2
RISA SOUZA PASSOS	AG00104218	GSO3217	22/10/2014	11:11:00	Rua Goias Com Rua Amazonas Sn	5452/2
RITA LUIZ DOS SANTOS	AG00104897	CJU5695	23/10/2014	15:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2
ROBSON RODRIGO MACHADO	AG00095089	HLU6911	26/10/2014	21:34:00	Rua Goias 815	5185/1
ROBSON RODRIGUES PINTO	AG00095144	KPO4423	30/10/2014	12:40:00	Rua Uberlandia Com Gov Mag Pinto Sn	5185/1
RODOLFO KROEHLING DE MOURA	AG00104690	GYM0764	20/10/2014	16:10:00	Rua Contorno Oposto 1061	5541/2
RODOLFO MACHADO DE ALMEIDA	AG00095140	HJF2744	30/10/2014	09:33:00	Avenida Jk 1100	5185/1
RODRIGO BARBOSA	AG00104043	HOK3944	22/10/2014	15:31:00	Avenida Getulio Vargas 269	5541/2
RODRIGO CORREA	AG00104687	HPT3000	20/10/2014	15:00:00	Rua Sergipe Oposto 89	5541/2
RODRIGO DE ALMEIDA LOPES	AG00106359	OQS3892	24/10/2014	10:46:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 331	5541/2
RODRIGO SANTOS MELO	AG00105173	GZJ7031	23/10/2014	15:22:00	Rua Santo Antonio 468	5380 / 0
RODRIGO VIANA SILVA	AG00104769	HLU7006	21/10/2014	14:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541/2
ROGERIO ANTONIO LEMOS	AG00104516	HLE0409	20/10/2014	16:03:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541/2
ROGERIO PINTO	AG00095131	OPN3726	29/10/2014	08:36:00	Rua Paraiba 801	5185/1
ROGERIO VICENTE DA FONSECA	AG00105087	IJM4804	21/10/2014	09:12:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2
RONAN EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	AG00104343	HLO2211	22/10/2014	17:30:00	Rua Espirito Santo 985	5487 / 0
RONARA ROCHA FERREIRA	AG00105554	HMQ4495	27/10/2014	09:37:00	Rua Paraiba 121	7366/2
ROSANA LUCIA DE FARIA	AG00105150	HMQ3691	23/10/2014	14:18:00	Rua Paraiba 347	5541/2
ROSANA PARDINI MENEZES DE FARIA	AG00105094	HLE2012	21/10/2014	10:40:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
ROSANGELA DE FATIMA F MILEIB	AG00105202	HNX3362	28/10/2014	15:01:00	Avenida 7 De Setembro 823	5541/2
ROSARIA DE MORAIS	AG00106021	GUV1236	20/10/2014	15:52:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
ROSEANE ROCHA	AG00106023	HCU1552	20/10/2014	15:55:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
ROSELI APARECIDA DO CARMO SILVA	AG00104722	HAM3704	20/10/2014	16:19:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ROSVAN JOIAS LTDA - ME	AG00095096	OXA6540	29/10/2014	08:20:00	Rua Paraiba 801	5185/1
RUBENS LOURENCO COELHO	AG00105117	GUS1547	23/10/2014	14:31:00	Rua 21 De Abril 900	5541/2
RUY RESENDE	AG00104842	GUV4450	21/10/2014	15:39:00	Avenida 7 De Setembro 1173	7366/2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00104741	HDB3804	21/10/2014	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 1288	5541/2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00105436	HDB3804	30/10/2014	08:53:00	Avenida 21 De Abril 352 Oposto	5541/2
SAMUEL JORGE GONCALVES	AG00105503	GVV5481	24/10/2014	14:53:00	Rua Sao Paulo 664	5541/2
SANDRA MARIA DOS SANTOS S NUNES	AG00105389	GRR4002	31/10/2014	13:46:00	Rua Itamarandiba Com Queluz Sn	5185/1
SAO CRISTOVAO COM EXP IND E COM	AG00104896	HMQ5285	23/10/2014	15:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00104820	GUL7779	21/10/2014	16:44:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
SEBASTIAO EURIPEDES BRAULIO	AG00105114	HAN9167	23/10/2014	14:25:00	Rua 21 De Abril Oposto 800	5541/2
SEIDIANE AP. FERNANDES DA SILVA	AG00104898	HMQ4583	23/10/2014	15:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2
SENHORINHA RIBERIO DE O S SILVA	AG00099756	HKO1208	29/10/2014	10:39:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG00105484	HIZ2930	31/10/2014	10:01:00	Rua Coronel Joao Notini 485	7366/2
SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO	AG00105489	HAK6965	01/11/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 782	5541/2
SHEYLA LINO DA SILVA	AG00105709	BQY5851	29/10/2014	11:50:00	Rua Goias 1285	5452/2
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00103926	GUR3467	22/10/2014	10:58:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado Do N12 Sn	5541/5
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	AG00105109	HMQ4962	21/10/2014	15:00:00	Rua Sao Paulo 660	7366/2
SIDNEY JUNIOR DE CAMPOS	AG00104496	HAS3095	21/10/2014	09:55:00	Rua Goias 962	5541/1
SILVANA DA CONCEICAO MILAGRE	AG00103987	PUO5373	22/10/2014	14:25:00	Praca Do Mercado Municipal Sn	5541/2
SILVERIO ANTONIO VELOSO	AG00099778	GXI9822	29/10/2014	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 778	7366/2
SILVIANE REGINA AMARAL LIMA COST	AG00095034	HAK1680	20/10/2014	11:20:00	Avenida 1 De Junho 1175	5185/1
SILVIO LINDOLFO TAVARES	AG00099790	HOB4304	31/10/2014	10:50:00	Rua Goias 1515	5541/2
SIMONE CRISTINA MARINHO OLIVEIRA	AG00105708	GSI1798	29/10/2014	11:00:00	Avenida Amazonas 433	5509 / 0
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG00103865	OQQ5474	23/10/2014	14:32:00	Avenida 21 De Abril 924	5541/2
SIRLEI APARECIDA DA COSTA SOUSA	AG00103863	EPQ0796	23/10/2014	14:28:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2
SIRLENE GONCALVES OLIVEIRA	AG00105132	OQZ7625	22/10/2014	14:07:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
SOLANGE FURST GUIMARAES	AG00105088	OPF4948	21/10/2014	09:15:00	Rua Sao Paulo 75	5541/2
SONIA MARIA RESENDE FERREIRA	AG00104616	HHI7272	22/10/2014	14:20:00	Av Do Contorno 1061 Oposto	5541/2
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00106354	HIP0912	24/10/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2
SORBON LTDA	AG00105435	PUX2658	29/10/2014	10:50:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2
SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00105481	HGS5790	29/10/2014	12:45:00	Rua Minas Gerais 822	7366/2
SUELY MEIRE ZAIDAN MACEDO	AG00104641	OMF1056	20/10/2014	17:48:00	Rua Espirito Santo 1005	5487 / 0
SUELY MEIRE ZAIDAN MACEDO	AG00104640	OMF1056	20/10/2014	17:50:00	Rua Espirito Santo 926	5185/2
TANIA PEREIRA DE SANTANA ROSSE	AG00103907	HLP3032	21/10/2014	09:45:00	Rua Goias 1003	5541/2
TARSILA MEIRA SILVA GONTIJO	AG00096780	GNH0789	30/10/2014	12:23:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
TATIANA MALACHIAS FONTE BOA	AG00104849	ORA1612	22/10/2014	14:06:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2
TELE TECNICO SOLUCOES EM INF LTD	AG00095130	OOW6933	29/10/2014	08:34:00	Rua Paraiba 801	5185/1
TELMO MARCIO LOPES DOS SANTOS	AG00105147	OWU2402	23/10/2014	14:15:00	Rua Paraiba 410	5541/2
TEODORO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	AG00104642	OOZ7098	21/10/2014	14:10:00	Rua Dom Pedro Primeiro 197	5460 / 0
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AG00103906	OQH6671	21/10/2014	09:46:00	Rua Goias 1005	5541/2
THALIS FELIPE DE OLIVEIRA	AG00104692	HOF2170	20/10/2014	18:10:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1
THAMARA MENDES RESENDE	AG00105137	GWS1491	22/10/2014	14:34:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
THIAGO CHELONI CAMPOS	AG00104689	GSO9452	20/10/2014	15:00:00	Rua Sergipe Oposto 109	5541/2
THIAGO LUCAS DA COSTA	AG00099767	DWT1539	31/10/2014	10:45:00	Rua Minas Gerais 32	5541/2
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AG00105699	HII3322	30/10/2014	12:35:00	Avenida Jk 1505	5550 / 0
TIAGO ALVARES DE ASSIS	AG00105462	HGS5069	27/10/2014	16:40:00	Avenida 21 De Abril 1070	7366/2
TUCA GESTAO PART IMOB LTDA	AG00096779	HBV2747	30/10/2014	12:22:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5487 / 0
TULIO ABUD LEMOS	AG00105171	OQI0210	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
TULIO DE PAULO NOGUEIRA	AG00104729	HNA1396	20/10/2014	14:45:00	Rua Minas Gerais Esq Com Avenida 21 Abril Sn	5452/2
USELIGAS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	AG00105437	PUE5444	30/10/2014	09:20:00	Rua Goias Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
VALDECI PEDRO DE SOUZA	AG00104441	GZN9774	21/10/2014	09:56:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
VALDOMIRO LIDUARES ALBINO	AG00095113	KOJ1369	29/10/2014	09:30:00	Cruzamento Minas Gerais Com Parana Sn	5835 / 0

VALDOMIRO LIDUARES ALBINO	AG00095114	KOJ1369	29/10/2014	09:30:00	Cruzamento Minas Gerais Com Parana Sn	7030/2
VALMIR BENEDITO	AG00099618	HEI8322	01/11/2014	08:39:00	Avenida Jk Com Rua Divinopolis Sn	7366/2
VALNEI SOARES CRUZ	AG00104673	NVS8154	20/10/2014	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2
VANDER CARLOS PEREIRA	AG00105711	CRN9700	01/11/2014	09:20:00	Avenida Sete Setembro Sn	5550 / 0
VANILDE SILVA DE ALMEIDA	AG00095129	GYL4723	29/10/2014	08:33:00	Rua Paraiba 801	5185/1
VANTUIR MARCELINO DALDEG.JUNIOR	AG00104217	HBC2894	22/10/2014	11:45:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
VENERANDA GUERRA	AG00104995	GLG1181	20/10/2014	13:57:00	Rua Getulio Vargas 21	5541/2
VICENTE DE PAULA PEREIRA	AG00104717	OWJ1795	20/10/2014	14:18:00	Avenida 1 De Junho 1137	5541/1
VINICIUS NARCISO DA SILVA	AG00105007	GXK3042	20/10/2014	15:22:00	Rua Minas Gerais 191	5541/2
VITOR BARRETO FERREIRA	AG00106360	GVR0829	24/10/2014	10:48:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 331	5541/2
VIVIANE PARDINI CAMPOS	AG00099761	JGU0180	31/10/2014	10:13:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
WAGNER MENDES BREVES	AG00105136	GPR4800	22/10/2014	14:29:00	Avenida 21 De Abril 630	5541/2
WALDECE WAGNER ALEXANDRE DE SOUS	AG00104637	GXW6398	20/10/2014	14:25:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2
WALDIR CAETANO DE ALMEIDA	AG00105100	GZJ7673	22/10/2014	10:11:00	Rua Pernambuco 615	5541/2
WALDO BERNARDO DA SILVA	AG00104843	GMB1960	21/10/2014	16:01:00	Avenida 7 De Setembro 375 Oposto	5550 / 0
WALESKA GONCALVES GONTIJO	AG00105140	OLP9226	22/10/2014	16:35:00	Rua 7 De Setembro 1020	5541/2
WANDERLEI DONIZETE DA SILVA	AG00104589	EDB7519	21/10/2014	11:02:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
WANDERLEI GOMES SANTANA	AG00105412	PUP9653	22/10/2014	15:29:00	Rua Itamarandiba Com Avenida Jk Sn	7366/2
WANTUIL JUNIOR DOS SANTOS	AG00095045	HGY8100	24/10/2014	10:22:00	Rua Goias 1104	5185/1
WEBER JOSE PEREIRA	AG00103867	GOZ9629	23/10/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2
WELLINGTON CIRILO GONCALVES	AG00103884	HCU2387	23/10/2014	15:08:00	Rua 21 De Abril 772	5541/2
WENDEL MEDEIROS ARAUJO	AG00105204	OPC4516	29/10/2014	14:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541/2
WENDEL MEDEIROS ARAUJO	AG00104639	OPC4516	20/10/2014	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2
WEVERTON CARLOS DE SOUZA	AG00106040	GOZ0674	20/10/2014	09:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
WILLIAN DA CUNHA PACHECO	AG00099686	OQG4966	29/10/2014	15:21:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5541/2
XAVANTE GRILL LTDA EPP	AG00105404	HJA5229	22/10/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2

Divinopolis 24 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:880AFBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 082/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABSOLUTE WAY MOTORS COM DE VEIC	AG00102744	NYD4091	02/09/2014	12:21:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG00100283	HIP0862	25/08/2014	15:39:00	Rua Pernambuco 642	5541/2	42,56	53,2
ALBERTO SOARES JUNIOR	AG00100314	HIA4242	30/08/2014	10:50:00	R Pernambuco antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	E100007357	HGA0804	03/11/2014			5002 / 0	255,36	319,2
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	E100007358	HGY8759	03/11/2014			5002 / 0	153,23	191,54
ANA CAROLINA FERREIRA	AG00102732	OLV0248	02/09/2014	09:42:00	Avenida Getulio Vargas 451	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	AG00100292	HNP1582	25/08/2014	14:32:00	Avenida 1 De Junho 153	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00101108	HNW7883	25/08/2014	09:40:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA	AG00101319	HLJ7733	22/08/2014	14:14:00	Av Contornorua Sao Paulo E Rio Janeiro Sn	5541/2	42,56	53,2
APARECIDO MORAIS ARAUJO	AG00102739	GUV1177	02/09/2014	10:01:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao N 772	5541/2	42,56	53,2
AUTO POSTO TRES BANDIRAS LTDA	E100007395	OOW7053	10/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00100315	HIP0053	30/08/2014	11:30:00	Rua Sergipe 679	7366/2	68,1	85,13
BLESS CONFECCOES LTDA	E100007355	HFA1208	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA	E100007392	NXX3722	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO VILACA DIAS	AG00097956	LBZ5032	13/09/2014	16:10:00	Avenida Jk 1103	7366/2	68,1	85,13
CFC ULLIAN LTDA	E100007367	OOX1925	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CINTIA LIDIMARE DORIA	AG00101154	GZX0091	25/08/2014	11:21:00	Rua Joao Morato De Faria 112 Oposto	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100007363	HMA5952	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
COMERCIAL RTM LTDA - ME	E100007374	GUB8138	10/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
DANILO VALE RIOS	AG00097955	OWM9797	07/09/2014	12:35:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
DAYANA KELEN DOS SANTOS	AG00100742	HGO2695	30/08/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
DENISE DE LOURDES MENDES	AG00097877	HMC7800	05/09/2014	10:50:00	Rua Monte Santo Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
DEYSE MORAIS DA MOTA	AG00097727	GUJ5842	06/09/2014	11:44:00	Avenida Parana 297	5487 / 0	102,15	127,69
DIFERSUL LTDA ME	E100007388	HNC5944	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,69
DIFERSUL LTDA ME	E100007389	HNC5944	10/11/2014			5002 / 0	136,21	170,26
DINIZ & CASTRO TRANSPORTES LTDA	E100007386	HLR5285	10/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
DLIMA TRANSP.DE CARGAS RAPIDAS L	E100007377	GZJ7188	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,69
DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AG00100278	OWU4577	25/08/2014	14:36:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2	42,56	53,2
EDEL CALDAS MACHADO	AG00101113	OPD0201	25/08/2014	10:44:00	Avenida 21 De Abril 630 Oposto	5541/2	42,56	53,2
EDILSON CARLOS DE FREITAS	AG00100743	GRM5545	30/08/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
EDNA GONCALVES	AG00102738	GWH0856	02/09/2014	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2	42,56	53,2
ELAYSE BARROSO M DE ARAUJO ABREU	AG00100574	GZE2764	02/09/2014	09:32:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2	42,56	53,2
ELIANE MIRIAN DE A GUIMARAES	E100007379	HAM3647	10/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ESTEVES E SILVA COMERCIO DE ELET	E100007354	HCF6431	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
EVANETE M.DE OLIVEIRA VELOSO	AG00100332	HMQ3680	25/08/2014	15:56:00	Rua Pernambuco 454	7366/2	68,1	85,13

EWERTON HENRIQUE SILVA	AG00102709	GYR2196	02/09/2014	11:05:00	Rua Pernambuco C Av 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
FERNANDA NOGUEIRA COURA ME	E100007387	HMQ5223	10/11/2014			5002 / 0	136,21	170,26
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	AG00100277	GZB6198	25/08/2014	14:34:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA ANDRADE FARIA VAZ	AG00101287	GXC0357	24/08/2014	08:58:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO GONCALVES	AG00101285	GZB6531	24/08/2014	08:13:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0	102,15	127,69
GERALDO GONCALVES	AG00101286	GZB6531	24/08/2014	08:16:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5835 / 0	102,15	127,69
GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AG00103403	JHH5920	25/08/2014	09:47:00	Rua Goias 72	5550 / 0	68,1	85,13
GLECIA BATISTA PEREIRA ALVES	AG00102706	HHP3248	02/09/2014	07:33:00	Rua Do Cobre 197	7366/2	68,1	85,13
HABITACIONAL MINAS BRASIL LTDA	AG00100280	HAM1060	25/08/2014	14:45:00	Avenida 1 De Junho 160	5541/2	42,56	53,2
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00103574	JFP6740	25/08/2014	10:00:00	Rua Pernambuco 585	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE SOUSA SANTIAGO	AG00100737	GUV4527	30/08/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA DE MELO	AG00100284	GPX5113	25/08/2014	15:40:00	Rua Pernambuco 576	5541/2	42,56	53,2
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RAPOSO	AG00102743	HGZ3542	02/09/2014	10:54:00	Avenida Ant O De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
JORGE PEREIRA SOUZA	AG00100558	GSH0207	02/09/2014	09:15:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	AG00101110	HKQ0555	25/08/2014	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JULIANO FONSECA ANDRADE	AG00102733	GUJ1510	02/09/2014	09:44:00	Avenida Getulio Vargas 458	5541/2	42,56	53,2
JULIANO FONSECA ANDRADE	AG00103774	GUJ1510	05/09/2014	18:06:00	Avenida Parana 1182	7366/2	68,1	85,13
JULIANO LUCIO DE OLIVEIRA	AG00103745	GNP6100	25/08/2014	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2	42,56	53,2
KENIA APARECIDA DA SILVA FONSECA	AG00100562	JGL2540	02/09/2014	09:31:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2	42,56	53,2
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100007370	OQP5540	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
LAURA MARIA DA SILVA	AG00101320	GWS2082	22/08/2014	14:18:00	Av Contornorua Sao Paulo E Rio Janeiro Sn	5541/2	42,56	53,2
LIDERANCA AUTO ELETRICA E PECAS	E100007393	NYA7634	10/11/2014			5002 / 0	153,23	191,54
LILIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	AG00101259	HJA6480	22/08/2014	12:07:00	Avenida 7 De Setembro 773	7366/2	68,1	85,13
LUANA KATIUCIA CARREGAL CUNHA	AG00100747	OLW7812	30/08/2014	11:00:00	Paraiba 186	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO	AG00101119	JHI0648	26/08/2014	10:31:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4	42,56	53,2
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG00097880	HFA2300	10/09/2014	13:10:00	Rua Bahia 883	5487 / 0	102,15	127,69
MAGAZINE FONTE BOA LTDA	E100007401	OXA4916	10/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
MANOEL PEDRO COSTA	AG00103573	ELN7275	25/08/2014	09:55:00	Rua Pernambuco 575	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00101258	HIP0565	22/08/2014	11:51:00	Rua Tiradentes Esq Com Av 7 De Setembro Sn	5185/1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA MARQUES	AG00100561	GOW1803	02/09/2014	09:26:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS B. BIAZUTTI	AG00097876	HLA0828	05/09/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais 330	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES R DOS SANTOS	AG00100557	GUZ4108	02/09/2014	09:14:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
MARIA PENHA DE OLIVEIRA CAMARGOS	AG00102737	HBN2062	02/09/2014	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2	42,56	53,2
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00100330	GSZ3122	25/08/2014	15:32:00	Rua Pernambuco 663	5541/2	42,56	53,2
MIRTES DAS GRACAS MESQUITA	AG00094588	HCY2178	01/09/2014	10:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 900	7366/2	68,1	85,13
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AG00102735	HCU2769	02/09/2014	09:54:00	Avenida Getulio Vargas 667	5541/2	42,56	53,2
OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR	AG00100559	HGY8500	02/09/2014	09:24:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
OZORIA APARECIDA RIBEIRO	AG00102745	OMG0131	02/09/2014	12:22:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
PANIFICADORA GONTIJO LTDA	E100007378	HAM2514	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,69
PETROSOUKI COMERCIAL LTDA	E100007353	GMH9809	03/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
PONTUAL ELEVADORES LTDA - ME	E100007371	OWV2040	03/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
RAMIRO RODRIGUES LEMOS FILHO	AG00103404	JFT1815	25/08/2014	10:38:00	Avenida Getulio Vargas 98	5452/1	102,15	127,69
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AG00100328	OPE8554	25/08/2014	15:24:00	Rua Pernambuco 560	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO FABIANO QUEIROZ CORTEZ	AG00100739	OOY9183	30/08/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO ROCHA FERREIRA	AG00100329	NYC9598	25/08/2014	15:27:00	Rua Pernambuco 576	5541/2	42,56	53,2
SANDRA LUZIA DANIEL	AG00101114	LKZ1127	25/08/2014	10:50:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AG00100316	GSA6493	30/08/2014	09:43:00	R Sao Pauloav Antonio Olimpio De Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
SITE TELECOM LTDA	AG00101152	HMQ3932	25/08/2014	11:18:00	Rua Joao Morato De Faria 112 Oposto	5541/2	42,56	53,2
TALES EMANUEL DE SOUZA	AG00101390	HDS4646	25/08/2014	15:15:00	Rua Pernambuco 326	5541/2	42,56	53,2
TRANSBROIA TRANSPORTES LTDA ME	E100007376	GXA7940	10/11/2014			5002 / 0	42,56	53,2
TRANSPIO TERRAPLANAGEM TRAN LTDA	AG00100748	HNN7834	30/08/2014	11:05:00	Rua Paraiba 153	5541/2	42,56	53,2
VANILDA SILVA MORAES	AG00103748	HOA8728	25/08/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2	42,56	53,2
VERSATILI MANUFATURA DE ROUPAS L	E100007394	OLV7776	10/11/2014			5002 / 0	68,1	85,13
VITOR DA SILVA MARQUES	AB05322753	OXK6017	11/09/2014	07:35:00	Rua Sergipe Esquina Com Rua Piaui Sn	6050/1	153,23	191,54
WILLIAM APARECIDO P. DA SILVA	AG00100281	HDJ6628	25/08/2014	14:50:00	Avenida 1 De Junho 132	5541/2	42,56	53,2
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	E100007373	GPK9486	10/11/2014			5002 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 24 de Novembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EF57526

